

FACULDADES INTEGRADAS DE TAQUARA - FACCAT
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL
MESTRADO

**A EXPRESSÃO ECONÔMICA DO TURISMO EM SISTEMAS ALTERNATIVOS DE
MENSURAÇÃO DA GERAÇÃO DIRETA E INDIRETA DE EMPREGO E RENDA:
UM ESTUDO EMPÍRICO SOBRE O LITORAL NORTE GAÚCHO DO RIO
GRANDE DO SUL**

MAXIMILIANUS ANDREY PONTES PINENT

TAQUARA

2015

MAXIMILIANUS ANDREY PONTES PINENT

**A EXPRESSÃO ECONÔMICA DO TURISMO EM SISTEMAS ALTERNATIVOS DE
MENSURAÇÃO DA GERAÇÃO DIRETA E INDIRETA DE EMPREGO E RENDA:
UM ESTUDO EMPÍRICO SOBRE O LITORAL NORTE GAÚCHO DO RIO
GRANDE DO SUL**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Programa de Pós-Graduação Stricto Senso em Desenvolvimento Regional, das Faculdades Integradas de Taquara, como requisito para obtenção do grau de Mestre, sob orientação do Prof. Dr. PhD Carlos Águedo Nagel Paiva.

TAQUARA

2015

Dedico este trabalho aos meus pais e às minhas filhas. In Memoriam a Emilio Pinent, meu pai que me ensinou a paixão pela escrita, pela aventura de interpretar a paisagem na voz e na letra. À minha mãe, Lucia Pinent, por ser delicadamente a minha mãe. Nenhuma outra palavra a explicaria. E as minhas queridas, amadas, idolatradas filhas, Julia, Laura e Ana Luiza que as amo tanto...

AGRADECIMENTOS

Ao Programa de Pós-Graduação Mestrado em Desenvolvimento Regional, pela oportunidade de realização de trabalhos em minha área de pesquisa e aos colegas do PPGMDR. À CAPES pela provisão da bolsa de mestrado e a todos os professores que contribuíram decisivamente para a minha formação acadêmica e pessoal; À Direção e funcionários da FACCAT e aos meus estimados alunos do Curso de Turismo;

Ao meu orientador, Carlos Paiva: o magnífico! Obrigado pelas chifrinas, pelos conselhos, pela paciência e por me lembrar que “[...] Quando a gente está para tomar decisões importantes, a gente precisa ouvir os outros e precisamos ouvir quem nos ama”.

Aos meus amigos, a quem (sempre) faço uso das palavras de Vinicius para contar-lhes que “[...] Tenho amigos que não sabem o quanto são meus amigos. Não percebem o amor que lhes devo e a absoluta necessidade que tenho deles”! Não posso deixar de citar o quão importantes são para mim: Débora Beron Pinto, João Timótheo Esmério Machado, Rosiane Rockenbach, Manoela Carrillo Valduga, Cícero Castello Branco Filho, Marcelo Bandeira, Camila Luísa Mumbach, Marcia Merllo, Rafael Salton, Janaína Salton, Luciana Mieres, Leandro Carvalho, Tânia Brizolla, Milton Zuanazzi, Fausto Eduardo Oliveira da Silva, Marcia Ferronato, Dirce Abgail Pereira, Isabel Barnasque, Doroti Collares, Jackson Oliveira, Tania Ferreira, Marutschka Martini Moesch, Norma Martini Moesch, dentre outros tantos que não caberiam aqui.

E, em especial, tenho que agradecer a alguns muito particulares nesta trajetória: meu amigo, parceirão de trabalho, Álvaro Machado, que me convidou para entrar neste mundo acadêmico, me incentivou para entrar no mestrado e me apoia nas andanças pelo Paranhana; a Tatiana Dias, mãe da minha filha e uma amiga inestimável que carrego nos recônditos lugares da memória dos melhores momentos que fomos capazes de viver; ao meu irmão Emilio (e Sandra) e às minhas irmãs Monica (e Flávio), Karina e Luciana e todos meus sobrinhos que amo tanto e que sempre estiveram comigo, desde sempre... e para os quais sou sempre muito grato por serem os meus Pinent.

À minha maravilhosa namorada Beatriz Athanasio que amo tanto, por dividir noites de trabalho e vinho tinto, de construções e viagens sem rumo e previsões, de entendimentos e de descobertas, que só foi possível porque apareceu na minha vida em um momento de mudanças, me apoiando, trazendo a tranquilidade que eu precisava para manter o foco. Me faz muito feliz pelo prazer das pequenas descobertas cotidianas, seja no Paranhana, na capital, no mar, na serra, na campanha ou no planalto central. Obrigado pelas descobertas, simples, memoráveis e encantadoras que me fascinam ao lado da mulher maravilhosa que és.

E, as pessoas mais singulares e apaixonantes da minha vida... minhas maiores motivações: meu Pai Emilio, minha mãe, Lucia Pinent e minhas amadas filhas Julia, Laura e Ana Luiza, que a tudo devo e agradeço por existirem na minha vida.

“carpe diem, quam minimum credula postero”.

Aproveite o dia de hoje e confie o mínimo possível no amanhã

(HORÁCIO, Livro I de “Odes”, 65 a.C.-8 a.C.)

RESUMO

O presente trabalho tem por finalidade analisar as Atividades Características do Turismo e os Quocientes Locacionais como **medidas da relevância socioeconômica das atividades turísticas para o desenvolvimento territorial** (e/ou para a geração de emprego e renda), delimitando o objeto a partir da concepção de indicadores que dimensionem a produção e especialização do turismo na conurbação Tramandaí – Imbé – Osório – Xangri-Lá – Capão da Canoa, no Litoral Norte Gaúcho. Através de análise de dados secundários e documentais de abordagem quantitativa delimitou-se a interpretação da expressão econômica do turismo, incidindo inclusive na abordagem do que é turista para comparar e elucidar onde ocorre superestimação ou subestimação no uso de um único recorte de atividades econômicas e ou pela expressão demonstrada por todas as atividades agrupadas em setores e cadeias produtivas. Buscou-se, através de uma pesquisa exploratória, interpretativa e descritiva, analisar as perspectivas do desenvolvimento regional no território-foco vislumbrando a importância socioeconômica do turismo, demonstrando ao fim e ao cabo que há um viés de **subestimação demonstrado pela estimativa possível das Atividades Características do Turismo (ACT) vis-à-vis à comprovação da especialização da conurbação do Litoral Norte Gaúcho no turismo** por meio da observação de atividades econômicas propulsivas e reflexas demonstradas pela Teoria da Base de Exportação e dos Quocientes Locacionais (QL).

Palavras-chave: Regionalização do Turismo, Desenvolvimento Regional, Especialização Econômica Regional, Atividades Características do Turismo e Quocientes Locacionais.

ABSTRACT

This study aims to analyze the Tourism Characteristics Activities and Locational quotients as measures of socio-economic importance of tourism activities for territorial development (and / or the generation of employment and income), delimiting the object from the development of indicators to scale their production and specialization of tourism in the conurbation Tramandaí - Imbé - Osório - Xangri-La - Capão da Canoa, on the North Coast Gaúcho. Through analysis of secondary data and documents in a quantitative approach delimited to the interpretation of economic tourism expression, focusing even in what is tourist approach to compare and clarify where their overestimation or underestimation in the use of a single crop of economic activities and or the expression shown by all the activities grouped into sectors and supply chains. We attempted to, through an exploratory, interpretative and descriptive research, analyze the prospects of regional development in the territory-focused glimpsing the socio-economic importance of tourism, showing at last there is an underestimation bias demonstrated by possible estimate of Characteristics Activities Tourism (ACT) vis-à-vis the proof of the expertise of the conurbation of the North Coast Gaúcho tourism through observation of reflex and propulsive economic activities demonstrated by the Export Base Theory and Locational Quotients (QL).

Keywords: *Regionalization of Tourism, Regional Development, Economic Regional Expertise, Activities Characteristics of Tourism and Ratios Locational.*

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Mapa de Localização da conurbação do Litoral Norte Gaúcho	21
Figura 2 - Classificação de Viajante e Turismo, pela OMT	32
Figura 3 - Inserção dos produtos do turismo	34
Figura 4 - Cadeia Produtiva do Turismo	47
Figura 5 - Mapa da Regionalização do Turismo no Rio Grande do Sul	91
Figura 6 - Mapa da Regionalização do Turismo no Litoral Norte Gaúcho	91

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico - 1 Chegada de turistas estrangeiros no brasil x receita cambial turística (em US\$ milhões) - 1990/2012.....	96
---	----

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – CNAE das Atividades Características do Turismo	38
Quadro 2 – Fórmula de Cálculo do Coeficiente Turístico.....	43
Quadro 3 - Variáveis selecionadas para a categorização dos municípios do Mapa do Turismo Brasileiro.....	90

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Dados Socioeconômicos da conurbação do Litoral Norte Gaúcho.....	19
Tabela 2 Estatísticas do Cadastro Central de Empresas 2013.....	19
Tabela 3 Municípios e classes de tamanho da população dos municípios (habitantes) .	20
Tabela 4 - Distribuição de Empregados nas ACT da conurbação do Litoral Norte Gaúcho.....	41
Tabela 5 - Distribuição de ACT no RS	44
Tabela 6 - Maiores QL do Litoral Norte Gaúcho	51
Tabela 7 - Maiores Empregabilidades, com QL altos da conurbação do Litoral Norte Gaúcho.....	52
Tabela 8 - Distribuição de Cadeias Produtivas do Litoral Norte Gaúcho	61
Tabela 9 - Participação das Atividades Características do Turismo - Rio Grande do Sul - Dez/2006 a Dez/2013	64
Tabela 10 - Participação relativa das ACT no setor turismo – Rio Grande do Sul (dez. 2013).....	65
Tabela 11- Participação das Atividades Características do Turismo – Xangri-Lá - Dez/2006 a Dez/2013	67
Tabela 12 - Participação das Atividades Características do Turismo – Conurbação Litoral Norte Gaúcho - Dez/2006 a Dez/2013.....	69
Tabela 13 - Tabela Coeficiente Turístico: Coeficientes finais por ACT, região sul e por mês (referentes ao ano de 2010).....	70
Tabela 14 - Cadeias Produtivas da conurbação do Litoral Norte Gaúcho	76
Tabela 15 – Empregos e QL das Atividades Vinculadas Direta e indiretamente ao Turismo na conurbação do Litoral Norte Gaúcho (LN Reduzido).....	78
Tabela 16 - QL somente das ACT da conurbação do Litoral Norte Gaúcho	87
Tabela 17 - Repasses do Governo Federal para os municípios do Litoral Norte Gaúcho	90
Tabela 18 - Ocupação Total nas Atividades Características do Turismo Brasil - Dez/2006-Dez/2013 (Número de ocupados)	93
Tabela 19 - Ocupação Total nas Atividades Características do Turismo x Ocupação Total das Atividades Econômicas no Brasil - Dez/2006-Dez/2013 (Número de ocupados).....	94
Tabela 20 Participação relativa das ACT no setor turismo – Brasil (dez. 2013)	95
Tabela 21 - Cadeias Produtivas da conurbação do Litoral Norte Gaúcho.....	100

LISTA DE SIGLAS

- A&B** – Alimentos e Bebidas
- ACT** – Atividades Características do Turismo
- AgV** – Agência de Viagens
- AIT** – Aluguel de Transporte
- APL** – Arranjo Produtivo Local
- AuT** – Auxiliar de Transporte
- CADASTUR** – Cadastro de Empresas Prestadoras de Serviços no Turismo
- CAGED** – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
- CIUAT** – Classificação Internacional Uniforme das Atividades Turísticas
- C&L** – Cultura e Lazer
- CLT** – Consolidação das Leis do Trabalho
- CNAE** – Cadastro Nacional de Atividades Empresariais
- CPC** – Classificação Central de Produtos
- CTCI** – Classificação de Padrão Comércio Internacional
- CST** - Conta Satélite do Turismo
- CEE** – Cadastro de Empresas e Estabelecimentos
- CLT** – Consolidação das Leis do Trabalho
- FEE** – Fundação e Economia e Estatística
- FIPE** – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
- FMI** – Fundo Monetário Internacional
- IDH-M** – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
- IBGE** – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- IPEA** – Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas
- IRTS** – Recomendações Internacionais para Estatísticas do Turismo (em inglês)
- ISIC** – *International Standard Industrial Classification of All Economic Activities*
(Classificação Internacional Normalizada Industrial de todas atividades econômicas, em inglês)
- MH** – Meios de Hospedagem
- MTE** – Ministério do Trabalho e Emprego
- MTUR** – Ministério do Turismo
- OIT** – Organização Internacional do Trabalho
- OMC** – Organização Mundial do Comércio
- OMT** – Organização Mundial do Turismo
- ONU** – Organizações das Nações Unidas

PAS – Pesquisa Anual de Serviços

SIMT – Sistema de Informações sobre o Mercado de Trabalho do Setor Turismo

PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

POF – Pesquisa de Orçamentos Familiares

QL – Quociente Locacional

RAIS – Relação Anual de Informações Sociais

SETUR – Secretaria do Turismo

SIMT – Sistema de Informações sobre o Mercado de Trabalho do Setor Turismo

SIUP – Serviços Industriais de Utilidade Pública

SPB – Serviço Público Básico

SPE – Serviços Prestados às Empresas

SPF – Serviços Prestados às Famílias

SOS – Serviço de Organização Social

TAE – Transporte Aeroviário

TAq – Transporte Aquaviário

TTI – Transporte Terrestre Internacional

TTL – Transporte Terrestre Local

TrS – *no tradables* (não transportáveis, em inglês)

UF – Unidade da Federação

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	15
1.1. Definição de Território.....	19
1.2. Metodologia	22
1.3. Dimensionamento histórico	24
2. OS INDICADORES DE EXPRESSÃO ECONÔMICA DO TURISMO: A HISTÓRIA DA METODOLOGIA DO SISTEMA ONU.....	26
2.1. A história da construção dos indicadores do turismo.....	26
2.2. Família Internacional de Classificações Econômicas e Sociais	32
2.3. Atividades mobilizadas pelo turismo	35
2.4. As Atividades Características do Turismo (ACT)	37
2.5. O Sistema de Informações sobre o Mercado de Trabalho do Setor Turismo (SIMT)	42
2.6. A complexidade da distinção entre serviços prestados às famílias e a atividades voltadas ao turista.	45
3. OS QL E A CLASSIFICAÇÃO DAS CADEIAS E ATIVIDADES POR FUNÇÕES PROPULSIVAS E REFLEXAS: APLICAÇÃO AO LITORAL NORTE GAÚCHO..	49
3.1. A contribuição dos Quocientes Locacionais para medir a expressão econômica do turismo.....	49
3.2. Histórico dos Quocientes Locacionais (QL)	53
3.3. Um novo olhar para a definição de turista, considerando a relação de produção e consumo demonstrada pelos Quocientes Locacionais (QL).....	56
3.4. Especialização no turismo.....	58
3.5. Atividades, setores e cadeias.....	59
4. A RELEVÂNCIA DO TURISMO PARA O LITORAL NORTE GAÚCHO	63
4.1. O mercado de trabalho do turismo no Rio Grande do Sul	63
4.2. As Atividades Características do Turismo no Litoral Norte Gaúcho.....	68
4.3. A contribuição dos Quocientes Locacionais para medir a expressão econômica do turismo no Litoral Norte Gaúcho para além das Atividades Características do Turismo	71
4.4. As motivações de compor instrumentos de mensuração da expressão econômica do turismo integrando Quocientes Locacionais para além das medições das Atividades Características do Turismo	88
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	98
REFERÊNCIAS	102
APÊNDICES	107
ANEXO	130

1. INTRODUÇÃO

O princípio da geração de emprego e renda, na análise do turismo como fator de desenvolvimento distingue as investigações científicas e conduz políticas públicas e investidores para compreensão da expressão do turismo na economia.

As atividades turísticas ganham dimensão crescente enquanto atividade econômica em todo o mundo na medida em que: 1) os custos de transporte aéreo, terrestre e marítimo persistem em trajetória de queda; 2) o trânsito de pessoas (para além de cargas e mercadorias) em atividades comerciais, científicas e culturais num mundo crescentemente integrado e globalizado avança de forma acelerada; 3) eleva-se a expectativa de vida e o período de usufruto ativo de aposentados e pensionistas; 4) retarda-se o ingresso no mercado de trabalho do jovem que conclui o ensino médio e o ensino superior ao mesmo tempo em que se estimula o intercâmbio estudantil em diversos níveis de graduação e pós-graduação. Este acelerado crescimento do turismo vem induzindo uma crescente demanda de estatísticas com vistas à mensuração da contribuição das atividades turísticas para a economia.

A primeira proposta de avaliação é tomar as Atividades Características do Turismo – ACT – como empregos gerados pelo Turismo. Quais são estas? Serviços de alojamento, Serviços de alimentação, Transporte rodoviário de passageiros, Transporte aquaviário, Transporte marítimo, Transporte aéreo, Transportes ferroviário e metroviário, Serviços auxiliares dos transportes, Atividades de agências e organizadores de viagem, Aluguel de automóveis e, Cultura e Lazer.

O problema – evidente – é que nem todos os empregos nestas atividades são gerados pela demanda de “turistas” em sentido estrito. Por exemplo, o garçom que serve em um bar ou restaurante também atende um morador do município que, eventualmente, usufrui do serviço de gastronomia local.

A solução padrão é diferenciar a demanda “externa” da “interna” e definir a percentagem do emprego nas ACT que é rigorosamente derivada do turista. Contudo esta solução (que será examinada acuradamente no capítulo primeiro) apresenta dois problemas que já podem e devem ser anunciados agora.

Em primeiro lugar, ela pressupõe que saibamos muito bem quem é – e quem não é! – Turista. Qual é mesmo a distância que tem que ser percorrida para ser turista? E qual é o período de tempo mínimo e máximo? Isto é eterno e imutável como uma lei da física ou é social e

historicamente condicionado? Há diversos tipos de turismo? Há turismo de negócios? Os domiciliados em municípios da periferia de um determinado município polo são turistas ou são moradores da região? Em que momento (ou a que distância) eles deixam de ser uma coisa e passam a ser outra coisa? Isto é definido em quilômetros ou metros?

Em segundo lugar, se se quer ser rigoroso **de fato, não basta** extrair a demanda que os não turistas (vale dizer, os domiciliados no território) exercem sobre as atividades típicas do turismo (as tais “ACT”). Isto equivale a ser rigoroso apenas negativamente. O rigor positivo envolve levar em conta as demandas que os turistas fazem nas não-ACT! Sim, pois os turistas (uma vez, insista-se, que se tenha definido claramente o que vem a ser turista em cada conjuntura, em cada território, em cada circunstância, pois isto pode variar) vão aos supermercados, ao dentista, ao borracheiro, à farmácia, à florista, à sapataria, à loja de roupas, etc. Eles não exercem demandas apenas sobre as ACT. Malgrado o que possa pretender a ONU/OMT, o IBGE e o IPEA.

Como organismos internacionais e nacionais que atuam gerando e analisando estatísticas socioeconômicas para mensurar a expressão do turismo, tanto ONU/OMT, quanto IBGE e IPEA criam um recorte muito específico de atividades econômicas levando em consideração tão somente as que são “consumidas” diretamente pelo turista sob a óptica de um conceito que estreita a dinâmica atual do próprio entendimento do que é turista.

Para solução em contraponto à análise específica das ACT, está o conceito baseado nas teorias de North, que conforme Paiva (2013) nos permite distinguir dois tipos de atividade econômica regional ou local (que serão examinadas no capítulo segundo): (1) as atividades propulsivas, que atendem demandas externas, responsáveis pelo ingresso inicial de recursos monetários no território; (2) atividades reflexas, que se voltam ao atendimento das demandas dos domiciliados, que recebem os recursos oriundos das vendas dos bens e serviços associados às atividades propulsivas e geram novas demandas no território, multiplicando-as.

A relevância de distinguir as atividades está no reconhecimento de quais são propulsivas que Paiva (2013) divide em: (1) atividades que geram bens *tradables* (transportáveis), que são “exportados” para fora da região; (2) atividades que geram bens (e serviços) não *tradables* e não-ubíquos. São estas demandadas também pelos turistas, que deslocam, de perto ou de longe, para o território para adquirir o bem ou serviço, seja um imóvel, um atendimento médico ou participar de um evento e que, por padrão tradicional, não compõem a mensuração da economia do turismo.

Para tanto, abordaremos neste trabalho, o tema **das distintas medidas da relevância socioeconômica das atividades turísticas para o desenvolvimento territorial** (e/ou para a

geração de emprego e renda), delimitando o objeto a partir da concepção de indicadores que dimensionem a produção e a especialização do turismo na conurbação Tramandaí – Imbé-balneários de Osório – Xangri-Lá – Capão da Canoa.

Assim, esta pesquisa visa identificar as cadeias produtivas e suas relações com o sistema do turismo do Litoral Norte Gaúcho, em especial, no recorte territorial definido para esta pesquisa, verificando a pertinência da expressão econômica do turismo sob duas vertentes especificamente: das ACT e dos Quocientes Locacionais (QL).

O estudo terá como **objetivo** comparar os indicadores econômicos para saber se há um viés de **subestimação** ou **superestimação** em cada um dos sistemas e se este viés é ampliado ou diminuído quando se analisam territórios onde o turismo é - de acordo com todos os indicadores e o próprio senso comum - mais relevante para a dinâmica econômica.

Os **objetivos específicos** da presente pesquisa são:

- 1) Analisar os indicadores nas bibliografias específicas e propor a formulação de uma avaliação da potencialidade turística regional, a fim de minimizar a subjetividade predominante neste tipo de diagnóstico.
- 2) Testar a pertinência do cruzamento das metodologias;
- 3) Demonstrar a relevância da metodologia para análise local/regional com uso dos quocientes locacionais X a classificação das atividades econômicas no sistema de contas nacional.

Amarrados os objetivos, vale lembrar que a desconcentração do desenvolvimento econômico, defendida por Celso Furtado, ganha importância e magnitude nos recentes planejamentos públicos em âmbito nacional e estaduais. Mas, requer ainda, para efetivar as teorias do desenvolvimento local, alternativas decorrentes das estratégias do desenvolvimento regional, com ênfase nas vocações e potencialidades do território, possíveis de se identificar através da mensuração das suas expressões econômicas.

Para tanto, é necessário subsidiar a análise do processo organizativo regional do Litoral Norte Gaúcho, com enfoque nas atividades que compõem a especialização econômica da região.

A motivação pelo tema ocorreu ao constatar que o recorte territorial selecionado do Litoral Norte Gaúcho, que consta nos mapas regionais do Rio Grande do Sul como de excepcional concentração de renda, com o 10º maior PIB estadual, tem apenas Osório como um IDH-M alto e todas têm supostamente no turismo a sua especialização econômica. Somando a população economicamente ativa em ACT, empregam, conforme dados da RAIS (2013) apenas 10%, representando 7.084 de 69.252 empregados formais e não alcança, pelo modelo

tradicional de mensuração da economia do turismo, as quão propulsivas são tais atividades para estas cidades por não considerar outras atividades importantes que só existem por existir turistas na região.

A composição deste trabalho é de considerável importância por dispor assim de material teórico que subsidie novas pesquisas e estudos científicos que remeta a tomadas de decisões que almejam gestores e comunidades locais a ascender o nível em que se encontra economicamente esta conurbação.

Nesta **Introdução** demonstra-se a importância do tema, os objetivos da presente pesquisa, a problemática e a justificativa para a escolha deste trabalho. Complementa ainda este capítulo a metodologia da pesquisa, onde se apresenta os procedimentos metodológicos, o tipo de estudo e de pesquisa, finalizando com a descrição de território definido para a conurbação do Litoral Norte Gaúcho do Estado do Rio Grande do Sul.

No **capítulo 1, os indicadores de expressão econômica do Turismo: a história da metodologia da OMT/MTur** abordará os conceitos de turismo e a **expressão econômica do Turismo** avaliado de acordo com a metodologia OMT/MTUR/IBGE/IPEA. Sequencialmente, no **Capítulo 2** aborda-se a **metodologia baseada nos QL e na classificação das cadeias e atividades por funções propulsivas e reflexas na aplicação na conurbação do Litoral Norte Gaúcho**.

Por fim, no **Capítulo 3 A relevância do turismo para o Litoral Norte Gaúcho** tem-se a **apresentação dos resultados** a partir da análise dos dados referenciais deste recorte territorial, possibilitando mensurar a realidade das cidades pesquisadas, para responder a problemática envolvida.

1.1. Definição de Território

O recorte territorial Tramandaí – Imbé – Osório – Xangri-Lá – Capão da Canoa segundo IBGE (2014) mantém a maior população do Litoral Norte Gaúcho e concentra o maior número de serviços públicos e empresariais da região. São todas cidades com faixa litorânea e tem no segmento turístico sol & praia uma importante fonte de geração de riquezas, emprego e renda.

Tabela 1 - Dados Socioeconômicos da conurbação do Litoral Norte Gaúcho

Municípios	População 2014 (estimativa IBGE)	Área da unidade territorial (km²)	Densidade demográfica (hab./km²)	PIB a preços correntes	PIB per capita	Valor adicionado bruto dos serviços a preços correntes	IDHM
Capão da Canoa	45.744	97,10	433,0	654.053	14.938,52	510.254	0,743
Imbé	19.338	39,40	448,5	277.679	15.017,80	226.211	0,764
Osório	43.256	663,55	61,7	793.972	19.073,02	574.608	0,751
Tramandaí	45.079	144,41	288,0	533.648	12.359,25	426.339	0,719
Xangri-Lá	13.689	60,69	204,9	234.212	17.914,31	185.744	0,735
	167.106	1.005,15		2.493.564			0,7424

Fonte: IBGE (2014).

Tabela 2 Estatísticas do Cadastro Central de Empresas 2013

Estatísticas do Cadastro Central de Empresas 2013		Tramandaí	Capão da Canoa	Imbé	Osório	Xangri-Lá	RS
Número de unidades locais	Unidades	2.018	3.412	802	1.760	879	225.379
Pessoal ocupado total	Pessoas	10.155	14.605	5.321	12.225	3.990	1.723.648
Pessoal ocupado assalariado	Pessoas	7.870	11.124	4.333	10.124	3.101	1.446.406
Salários e outras remunerações	Mil Reais	117.108	170.463	62.752	213.369	51.506	38.321.397
Salário médio mensal	Salários mínimos	2	2	2	2,6	2,1	2,20
Número de empresas atuantes	Unidades	1.960	3.315	789	1.696	865	215.789

Fonte: IBGE, (2014)¹.

¹ NOTA 1: Atribui-se zeros aos valores dos municípios onde não há ocorrência da variável ou onde, por arredondamento, os totais não atingem a unidade de medida. NOTA 2: Os dados com menos de 3 (três) informantes estão desidentificados, apresentando a expressão Não disponível, a fim de evitar a individualização da informação.

As tabelas 1 e 2 demonstram que estes cinco municípios, somados, têm uma população de 167.106 habitantes, com uma média de IDH-M de 0,74 e, essencialmente, trabalhando na prestação de serviços. Das 8.871 empresas registradas na RAIS (2013), apenas 246 não empregavam. Esta baixa participação de empreendimentos individuais parece revelar que a informalidade continua elevada a despeito dos estímulos legais à formalização e, portanto, que os serviços (e, em especial, os serviços eventuais, voltados ao atendimento ao turista de verão) estão subestimados no banco de dados que utilizamos. De sorte que todas as conclusões derivadas da RAIS devem ser interpretadas como uma referência “basal”, de alguma forma subestimada.

Conforme o IBGE (2010), o rendimento mensal total domiciliar *per capita* nominal, conforme tabela 3, que tem uma variação maior que a média das cidades dos enquadramentos de seus portes, com exceção de Tramandaí:

Tabela 3 Municípios e classes de tamanho da população dos municípios (habitantes)

Municípios e classes de tamanho da população dos municípios (habitantes)	Rendimento mensal total domiciliar <i>per capita</i> nominal			
	Valor médio (R\$)	Quartis (R\$)		
		1º quartil	2º quartil (Mediana)	3º quartil
De 10.001 a 20.000 no RS	638	255	480	738
Xangri-Lá	716	330	510	800
Imbé	754	281	500	818
De 20.001 a 50.000 no RS	682	270	500	770
Osório	792	306	510	890
Tramandaí	668	250	442	750
Capão da Canoa	726	286	500	800

Fonte: IBGE (2010)

Considera-se ainda que o mercado formal registra 8.625 empresas atuantes nesta conurbação (que registraram empregados na RAIS), com a maior quantidade de empresas atuantes, maior empregabilidade e maior rendimento em Osório e os menores em Xangri-Lá. Porém, as duas cidades apresentam os maiores PIB per capita dentre as cinco cidades.

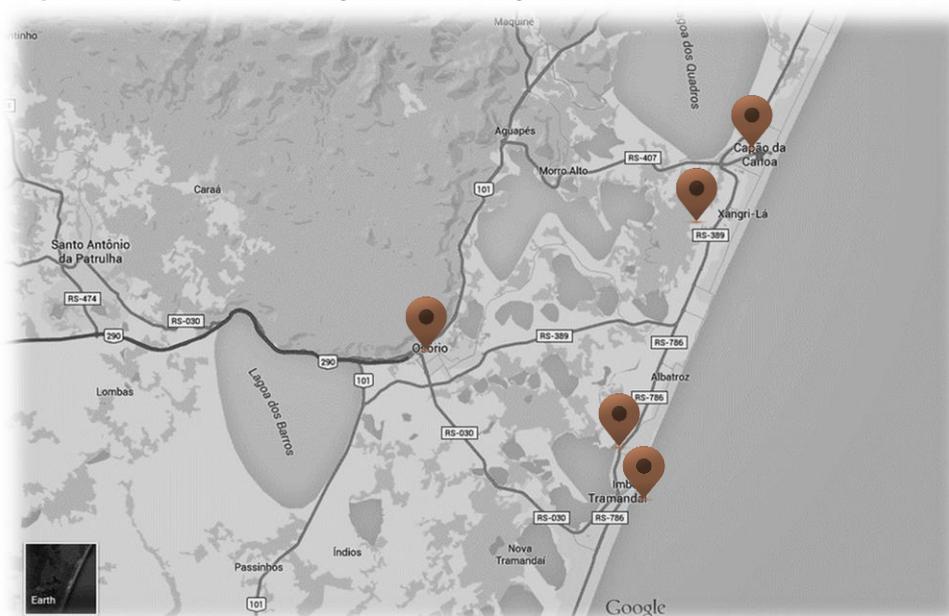
Outro fator relevante a se considerar é o VAB² SERVIÇOS nestes municípios, demonstrando a especialização no terceiro setor, decorrente essencialmente do atendimento a

² Conforme STROHAECKER (2007) o VAB é um indicador econômico-contábil utilizado pelo Estado para se calcular o repasse de receita do ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) aos municípios. O VAB de um município corresponde ao valor que se adicionou nas operações relativas à circulação de mercadorias e prestações de serviços realizadas em seu território, em determinado ano.

turistas e “moradores” de segunda residência, ou seja, atividades que geram bens e serviços *no-tradables*.

Assim, a determinação dos municípios para este estudo de caso baseou-se também na aglomeração urbana com maior densidade de empreendedorismo em serviços, proporcionando a comparabilidade das metodologias ora analisadas.

Figura 1 - Mapa de Localização da conurbação do Litoral Norte



Fonte: Adaptado do Google Mapas (2015).

Outro indicador para delimitar o território foi a apuração no Censo 2010 (IBGE, 2010) da Taxa de Crescimento populacional³ dos últimos 10 anos, que demonstrou que o Litoral Norte Gaúcho tem a maior média do Estado (1,2), tendo respectivamente as cidades selecionadas um incremento na ordem de: Imbé (5,9), Capão da Canoa (5,2), Xangri-Lá (5,0), Tramandaí (5,0) e Osório (2,1). Este indicador se torna mais relevante ao ser complementado com a Razão de Dependência⁴ das referidas cidades (peso da população considerada inativa): Imbé (51,0), Capão da Canoa (54,9), Xangri-Lá (55,3), Tramandaí (55,1) e Osório (50,2) que demonstram o quão procurado para residência é a região pela população considerada inativa (aposentados principalmente).

³ Fórmula da Taxa de crescimento populacional: Taxa de crescimento populacional = $[(\text{Pop}2000 / \text{Pop}1991) ^ (1/n) - 1] * 100$:

⁴ Razão de Dependência, segundo o IBGE (2013) é o peso da população considerada inativa (0 a 14 anos e 65 anos e mais de idade) sobre a população potencialmente ativa (de 15 a 64 anos de idade). Fórmula: Razão de Dependência = $[(\text{Pop}0-14 + \text{Pop}65+) / (\text{Pop}15-64)] * 100$

1.2. Metodologia

A pesquisa utilizou como região de referência analítica o Rio Grande do Sul, com uma população de 10.910.200 milhões de habitantes e **4.814.271** trabalhadores no mercado formal, conforme dados da RAIS 2013.

Mas a pesquisa concentrou-se na população dos cinco municípios da conurbação por apresentarem maior incidência nas denominadas Atividades Características do Turismo (ACT); por ter faixa litorânea; e por serem contíguas. Tal escolha deu-se por entender que o principal segmento do turismo no Litoral Norte Gaúcho é Sol & Praia e que teria mais consistência os dados de uma conurbação homogênea. Dessa forma, a amostra é formada a partir da análise das atividades econômicas⁵ de 5 (cinco) municípios do Litoral Norte Gaúcho, compondo uma população de 167.106 habitantes e 69.252 empregados formais, conforme dados da RAIS 2013: Osório, Imbé, Tramandaí, Capão da Canoa e Xangri-Lá.

Quanto ao **Instrumento de coleta de dados** esta pesquisa tem como meta classificar e mensurar a expressão das atividades "turísticas" dos municípios do Litoral Norte Gaúcho, de acordo com os dois sistemas: Sistema de Informações sobre o Mercado de Trabalho do Setor Turismo, do IPEA/MTur, que mensura a expressão econômica do turismo a partir de indicadores construídos pela análise das Atividades Características do Turismo (ACT) e os Quocientes Locacionais (QL), que medem a relevância do turismo na economia local a partir de indicadores construídos pela análise de toda economia dos cinco municípios (Teoria da Base de Exportações).

A partir da identificação e hierarquização das cadeias produtivas da região compara-se os resultados para identificar as peculiaridades em cada uma delas e se seguem um padrão estável de diferenças condicionadas pelo tipo de mensuração do "turismo", de forma tradicional ou pelo grau de especialização do município nestas atividades.

A finalidade desta comparação é saber se há um viés de subestimação ou superestimação em cada um dos sistemas e se este viés é ampliado ou diminuído quando se analisam territórios onde o turismo é - de acordo com todos os indicadores e o próprio senso comum - mais relevante para a dinâmica econômica.

Portanto, a Coleta de Dados foi realizada através de pesquisa secundária com sistematização das informações. Para sua elaboração foram utilizados dados secundários obtidos junto ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), através da Relação Anual de

⁵ Anexo A – lista das atividades econômicas relacionadas no Litoral Norte.

Informações Sociais – RAIS, os quais foram desagregados conforme as definições das cidades selecionadas.

Estes dados secundários, utilizados para caracterizar a ocupação formal do turismo, constituem a RAIS⁶ que, conforme MIERES *et. al* (2013) é um registro do Ministério do Trabalho que registra os estabelecimentos e seus vínculos empregatícios atendendo os preceitos legais da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Outra fonte secundária de dados, também obtida a partir do MTE, é o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED⁷), a partir do qual foi possível avaliar a dinâmica do mercado de trabalho do Turismo com periodicidade mensal.

Tais fontes subsidiam a análise da empregabilidade nas atividades econômicas existentes na região, elaborando o cálculo de Quociente Locacional, conforme fórmula de North (1955), adaptado por Paiva (2013) e ou a média de empregos formais das ACT, pelo IPEA (2013).

Neste contexto, a coleta de dados foi realizada entre março e maio de 2015, na Base de Dados da RAIS, do Ministério do Trabalho e a formulação dos cálculos de QL, realizada junto à equipe de Pesquisa da FEE, coordenada por Paiva (2015) e, para o emprego da metodologia do IPEA (2015), em consonância com a metodologia exposta no Caderno 1842 - Aspectos metodológicos do sistema integrado de informações sobre o mercado de trabalho no setor turismo.

Para Análise dos dados, por meio das definições apresentadas, foram utilizados o método estatístico-descritivo e o método comparativo, através da análise de conteúdo. As respostas foram confrontadas com a fundamentação teórica do trabalho, obtendo-se, entendendo e extraíndo, portanto, as percepções expostas a partir de pesquisa bibliográfica e documental sobre os municípios-objetos de estudo e suas economias; e cruzamento das informações resultantes com o referencial teórico das ACT e dos QL.

Para o tratamento e análise dos dados foram utilizados o editor de planilhas MS Excel, na elaboração das tabulações de dados.

⁶ Salienta-se que este registro traz também informações sobre os servidores públicos da administração direta e de fundações, além de outros trabalhadores como os avulsos, os diretores, os temporários, os aprendizes, entre outros (Coelho e Sakowski, 2013). A RAIS foi instituída pelo Decreto n° 76.900, de 23 de dezembro de 1975, tendo como principais objetivos: (i) suprir as necessidades de controle da atividade trabalhista no País; (ii) prover dados para a elaboração de estatísticas do trabalho; (iii) disponibilizar informações sobre o mercado de trabalho às entidades governamentais (Decreto n°76.900/75).

⁷ O CAGED foi criado pelo Governo Federal, através da Lei n° 4.923/65, que instituiu o registro permanente de admissões e dispensa de empregados, sob o regime da CLT (Lei n° 4.923/65).

1.3. Dimensionamento histórico

Determinado o território, resgata-se a constituição e apropriação econômica das cinco cidades para ilustrar as referências históricas da atual economia desta conurbação:

O Rio Grande do Sul foi elevado a Capitania Geral, em 1809. Na época era composto por apenas quatro municípios: Porto Alegre, Santo Antônio da Patrulha, Rio Grande e Rio Pardo, que repartiam toda a extensão do Estado (MURADÁS, 2008, p. 204).

Conforme Muradás (2008), entre tratados, guerras e adensamento populacional ocorrido desde então, as quatro cidades foram repartindo até chegar ao atual estágio de divisão, em 497 municípios que compõem o Rio Grande do Sul. Ainda em 1737, conforme IBGE (2015), quando construído o Forte Jesus, Maria e José, no local onde viria a se constituir a cidade de Rio Grande, já despontavam as primeiras ocupações em Tramandaí por tropeiros que costumavam percorrer a Estrada Real que vinha de São Paulo até os Campos de Viamão. Estes tropeiros, bandeirantes que começaram a invadir estas terras em busca de índios e escravos, começaram a se instalar desde Porto Alegre até o litoral, solicitando a concessão de sesmarias, lançando as sementes das primeiras urbanizações nesta faixa territorial.

Conforme IBGE (2015), Tramandaí foi, oficialmente a primeira instalação da região, em 1731, quando Manoel Gonçalves Ribeiro recebe a 1ª Sesmaria do Estado no local chamado Paragem das Conchas. No ano seguinte recebe a segunda sesmaria, de Imbé.

Em 1857, Conceição do Arroio é desmembrado do território de Santo Antônio da Patrulha e, em 1934, em homenagem ao grande vulto militar da pátria é alterado o nome para Osório. Segundo IBGE (2015), na divisão administrativa do País, de 1957, o município era composto por sua sede e os distritos: Barra do Ouro, Capão da Canoa, Itati, Maquiné, Palmares do Sul, Passinhos, Terra de Areia e Tramandaí.

Posteriormente, segundo Muradás (2008) Osório foi sendo desmembrada, consecutivamente em 1967, a cidade de Tramandaí, e em 1983, Capão da Canoa. Em 1989, Imbé se desmembra de Tramandaí e, em 1993, Xangri-Lá desmembra-se de Capão da Canoa.

De povoados de pescadores às contemporâneas praias de veraneio, com expressiva influência açoriana nos usos e costumes do povo litorâneo (na religiosidade e nas tradições), tem a dinâmica de Osório reproduzida nas demais desde a segunda década do século passado: agropecuária e turismo. Recentemente, em 2007, instala-se o maior parque eólico da América Latina para geração de energia a partir dos ventos litorâneos. A indústria na região compreende a indústria extrativa mineral e a de transformação, com destaque para a indústria calçadista, em Osório, juntamente com eletricidade, gás, água e construção civil, também nas demais cidades.

Basicamente – para além da cadeia turística - encontram-se as seguintes cadeias produtivas na região: agroindústria, administração pública, turismo e lazer, serviços de atendimento às famílias (serviço públicos básicos de educação e saúde, comércio e demais serviços), madeira-mobiliário, serviços industriais de utilidade pública, logística, construção civil e atividades imobiliárias e calçadista.

Diversos estudos e pesquisas sobre o desenvolvimento regional, demonstram que o turismo é a especialização econômica da Região das Hortênsias, capitaneada pela capacidade propulsiva da cidade de Gramado. Mas, para a Matriz Produtiva do Estado não haveria mais nenhuma região na qual o turismo apresentasse a mesma relevância.

Porém, utilizando das duas ferramentas metodológicas que iremos analisar na sequência, almeja-se demonstrar que o Litoral Norte Gaúcho tem, no turismo, sua matriz econômica propulsiva. Inclusive, Etges e Carissimi (2011) ao analisar os territórios luminosos do Rio Grande do Sul se deparam com a especulação imobiliária como mote para o turismo no Litoral.

Propõe-se comparar e analisar tais metodologias para então avaliar a possibilidade de sintetizá-las para fundamentar políticas públicas com vistas a desenvolver o Arranjo Produtivo do Turismo no Litoral Norte Gaúcho e, assim colaborar para o fomento da Matriz Produtiva do Estado.

2. OS INDICADORES DE EXPRESSÃO ECONÔMICA DO TURISMO: A HISTÓRIA DA METODOLOGIA DO SISTEMA ONU

Neste capítulo abordaremos primeiramente as definições de turismo e de turista, que foram criados a partir de uma necessidade de padronizar as estatísticas econômicas do deslocamento de visitantes de um país para outro. Ainda dentro da contextualização das abordagens conceituais que surge a importância de analisar as Atividades Características do Turismo (ACT) e a forma como institutos nacionais brasileiros utilizam-se dos preceitos amarrados no sistema ONU (OMT/OMC)⁸, assim como a distinção entre serviços prestados às famílias e às atividades voltadas ao turista, que levou à construção de uma alternativa pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) para mensurar o consumo do turista.

Destarte, pela complexidade que se torna a mensurar a atividade econômica do turismo, com dados que tenham relevância na padronização utilizada nos recortes territoriais e para demonstrar a possibilidade de comparabilidade, que esta pesquisa utilizará de dados secundários advindos de fontes reconhecidas, como o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e a Fundação e Economia e Estatística (FEE).

2.1. A história da construção dos indicadores do turismo

O turismo é usualmente reconhecido como uma atividade econômica nova. Na sociedade moderna tem um entendimento que remete à conjunção de várias atividades socioeconômicas que proporcionam o deslocamento, estadia e conhecimento da diversidade sociocultural e ambiental dos lugares visitados.

Construir uma pesquisa nesta área requer que alguns conceitos sejam revisados, iniciando pelas terminologias do que é turismo e o que é turista, importante dizer, a partir da necessidade estatística de mensurar a contribuição do segmento nas contas nacionais, ou seja, definir quais as limitações de atividades econômicas e trocas que devem ser monitoradas.

Seu entendimento vem sofrendo uma série de alterações conceituais pela condição intangível de sua formatação e padronização, refletindo em diferenciações entre as publicações científicas e técnicas da área.

⁸ ONU – Organização das Nações Unidas; OMT - Mundial do Turismo; OMC – Organização Mundial do Comércio.

Por ser um fenômeno econômico relativamente novo na sua estruturação e formatação, com adoção de estratégias governamentais e empresariais para persuadir pessoas à visitação e, conseqüentemente, usarem seus recursos para adquirir os múltiplos produtos e serviços locais, há uma ausência de definições claras e absolutas para o turismo, reconhecidas como complexas, em uma combinação de inter-relacionamentos entre produção e serviços.

Para Cisne e Gasta (2009, p. 13) há um reducionismo nos conceitos do turismo “[...] que convergem para o senso comum e sem um aprofundamento, tornando os estudos fragmentados, unilaterais e de inconsistência metodológica”. Tal fato se torna ainda mais inconsistente pela concepção da OMT que (2003, p. 18) “[...] a partir da nova economia, pós-industrial, ampla e diversificada em atividades econômicas, a tal ponto que até a metade do século passado não havia conceitos e medições padronizadas para chegadas de turistas” (também denominados **visitantes**).

Os primeiros estudos no setor ocorreram na denominada Escola de Berlim, entre as duas grandes guerras, quando pesquisadores como Gusman (1935), Schiwink (1929) e Bormann (1930) analisaram sob a perspectiva estatística de contas nacionais a necessidade e a importância de dispor de estatísticas homogêneas.

Até 1937, quando o Comitê de Estatística da Liga das Nações (OMT, 1998, p. 45) propôs um conceito padronizando o entendimento em **“viagem durante 24 horas ou mais por qualquer país que não aquele da sua residência habitual”** objetivou a compreensão que **turista é quem efetua uma viagem por razões de prazer, família, saúde, negócios ou estudos**.

Este conceito sofreu alterações desde então sem deixar de compreender um **horizonte temporal para definir quem é turista**. Não considerava o deslocamento doméstico, a ocupação de empregos ou atividades profissionais fora do seu local de residência e quem fixasse residência por **tempo determinado**, estudantes de cursos longos, autóctones de áreas de fronteira e viajantes em trânsito.

Para Morgenroth (1937), Glusmann (1935), Schwink (1929), Bormann (1930), Stradner (1930) e Schattenhofen (1911) a análise do fenômeno econômico definiu o que é turismo atrelando às perspectivas e motivações do viajante (o turista) e o tempo de deslocamento, orientando, inclusive o conceito da Organização Mundial de Turismo (OMT), “[...] para as atividades que as pessoas realizam durante viagens e estadas em lugares diferentes do seu entorno habitual, por um **período inferior a um ano, com finalidade de lazer, negócios ou outras**” (OMT, 1998, p. 44).

Para atuais pesquisadores, como Tomazzoni (2009), Arrilaga (1976), Foster (1999), Fuster (1978), Acerenza (1995), Yazigi (1999), Beni (2001), Macintosh (2002) e Moesch (2012) se acrescentou ao debate a cultura do ócio, onde defendem a relevância do turismo como atividade socioeconômica, geradora de riquezas e qualidade de vida, mesmo que não enfatizando ou questionando que o viajante para ser considerado turista segue os preceitos de tempo (mais de 24 horas e menos de 1 ano) e espaço em deslocamento (fora do seu local de residência).

Nos últimos oitenta anos, conforme Acerenza (1995) estudos e pesquisas sobre o fenômeno turístico tem bebido em multidisciplinares fontes que o dividem em duas linhas de pensamentos: (1) o turismo é motivado por ócio, descanso, cultura, saúde, negócios ou relações familiares dos deslocamentos motivados por guerras, movimentos migratórios, conquistas, comércio, dentre outros. Não obstante, reconhece antecedentes históricos nos movimentos humanos ao longo da história; (2) analisa o turismo como fenômeno iniciado a partir da Revolução Industrial, com os deslocamentos ocorrendo pelo intuito do lazer e recuperação do estresse do trabalho.

Não obstante, identifica-se em tais linhas o preceito maior de considerar como fato primordial o deslocamento como fator principal para definir o turismo. Obviamente, “[...] é fato o deslocamento, mas para diferenciar de outros tipos de atração, considera-se que o principal motivo de viagem não seja o exercício de atividades remuneradas no local visitado” (DARTORA e GASTAL, 2005, p. 136). Neste quesito, ao definir que as atividades realizadas “distantes do seu entorno habitual” podem desconsiderar os “turistas” permanentes, a exemplo de quem viaja para locais de segunda residência ou participantes de eventos.

O conceito da OMT também faz referência “[...] ao tempo de permanência do turista com duração mínima de 24 horas e máxima na estadia há um ano” por questões legais e estatísticas que contribuem para um modelo padrão a todos os países de identificar o ciclo de contribuição fiscal (OMT, 1995, p. 24).

No próximo capítulo aborda-se o contraponto a esta referência aliado ao terceiro fator considerado no conceito da OMT (1995): a motivação. Existe, inclusive, algumas dicotomias quanto à motivação, pois ao considerar as atividades que as pessoas realizam aterm-se ao lazer e ao entretenimento no cerne da ação. Mas, ao fracionar o turismo surge tantos segmentos, inclusive de Negócios e Eventos que passa a ser aceito como motivação, independentemente de quem o realiza ser remunerado, como pessoas em viagens para filiais de suas empresas, comerciantes, tripulação de voos, dentre outros.

A cabo que Lemos (2003, p. 1) completa:

No campo das ideias, há que se construir um escopo teórico que explique a forma (e a essência) pela qual múltiplos elementos - sejam eles ambientais, históricos, negociais, religiosos ou técnicos que mobilizam o deslocamento de pessoas - são metamorfoseados em mercadoria. O valor turístico representado no conjunto dos elementos sociais é o objeto de estudo ... e a investigação do conceito de valor - na ciência econômica - e a forma como este conceito é absorvido e tratado pelas teorias econômicas que analisam o turismo são o meio para se obter uma construção teórica alicerçada nos processos que dão origem, agregam, transformam e validam este valor, como também, aquele processo que busca entender sua esfera de valorização e a forma para mensurar seus impactos.

Este fato é importante para introdução posta do próximo capítulo que vai de encontro a este conceito definido pelo sistema ONU e seguido por todos os países, inclusive o Brasil, ao definir as Atividades Características do Turismo (ACT) na contabilidade das Contas Nacionais.

De La Torre (1997, p. 16) quando propõe um conceito mais amplo inclui elementos importantes para caracterizar o turismo (e, conseqüentemente, o turista, haja vista que é orbitalmente a ele que tais princípios circundam) de “[...] geração de múltiplas inter-relações de importância social, econômica e cultural” que abrem novos horizontes para além de motivação, deslocamento e tempo, além de atribuir condicionantes ao movimento econômico gerado e suas peculiaridades não abordadas pela OMT.

Independente da motivação e do tempo possível de deslocamento do turista, a premissa é que ele está em deslocamento de sua residência e utilizará de serviços e produtos ofertados no local visitado que são classificados no Inventário de Classificações das Nações Unidas, e conseqüentemente a OMT, sob orientação da Comissão de Estatística das Nações Unidas em assuntos como economia, demografia, trabalho, saúde, educação, assistência social, geografia, ambiente e turismo.

A classificação, segundo a OMT (2001) se dá em turismo receptivo (quando recebe o turista, desde sua chegada, estrutura de comunicação e informação, hospedagem, serviços, alimentação, lazer e entretenimento, compras, estrutura de apoio até seu retorno) e emissivo (quando envia-se alguém para uma viagem, utilizando-se de agenciamento e ou por serviços de deslocamento, hospedagem e visitação a atrativos independentemente).

Acerenza (2006) justifica a elaboração de padronizações para ofertar a profissionais de empresas, entidades e governos dados seguros que aprimorem seus conhecimentos sobre o as condições do mercado turístico, para “[...] expressar a contribuição do turismo aos fluxos comerciais e internacionais”. (ACERENZA, 2006, p. 36).

Dentre autores que discorrem sobre o tema, Lemos (2003) defende uma revisão da interpretação dos conceitos teóricos da economia para compreender e apreender o fenômeno do turismo.

A crítica de Hirschmann (1990) enfatiza que não foi ainda apresentado uma verdadeira teoria do desenvolvimento por não abranger atividades novas que Tomazzoni (2007, p. 79) relata que “[...] não eram consideradas nas teorias tradicionais por não apresentarem explicações completas sobre as diversas conjunturas e os processos de transição entre diferentes estágios do desenvolvimento”.

De fato, nenhum autor define uma área econômica pelo consumidor, a não ser no turismo. Para definir agricultura ou indústria, não é necessário identificar o papel do consumidor. Mas para o turismo este conflito é proeminente ao entendimento posto inclusive pela OMT. E dessa forma, raras são as definições que incluem o fenômeno do ponto de vista do ambiente receptor e as atividades geradas ou exploradas para o turismo.

Em suma, ainda não existe uma teoria do turismo como fenômeno econômico e sua espacialidade dispersiva, principalmente, nas formas de produção, adotando as territorialidades e suas representações sociais para consumo, que se traduz em operações de natureza econômica, mas quase sempre alicerçado nos seus atributos como alternativa de crescimento e práticas sociais.

A própria epistemologia do turismo, defendida por Moesch (2001) Beni (2001), Krippendorf (2003) busca nortear o fenômeno para além das prerrogativas de uma atividade econômica e ao analisar em que setor o turismo se enquadraria, Bullón (1997) distingue o setor em

[...] uma forma de consumir, algo assim como um canal para o qual conflui uma demanda especial de muitos tipos de bens e serviços elaborados por outros setores, mais o consumo de alguns serviços especialmente desenhados para satisfazer necessidades próprias dos viajantes (BOULLÓN, 1997, p. 26-29).

Lemos (2003, p. 1) delimita que “[...] na compreensão da sociedade *at large*, e, não somente da esfera mercantil, o turismo se apresenta como um processo de produção social com distinções marcantes daqueles observáveis em demais campos da produção humana”. Lemos (2005) julga que a busca por indicadores multidimensionais pode capturar o processo do desenvolvimento do turismo e suas nuances.

Para alcançar essa concepção Molina (1998), abre o diálogo sobre o pós-turismo, rompendo com os **turismos tradicionais**, baseados nos espaços construídos exclusivos para o

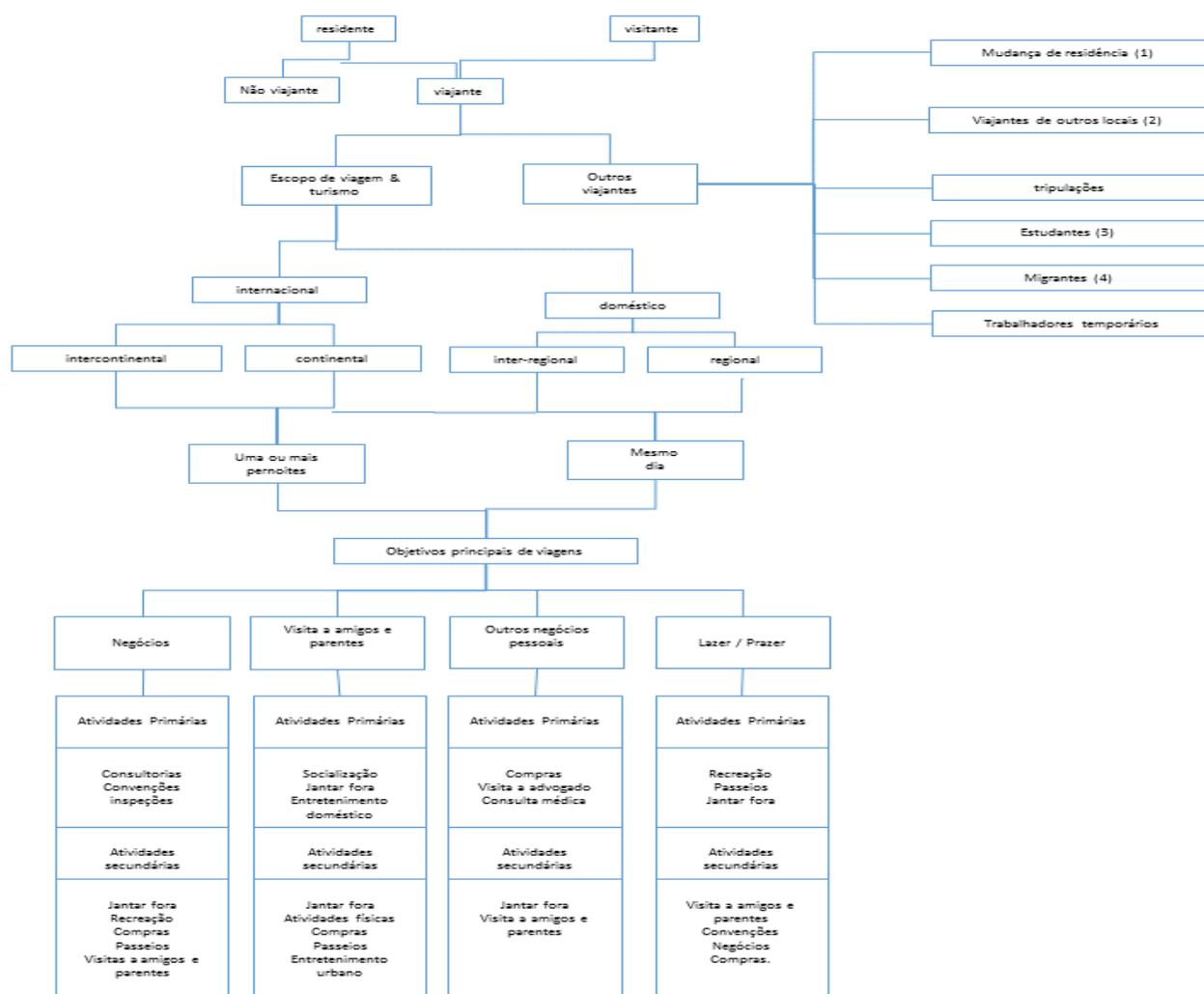
lazer e o entretenimento. Não dialoga com os espaços construídos – urbanos e rurais – da convivência cotidiana que Urry (2001) caracteriza com o *olhar do turista*, de um imaginário diferenciado e seduzido pelas nuances de uma cidade, de um destino que seus próprios moradores não os mais percebem – ou nunca perceberam.

Tanto Molina (1998) quanto Urry (2001) consideram a absorção (e consumo) do que a cidade oferece em atividades econômicas e sociais o diferencial que atrai em cada localidade uma quantidade menor ou maior de turistas e o que a distingue na competitividade do mercado turístico (leia-se ter atrativos e serviços variados).

Wahab (1991) revela justamente o que se utiliza atualmente em discursos políticos e acadêmicos nesta direção ao interpretar o turismo como: geração de riqueza e emprego, contribuindo para distribuição de renda, incidindo significativamente até mesmo em atividades indiretas.

Se conceituar turismo é assim tão atrelado à definição de quem é turista, vale lembrar que Knafou (1996) afirma que não são todos os viajantes que são turistas, mas podem ser em potencial, levando em consideração que uma pessoa pode se deslocar por motivos de saúde, religioso ou esportivo. Na figura 2, a classificação sugerida pela OMT para relação de motivações ilustra que as demandas são categorizadas em viagens internacionais e domésticas e por tempo de deslocamento para então delimitar os objetivos de viagem.

Figura 2 - Classificação de Viajante e Turismo, pela OMT



Fonte: OMT (2009 p. 11).

Este diagrama identifica o turismo como atividade econômica a partir da perspectiva de demanda, que implica num conjunto de diferentes produtos consumidos. Tais produtos, na classificação da OMT são divididos em **produtos característicos**, **produtos conexos** e **produtos específicos** do turismo, que compõem o padrão internacional de classificações econômicas e sociais para o qual a OMT no sistema ONU é o guardião da caracterização das ACT.

2.2. Família Internacional de Classificações Econômicas e Sociais

Para compreender quais são as Atividades Características do Turismo é necessário transitar pela família Internacional de Classificações Econômicas e Sociais, o inventário de classificações das atividades econômicas das Nações Unidas que todos os países-membros

padronizam em assuntos como economia, demografia, trabalho, saúde, educação, assistência social, geografia, meio ambiente e turismo.

Este registro, segundo IBGE (2007) tem três níveis e inclui classificações de temas semelhantes que direcionam as classificações derivadas ou relacionadas que são utilizados para fins regionais ou nacionais, compostas da seguinte hierarquia:

- **Classificações de referência:** produtos de acordos internacionais aprovados por entidades competentes como a Comissão de Estatísticas das Nações Unidas ou entidades intergovernamentais como a Organização Internacional do Trabalho (OIT), Fundo Monetário Internacional (FMI) ou Organização Mundial do Turismo (OMT) dentre outras e serve para definir quais atividades econômicas pertencem as cadeias produtivas e assim compor as políticas e estatísticas das Contas Nacionais.

Exemplificando para o turismo, as classificações de referência são: (1) a *International Standard Industrial Classification* (ISIC) e (2) a Classificação Central de Produtos (CPC).

- **Classificações derivadas** da família baseiam-se nas classificações de referência com adaptações em estrutura ou categorias para uso em nível nacional ou multinacional específico.

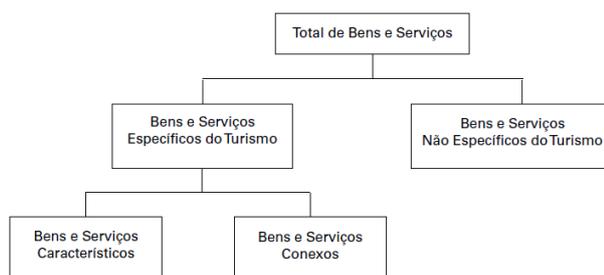
Para o turismo são: (1) a Classificação Internacional Uniforme das Atividades Turísticas (CIUAT) e a (2) Classificação de Padrão do Comércio Internacional (CTCI).

- **Classificações relacionadas** são adaptações parciais de nomenclaturas estatísticas que oferecem oportunidades para harmonizações entre atividades no âmbito nacional ou regional.

Para o exemplo do turismo, mais especificamente no Brasil, são: (1) Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE e (2) Atividades Características do Turismo (ACT).

Este registro em nível de inventariação é resultado de um esforço conjunto para padronização das atividades econômicas numa rede de mais de 170 países, que o Brasil faz parte, com a finalidade de compatibilizar regras de trabalho e comércio internacional e manter controles estatísticos. Assim, estes recortes demonstram dentre todas as atividades econômicas classificadas quais são consideradas para o turismo e o país adota a mesma metodologia internacional.

A figura 3 simula a inserção dos produtos característicos do turismo no conjunto total de bens e serviços contabilizados nas Contas Nacionais:

Figura 3 - Inserção dos produtos do turismo

Fonte: IBGE (2010).

Periodicamente são realizadas revisões para aproximar as caracterizações identificadas em cada país. No Brasil, o IBGE é o responsável por esta classificação, que somente a partir de 2007 gerou estudos sobre a Economia do Turismo, baseada em pesquisas econômicas e domiciliares⁹, para análise sobre o crescimento da renda gerada pelas Atividades Características do Turismo (ACT), a quantidade de postos de trabalho relacionadas com o turismo e a remuneração média dos trabalhadores nessas atividades.

Outorgados pelo sistema ONU de classificação, o IBGE (2007) define **produtos específicos do turismo**, em duas categorias: característicos e conexos.

Os **produtos característicos do turismo**, segundo o IBGE (2012), sofrem influência direta da demanda turística, ou seja, o que o turista adquire ou aciona quando em trânsito. O seu nível de consumo é medido pela presença (ou ausência) de visitantes, como o transporte aéreo, por exemplo. Os **produtos conexos ao turismo** são classificados com residuais, pois para determinados países podem ser identificados como específicos do turismo, mas não em todos. Transporte ferroviário urbano, por exemplo.

⁹ Pesquisa Anual de Serviços – PAS, Pesquisa de Orçamentos Familiares – POF e Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD

2.3. Atividades mobilizadas pelo turismo

Os produtos específicos do turismo são analisados dentro das Contas Nacionais para identificar a expressão econômica do setor levando em consideração fatores econômicos próprios de transações financeiras internacionais, como a taxa de câmbio e o controle de entrada e saída de turistas.

Conforme pesquisa desenvolvida pela FIPE (2011), a Conta Satélite do Turismo (CST), primeira expressão de contabilidade social¹⁰, em nível mundial para medir a importância do turismo nas Contas Nacionais, a partir de um modelo simplificado de Matriz de Insumo-Produto, objetiva:

- Fornecer informações fidedignas e consistentes dos impactos socioeconômicos desse setor;
- Permitir a comparabilidade desses impactos entre países;
- Permitir avaliar a importância do turismo nas economias nacionais e estabelecer relações e comparações com outros setores de atividade.

Assim, a partir dos recortes acordados na definição da família Internacional de Classificações Econômicas e Sociais, o IBGE (2012) referencia estudos no setor no nível mais agregado a partir das categorias individuais da CNAE 2.0 que estão organizadas em 21 seções, sendo a “N - 77 ... 82 - Atividades administrativas e serviços complementares” que corresponde diretamente às atividades características do turismo, conforme consta na categorização do CNAE pela Comissão Nacional de Classificação. Há incidência das atividades específicas do turismo em outras seções, mas destacadamente, na N que se apresentam as mais características.

Pela complexidade do setor, de natureza multissetorial, englobando uma diversidade muito grande de produtos e serviços para compor a oferta turística, independente de território, segmento ou nicho de mercado, o IBGE (2012) determinou que o cálculo da mão-de-obra setorial se restringe às “[...] atividades características mais estritamente ligadas a essa demanda, deixando de fora outras conexas que também podem contratar trabalhadores para o atendimento aos turistas”. (IPEA, 2012, p. 4).

¹⁰ Conforme Pereira (1972) Contabilidade Social [...] “é o conjunto de estatísticas de ordem econômica, preparadas e sistematizadas com o objetivo de possibilitar uma visão quantitativa, a mais precisa possível, da economia de um país. É uma síntese contábil dos fatos que caracterizam a atividade econômica de um país” (PEREIRA, 1972, p. 1).

Esta determinação surge da necessidade de harmonização aos padrões internacionais de estatísticas do turismo a partir da criação das Recomendações Internacionais para Estatísticas do Turismo (IRTS, em inglês), em 1993.

Pela última atualização das IRTS, em 2008, há duas formas de medir os empregos relacionados ao turismo:

A primeira considera a totalidade das ocupações nas ACT, independentemente destas ocupações estarem relacionadas ao consumo de turistas ou não. A segunda consiste em contabilizar apenas o “emprego estritamente relacionado aos bens e serviços adquiridos por visitantes”, mas não se restringe apenas às ACT (IPEA, 2013, p. 8).

Sob esta determinação, considera-se para as mensurações somente os empregos nas ACT na compreensão metodológica utilizada pelos institutos de pesquisas brasileiros, ou seja, o critério de “vendas” a turistas passa a ser de “receitas provenientes do turismo”.

Dessa forma, o fato de uma atividade não ser característica do turismo não significa que ela não seja importante para o turismo. Por exemplo, a construção de hotéis, da infraestrutura de transporte e instalações utilizadas por visitantes é essencial para o setor turismo, assim como a organização de eventos são fundamentais para o turismo de negócios. No entanto, essas atividades não atendem diretamente aos visitantes (eles não adquirem sua produção).

Em compensação, na impossibilidade de medir os dados relacionados aos percentuais de uso por residentes e visitantes, as estimativas de empregabilidade se apropriam de toda ocupação das atividades, sendo um dado inicial – uma chave na metodologia utilizada.

Os resultados apresentados pelo IBGE (2012, p. 13) são “[...] os valores de produção, consumo intermediário, valor adicionado bruto, ocupação e geração primária da renda”, que são estimados a partir da identificação dos já referidos códigos CNAE exclusivos das Atividades Características do Turismo extraídos das atividades do Sistema de Contas Nacionais. Com essa identificação, calcula-se a participação dessas atividades individualmente no resultado da Cadeia Produtiva do Turismo (ou do Sistema Turístico).

2.4. As Atividades Características do Turismo (ACT)

Para a OMT (2001), a evolução dos conceitos de turismo identifica elementos comuns envolvendo uma gama de atividades do deslocamento, permanência e retorno, assim como a utilização de produtos e serviços gerados para satisfação da necessidade dos visitantes. São atividades diretas, indiretas ou induzidas pelo segmento econômico do turismo.

A partir de 2008¹¹, o estudo sobre o turismo conduzido pelo IBGE sofre uma nova alteração no método para adotar o CNAE 2.0 e, conseqüentemente, revisar as informações das pesquisas econômicas da classificação anterior (CNAE 1.0) na formulação das estatísticas atuais da entidade.

Com a impossibilidade de reconstituir com exatidão a classificação anterior, onde cada uma das classes incluiu ou extraiu atividades (estipuladas nas subclasses), o IBGE (2012) realizou algumas manobras de ajuste estatístico que demonstrassem resultados consistentes com os anteriores para manter a harmonização com as estatísticas da OMT.

Na comparabilidade sugerida na IRT (2008) o IBGE ajustou em 8 atividades, 19 subatividades e 96 produtos as atividades características do turismo, propondo ainda a criação de filtros que pudessem relacionar as atividades para alinhar os estudos nacionais com a OMT. Dessa forma, foram retiradas atividades como transporte de passageiros urbanos, deixando de considerar o uso desse serviço por turistas.

A escolha por filtros se dá porque “[...] o resultado final¹² não permite a identificação da parte turística de cada uma dessas atividades” (IBGE, 2012, p. 14), admitindo-se, por hipótese de trabalho que alguns CNAE não são de fato, ou minimamente utilizados diretamente por visitantes. Não se considera, portanto, a capacidade reflexa gerada na economia local/regional a partir do movimento turístico.

Conforme o IBGE (2012), a âmbito das Atividades Características do Turismo que compõe o extrato do segmento turismo nas Contas Nacionais, apresenta-se no Quadro 1:

¹¹ A revisão 2007 da CNAE, que resultou na versão 2.0, teve por objetivo dotar o País com uma classificação de atividades econômicas atualizada com as mudanças na estrutura e composição da economia brasileira e sincronizada com as alterações introduzidas na versão 4 da Classificação Industrial Internacional Uniforme de todas as Atividades Econômicas– CIIU/ISIC 1. (IBGE, 2007, p. 11).

¹² O resultado final concilia a oferta e a demanda, por produto, e possibilita determinar os valores bruto de produção, consumo intermediário, valor adicionado bruto, ocupação e geração primária da renda.

Quadro 1 – CNAE das Atividades Características do Turismo**Serviços de alojamento**

55.13-1 – Estabelecimentos hoteleiros

55.19-0 – Outros tipos de alojamento

Serviços de alimentação

55.21-2 – Restaurantes e estabelecimentos de bebidas, com serviço completo

55.22-0 – Lanchonete e similares

55.29-8 – Outros tipos de serviços de alimentação. Esta classe compreende: o serviço de alimentação de comida preparada, para o público em geral, em locais abertos, permanentes ou não, tais como: trailers, quiosques, carrocinhas e outros tipos de ambulantes de alimentação preparada para consumo imediato. Esta classe compreende também: a venda de alimentos preparados em máquinas de serviços automáticas.

Transportes ferroviário e metroviário

60.29-1 – Transporte regular em bondes, funiculares, teleféricos ou trens próprios para exploração de pontos turísticos.

Transporte rodoviário

60.24-0 – Transporte rodoviário de passageiros, regular, não urbano. Esta classe compreende: o transporte rodoviário de passageiros, com linhas de itinerário fixo, não urbano: municipal, intermunicipal, interestadual e internacional. Esta classe não compreende: o transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, com linhas de itinerário fixo, dentro da região metropolitana.

60.25-9 – Transporte rodoviário de passageiros, não regular. Esta classe compreende: os serviços de táxi; a locação de veículos rodoviários de passageiros com motorista (automóveis, ônibus, caminhonetes), inclusive para excursões; a organização de excursões em veículos rodoviários próprios; o transporte de empregados para terceiros; o transporte escolar; outros transportes rodoviários de passageiros, não especificados anteriormente. Esta classe não compreende: os serviços de ambulância e o transporte turístico em tração animal.

Transporte aquaviário

61.11-5 – Transporte aquaviário de cabotagem. Esta classe compreende: o transporte de passageiros e cargas, regular e não regular, realizado entre portos ou pontos do território brasileiro, utilizando a via marítima ou esta e as vias navegáveis interiores.

61.12-3 – Transporte marítimo de longo curso. Esta classe compreende: o transporte marítimo internacional de passageiros e cargas, regular e não regular, realizado entre portos brasileiros e estrangeiro.

61.21-2 – Transporte por navegação interior de passageiros. Esta classe compreende: o transporte não urbano de passageiros, regular e não regular, por rios, canais, lagos, lagoas e outras vias de navegação interior, em percursos nacional ou internacional. Esta classe não compreende: o transporte aquaviário urbano de passageiros.

Transporte aéreo

62.10-3 – Transporte aéreo regular. Esta classe compreende: o transporte aéreo de passageiros e cargas em linhas doméstica e internacional, com itinerário e horário estabelecidos.

62.20-0 – Transporte aéreo não regular. Esta classe compreende: o transporte aéreo de passageiros e cargas, não regular. Esta classe compreende também: os serviços de táxis-aéreos; a locação de aeronaves com tripulação; e outros serviços de transporte aéreo, não regular. Esta classe não compreende: as atividades dos terminais de passageiros e cargas, as operações de cargas, o armazenamento e outras atividades anexas e auxiliares do transporte; as atividades de pulverizações aéreas; as atividades de fotografias aéreas; e as atividades de publicidade aérea.

continua

continua

Os códigos CNAE referentes aos transportes aquaviário de cabotagem e marítimo de longo curso e transportes aéreo regular e não regular não fazem distinção entre passageiros e cargas. No Sistema de Contas Nacionais, contudo, desde o ano-base 2000, foi identificada uma estrutura para as variáveis macroeconômicas destas atividades. Para a determinação dos valores de produção das atividades de transportes aéreo e aquaviário, levou-se em consideração somente a parcela relativa ao transporte de passageiros.

Serviços auxiliares dos transportes

63.21-5 – Atividades auxiliares dos transportes terrestres. Esta classe compreende: as atividades de operação com terminais rodoviário e ferroviário; as atividades de concessionárias de operação de pontes, túneis e rodovias; a cobrança de pedágios em pontes, túneis e rodovias; a exploração de edifícios-garagens e parques de estacionamento para veículos por curta duração; e a exploração de centrais de chamadas e reservas de táxi. Esta classe compreende também: os serviços de guarda-volumes em terminais rodoviários; os serviços de traslado de passageiros; e outras atividades auxiliares dos transportes terrestres, não especificadas anteriormente. Esta classe não compreende: o serviço de guincho (reboque) de veículos; e os serviços de táxi.

63.23-1 – Atividades auxiliares dos transportes aéreos. Esta classe compreende: a operação de aeroportos e campos de aterrissagem; a operação de instalações para navegação aérea (radiofaróis, centro de controle de voo, estações de radar, etc.); os serviços de limpeza e manutenção de aeronaves na pista; e outras atividades auxiliares dos transportes aéreos, não especificadas anteriormente. Esta classe compreende também: os serviços de guarda-volumes em aeroportos; os serviços de traslado de passageiros e os serviços de prevenção e extinção de incêndios em aeroportos. Esta classe não compreende: as escolas de pilotagem e a reparação de aeronaves.

Atividades de agências e organizadores de viagens

63.30-4 – Atividades de agências e organizadores de viagem.

Aluguel de bens móveis (transporte)

71.10-2 – Aluguel de automóveis.

Atividades recreativas, culturais e desportivas

92.13-4 – Projeção de filmes e vídeos. Esta classe compreende: a projeção de filmes e fitas de vídeo em salas de cinema, ao ar livre, em salas privadas ou em outros locais de exibição. Esta classe não compreende o aluguel de salas de cinema.

92.31-2 – Atividade de teatro, música e outras atividades artística e literária. Esta classe compreende: as atividades de artistas independentes no campo das artes em geral (artes dramáticas, música, pintura e similares), tais como: escritores, atores, músicos, escultores, pintores, etc.; as atividades de grupos, companhias, bandas, etc., de artistas, ligados ou não a uma sala de espetáculos; e as atividades de criação de espetáculos de dança.

Esta classe compreende também: os serviços técnicos especializados ligados diretamente às atividades artísticas: cenografia, telões, iluminação, som, efeitos especiais, etc.; maquiagem e figurinos, a produção, organização e promoção de espetáculos artísticos e eventos culturais e a restauração de obras de arte, como quadros, esculturas, etc. Esta classe não compreende: a restauração de móveis; o aluguel de salas de teatro; os espetáculos circenses, rodeios, vaquejadas e outros similares.

92.32-0 – Gestão de salas de espetáculos. Esta classe compreende: a gestão de salas de teatro, de música e outras dedicadas a atividades artísticas; a exploração de cabarés, cafés-teatros e casas de espetáculo. Esta classe compreende também: as agências de venda de ingressos para salas de teatro e para outras atividades artísticas; as casas de cultura; e os serviços de sonorização (disc-jóquei). Esta classe não compreende: a exploração de salas de cinema.

continua

continua

92.39-8 – Outras atividades de espetáculos, não especificados anteriormente. Esta classe compreende: a produção de outros tipos de atividades artísticas e de entretenimento, não especificados em outra classe: os espetáculos circenses, de marionetes e similares; os espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares; e os espetáculos de som e luz. Esta classe compreende também: as atividades de academias de dança; instrutores de dança; e as atividades dos salões de bailes, discotecas, danceterias e atividades similares.

92.51-7 – Atividades de bibliotecas e arquivos. Esta classe compreende: os serviços de documentação e pesquisa bibliográfica; os serviços de manutenção de arquivos históricos; a gestão de bibliotecas de leitura e arquivos públicos; e o empréstimo de livros, mapas, revistas, filmes, discos, etc. Esta classe não compreende: as atividades de bancos de dados; e a locação de fitas de vídeo.

92.52-5 – Atividades de museus e conservação do patrimônio histórico. Esta classe compreende: a gestão de museus de todo tipo; a conservação de lugares e edifícios históricos. Esta classe não compreende: a restauração de móveis; a restauração de obras de arte; e as obras de restauração de prédios históricos.

92.53-3 – Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais e reservas ecológicas.

92.61-4 – Atividades desportivas. Esta classe compreende: a gestão de instalações esportivas, tais como: estádios, ginásios, quadras de tênis e outros esportes, piscinas, hipódromos, campos de golfe, circuitos automobilísticos, etc.; a organização e exploração de atividades esportivas por clubes, associações, etc.; a promoção e organização de eventos esportivos; a atividade de profissionais ligados ao esporte: árbitros, treinadores, etc.; o ensino de esportes em escolas esportivas ou por professores independentes; as atividades dos centros de musculação, aeróbica e outros tipos de ginástica; as atividades de condicionamento físico; a pesca desportiva e de lazer; as atividades ligadas à corrida de cavalos; e as atividades ligadas aos esportes mecânicos (automóveis, *karts*, motos).

Esta classe não compreende: o aluguel de material desportivo; o aluguel para fins recreativos de pedalinhas, barcos, bicicletas; e os institutos de emagrecimento e massagem estética.

92.62-2 – Outras atividades relacionadas com o lazer. Esta classe compreende: a exploração de jogos de azar: jogos de aposta, salas de jogos; as atividades dos estabelecimentos de boliche e bingo; as concessionárias de loterias e as atividades de venda de bilhetes de jogos de azar; a exploração de parques de diversão e similares; as atividades de marinas, como guarda de iates, atracadores, etc.; outras atividades recreativas não especificadas anteriormente, tais como: a locação para fins recreativos de pedalinhas, barcos e bicicletas; a exploração de centros de equitação; a exploração de fliperamas, de outros jogos eletrônicos, de jogos de sinuca e de bilhar, etc. Esta classe compreende também: a distribuição de papéis para o teatro, cinema e televisão; e o transporte para fins turísticos em veículos de tração animal.

Fonte: IBGE (2014).

Ao adotar o CNAE 2.0 se permitiu selecionar melhor as ACT, dividindo o transporte em terrestre, aquaviário e aéreo, além de reconhecer o que é e o que não é atividade “consumida” diretamente pelo turista. Essa divisão permite incluir ou excluir atividades conforme demonstração de resultados por estado ou macrorregião, ou mesmo se determinada ACT tenha expressão, como o transporte ferroviário, quase inexistente no país.

A partir de 2003, com a criação do Ministério do Turismo, cresceu a importância de medir a expressão econômica do turismo quando, então, o IPEA iniciou a construção da

metodologia que contribui para se conhecer o segmento econômico do turismo sob a óptica do emprego, baseado nas afirmações do IBGE da necessidade de constituição de filtros que demonstrassem exclusivamente as atividades pertinentes ao consumo direto do turista.

O que se destaca, porém, é que nem todas ACT aparecem numa análise regional. É o caso do Litoral Norte Gaúcho, em que apresenta a seguinte distribuição de empregados, conforme a RAIS (2013):

Tabela 4 - Distribuição de Empregados nas ACT da conurbação do Litoral Norte Gaúcho

ACT	Número de ocupados
Alojamento	464
Alimentação	2042
Transporte Terrestre	282
Transporte Aquaviário	0
Transporte Aéreo	0
Aluguel de Transportes	6
Agência de Viagem	43
Cultura e Lazer	280

Fonte: Adaptado de RAIS/MTE (2013).

A Tabela 4 demonstra o quão reducionista é possível uma avaliação centrada nas ACT para definir a importância do mercado de trabalho do turismo, descrita na próxima seção, criada para medir a expressão econômica no setor ante outros setores da economia.

2.5. O Sistema de Informações sobre o Mercado de Trabalho do Setor Turismo (SIMT)

O Sistema de Informações sobre o Mercado de Trabalho do Setor Turismo (SIMT) criado pelo IPEA (2013) é uma metodologia para analisar a expressão do turismo no conjunto da economia, medir a geração de trabalhos formais e informais, assim como demonstrar o perfil da mão de obra, subsidiando diagnósticos sobre o desempenho de um conjunto de atividades onde se concentra os gastos dos turistas: as Atividades Características do Turismo (ACT).

Ao construir o SIMT, o IPEA avaliou que nem todos os empregos gerados nas ACT são gerados para atendimento do turista. Ao considerar todos, como faz a OMT. Supõem-se haver um superdimensionamento. Para definir o recorte que demonstre quantos empregos são, de fato, gerados pelo atendimento ao turismo, o IPEA (2013) construiu o coeficiente turístico, com base em pesquisa realizada por telefone, distinguindo o atendimento a turistas e a residentes.

O coeficiente de demanda turística é calculado a partir de uma pesquisa realizada a cada cinco anos em empresas que atuam em atividades características do turismo. Na primeira pesquisa, realizada entre 2004 e 2005, cerca de 8 mil estabelecimentos em todas as Unidades da Federação (UF) foram entrevistados, o que possibilitou a construção de coeficientes mensais para as ACT.

A partir da utilização do coeficiente turístico e dados de fontes secundárias¹³, o IPEA (2013) elaborou as estimativas referentes à ocupação formal e informal gerada pelo turismo. Foram combinadas técnicas estatísticas para determinar os percentuais de empregos formais, utilizando-se a RAIS e o CAGED, e para os empregos informais a PNAD.

Para o emprego formal a base RAIS, do MTE/IBGE, que apresenta uma defasagem de dois anos, é a mais consistente sobre empreendimentos e empregados formais, por ter um alcance de mais de 90% das cidades brasileiras. Conseqüentemente, pode se analisar a maioria das cidades brasileiras.

Assim, para o emprego formal, o primeiro passo é calcular o coeficiente de demanda turística, para cada ACT e para cada Unidade da Federação (UF), sendo que, por inconsistência e falta de historicidade de algumas ACT na base UF, o IPEA (2013) considera o coeficiente por região geográfica brasileira. Assim, o Rio Grande do Sul tem o mesmo coeficiente de Santa Catarina e Paraná para cada um dos oito grupos de ACT selecionados.

Este coeficiente é aplicado sobre a base RAIS (anual) e CAGED (mensal), do MTE/IBGE, nas ACT selecionadas, a fim de determinar qual o percentual vinculado ao

¹³ Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) e a Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios (PNAD)

atendimento a turistas sobre a quantidade de empregos totais. Baseado neste cálculo, o IPEA (2013) declara que, num exemplo hipotético, se em Porto Alegre há 1000 empregos em bares e restaurantes e o coeficiente é 440, significa que 44% dos empregos existem porque há turistas consumindo os serviços de alimentação na cidade o suficiente para gerar esta quantidade de empregos relativos ao total demonstrado na RAIS.

O cálculo é relativamente simples e é organizado conforme o Quadro (3):

Quadro 2 – Fórmula de Cálculo do Coeficiente Turístico

<u>ACT x</u>		<u>Cidade x</u>		<u>Ano x</u>		<u>(Alimentação / Porto Alegre / 2013)</u>
Estoque dez2012	+	Admissão jan2013	-	Desligamento jan2013	=	Estoque jan2013
Estoque jan2013	+	Admissão fev2013	-	Desligamento fev2013	=	Estoque fev2013
Estoque fev2013	+	Admissão mar2013	-	Desligamento mar2013	=	Estoque mar2013
Estoque mar2013	+	Admissão abr2013	-	Desligamento abr2013	=	Estoque abr2013
Estoque abr2013	+	Admissão mai2013	-	Desligamento mai2013	=	Estoque mai2013
Estoque mai2013	+	Admissão jun2013	-	Desligamento jun2013	=	Estoque jun2013
Estoque jun2013	+	Admissão jul2013	-	Desligamento jul2013	=	Estoque jul2013
Estoque jul2013	+	Admissão ago2013	-	Desligamento ago2013	=	Estoque ago2013
Estoque ago2013	+	Admissão set2013	-	Desligamento set2013	=	Estoque set2013
Estoque set2013	+	Admissão out2013	-	Desligamento out2013	=	Estoque out2013
Estoque out2013	+	Admissão nov2013	-	Desligamento nov2013	=	Estoque nov2013
Estoque nov2013	+	Admissão dez2013	-	Desligamento dez2013	=	Estoque dez2013
<i>= coeficiente alimentação / Porto Alegre / 2013</i>						

Fonte: Adaptado de IPEA (2013).

Assim, se aplica este coeficiente sobre esta mesma base RAIS (2013) e se determina qual o percentual de empregos na ACT x para a cidade x no ano x (no exemplo, 2013).

Com esta base, mês a mês no período de um ano, de janeiro a dezembro, a metodologia criada estima o emprego no turismo a partir da combinação de dados da RAIS com o coeficiente da demanda turística permitindo estimar o percentual de empregos nucleados nas ACT associado exclusivamente ao consumo de turistas.

O estudo é aceito somente até o nível UF porque o IPEA não dispõe de dados uniformes de todas as ACT em todos as UF. Mas, serve para embasar percentuais relativos aos recortes territoriais em universos menores. Assim, oficialmente, conforme IPEA (2013), há duas informações a respeito dos empregos nas ACT: sem coeficiente, disponíveis até o nível local (municipal), fornecidos pela RAIS (censitárias); e com coeficiente, disponíveis apenas até o nível do Estado (amostral), que possibilita distinguir o atendimento feito a turistas e a residentes.

A Metodologia de calcular os coeficientes de atendimento ao turista e estimativas de emprego formal no setor turismo, com base nos dados da RAIS (IPEA/FUNIVERSA, 2006)

utiliza-se dos dados do Cadastro de Empresas e Estabelecimentos (CEE¹⁴) para definição do universo da pesquisa que define o coeficiente pelo grau de atualização e amplo conteúdo dos dados para referendar o SIMT.

A pesquisa é realizada em todo território nacional, selecionando tipos de estabelecimentos por CNPJ e CEI que demonstrem um ou mais empregados.

O total de estabelecimentos componentes do universo definido alcançou, em 2008, conforme IPEA (2013) a 189.000 unidades cuja distribuição por Estados (27) e Grupos ACT (7)¹⁵. Destes, foram selecionados 18,7 mil estabelecimentos a serem entrevistados por meio de telemarketing, utilizando o CEE/MTE, de outubro de 2009.

Da distribuição geográfica dos estabelecimentos levantados, extraindo os dados do RS em comparação com o Brasil, chega-se a representação percentual demonstrada na Tabela 5 sobre os empreendimentos pesquisados¹⁶:

Tabela 5 - Distribuição de ACT no RS

UF	MH ¹⁷	A&B	TTL	TTI	TAQ	TAE	AUT	ALT	AGV	C&L	TOTAL
RS	1.447	8.574	1.304	341	29	33	819	177	582	1.577	14.883
BR	21.596	110.239	10.316	4.110	508	644	10.793	3.692	8.186	19.688	189.772
	7%	8%	13%	8%	6%	5%	8%	5%	7%	8%	8%

Fonte: Adaptado de RAIS/MTE (2013).

Reforçando o contexto de abordagem da OMT/IBGE, as estatísticas sobre a distinção do emprego no turismo referem-se à totalidade de empresa que prestam serviços nas oito ACT, considerando a impossibilidade de “[...] identificar os estabelecimentos que prestam serviços majoritariamente a turistas em atividades como alimentação, por exemplo, o perfil da mão de

¹⁴ O universo de estabelecimentos que serviu de base para a seleção da amostra de estabelecimentos da Pesquisa foi estruturado a partir do Cadastro de Empresas e Estabelecimentos (CEE), que o MTE mantém atualizado mensalmente para atender programas de natureza operacional - notadamente os de natureza fiscalizadora - e para subsidiar a preparação de estatísticas divulgadas com periodicidade anual ou mensal. Trata-se de um registro completo e atualizado de dados relativos à identidade, localização, atividade econômica e tamanho das unidades jurídicas e pessoas físicas que mantém vínculos empregatícios regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) ou pelo Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado (Estatutários). O CEE é estruturado por quatro fontes: 1) os dados anuais da RAIS mais recente; 2) as declarações mensais de admissões e desligamentos celetistas do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) 3) a versão mensal mais recente do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), do Ministério da Fazenda; 4) os dados do Cadastro Específico do INSS (CEI), do Ministério da Previdência Social.

¹⁵ Na primeira versão, usando como base o CNAE 1.0 eram utilizados 7 grupos de ACTs, passando para 8 ao desagregar melhor as ACTs no CNAE 2.0.

¹⁶ O caderno 1842 - *Aspectos metodológicos do sistema integrado de informações sobre o mercado de trabalho no setor turismo*, do IPEA, tem o demonstrativo de todos os estados.

¹⁷ MH – Meios de Hospedagem; A&B – Alimentação; TTL – Transporte Terrestre Local; TTI – Transporte Terrestre Internacional; TAq – Transporte Aquaviário; Tae – Transporte Aeroaviário; AuT – Auxiliar de Transporte; AIT – Aluguel de Transporte; AgV – Agência de Viagens; C&L – Cultura e Lazer.

obra reflete a realidade de um conjunto de estabelecimentos cujos clientes são, em sua grande maioria, residentes” (IPEA, 2013, p. 14).

Para analisar mais especificamente a ocupação do setor turismo, o IPEA (2013) optou pela agregação de três atividades que, indubitavelmente os clientes são turistas (viajantes): transporte aéreo, alojamento e agências de viagem. Estas categorias compõem o chamado núcleo das ACT ou núcleo do turismo pelo IPEA (2013) considerar que melhor reflete a dinâmica do setor.

2.6. A complexidade da distinção entre serviços prestados às famílias e a atividades voltadas ao turista.

A nova metodologia do CNAE 2.0, conforme IPEA (2013) incorpora a desagregação de dados até as subclasses, possibilitando mensurar a empregabilidade nos níveis de atividades, como a divisão de transporte, possibilitando visualizar o que representa transporte aéreo, terrestre e aquaviário.

Porém, ainda assim, é indefinido, por mais que experiências como o coeficiente turístico tente distribuir em fórmulas coesas o que representa o consumo doméstico e o consumo de visitantes.

Com essa desagregação, no caso do turismo, se analisa as atividades características do turismo pelo viés de atendimento, tanto a turistas quanto a residentes. Portanto, ao desagregar os setores, maior é a precisão de atendimento a turistas.

A metodologia do IPEA, desde a primeira aplicação, entre 2004-2005, quando mais de 8 mil estabelecimentos foram entrevistados para conhecer o percentual de turistas atendidos, se utilizou de tais informações para estimar o “[...] coeficiente de atendimento a turistas por ACT, por mês e por estado” (IPEA, 2013, p. 10).

Definiu-se então que

[...] se o “coeficiente de atendimento a turista” fosse de 20% na ACT *alimentação* em dado estado e mês, o emprego no turismo naquele estado e mês corresponderia a 20% do emprego nessa ACT. Como a participação do consumo de turistas e de residentes em cada atividade sofre alterações ao longo do tempo, a pesquisa e campo foi repetida em 2010 para atualizar os “coeficientes de atendimento a turista (IPEA, 2013, p. 10).

Este recorte em ACT é objetivo à mensuração das atividades específicas do turismo, mas reconhece o quão limitado é para definir o valor do turismo na matriz produtiva da localidade onde se aplica. Além disso, mantém uma distância geográfica muito sensível a, de

fato, perceber o quão relevante pode ser a atividade numa determinada cidade, pois o índice e, conseqüentemente, os resultados da amostra da pesquisa do IPEA não possibilita estimar coeficientes desagregados ao nível municipal, apenas estadual.

O próprio IPEA (2013) reconhece que outras tantas atividades, como construção civil, eventos, dentre outras não podem ser incluídas para uma padronização que convirja para a mensuração idêntica da OMT. Porém, por mensurar o mais global possível, deixa de considerar o que são atividades propulsivas e ou reflexas à atividade do turismo em base local. Assim, locais como o Litoral Norte Gaúcho que o turismo propulsiona a construção civil não tem uma identificação da expressão econômica do setor no seu território.

Esta mensuração, por não admitir o consumo das ACT exclusivamente pelo turista, de forma assertiva, cria o coeficiente para então subestimar tais atividades a níveis ponderáveis de uso e consumo por turistas, tentando diferenciar do consumo dos serviços prestados às famílias. Porém, como não agrega outras atividades que são reflexas à produção especializada em turismo, confronta sua intenção de afirmar o que é e o que não é o consumo de turista. É uma avaliação parcial no aspecto local por não incluir atividades influenciadas pela demanda turística. Subestima as que mede e não inclui outras nesta análise, desconsiderando a importância das atividades reflexas.

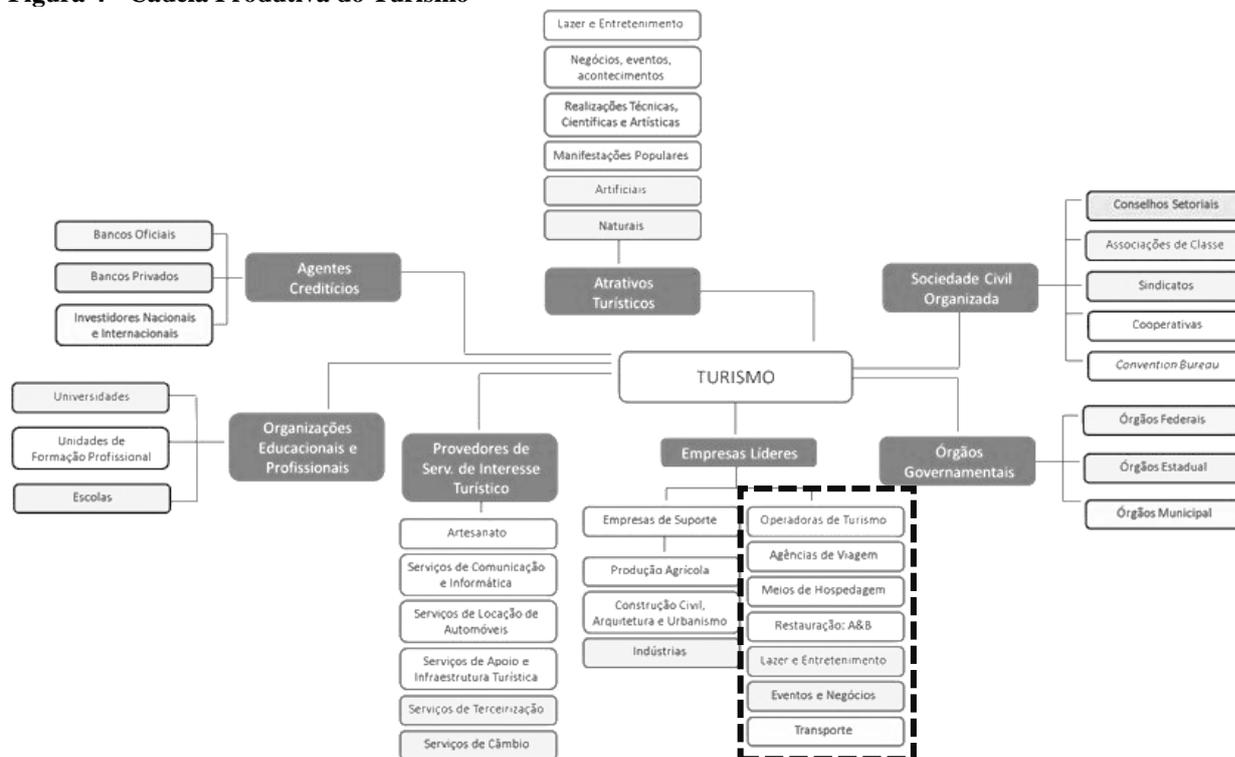
A figura 4, demonstra a cadeia produtiva do turismo e sua distribuição por setores análogos às atividades características do turismo. Vislumbrando somente o que está em destaque, não medido a sua totalidade, pode-se afirmar que a mensuração de oito atividades econômicas é deixar de considerar atividades que só alcançam os resultados possíveis pela existência de demanda turística.

Ao diminuir a carga das ACT diminui a expressão econômica do turismo. Conforme IPEA (2014, p. 13) “[...] é o desenvolvimento que induz o turismo”. Fato este que leva a considerar que a concentração de capital num determinado território leva ao setor turismo a se alastrar conforme a distribuição de riquezas. Ou seja, perceber a expressão do turismo perante toda a economia somente pelas ACT a coloca sempre como atividade reflexa.

Este aspecto fica mais claro ao se analisar atividades de alimentação fora do lar ou atividades de cultura e de lazer, onde o consumo dos turistas representa uma parcela reduzida comparada ao “consumo dos residentes”. Comumente, incorporando a totalidade dos ocupados nestas atividades como prestadores de serviços do turismo, se superestima a ocupação formal no setor.

Consequentemente, poucos gestores públicos ou investidores em produtos e serviços relacionados prospectarão em atividades futuras para o desenvolvimento do turismo local numa possível compreensão de quais atividades estarão saturadas no mercado.

Figura 4 - Cadeia Produtiva do Turismo



Fonte: Adaptado de SETUR/MG (2011)

Tomazzoni (2007) quando analisa o Arranjo Produtivo do Turismo na Região Turística das Hortênsias, ao discorrer sobre a economia de Gramado destaca a descrição da Prefeitura da cidade que dita que 90% da receita do município é proveniente da atividade turística. Porém, completa a descrição afirmando que

[...] ao mesmo tempo em que se beneficiam do Turismo, as micro e pequenas empresas impulsionam a economia local, ditando a constituição do arranjo por mais de cem indústrias de móveis, dezenove fábricas de chocolate, duas dezenas de malharias e uma centena de empresas que atuam na construção civil, “[...] um dos setores mais prósperos do município (TOMAZZONI, 2007, p. 27).

Todo este arranjo produtivo a metodologia do IPEA não alcança trabalhar, tornando a mensuração inexpressiva para a compreensão do quão importante é na matriz produtiva da cidade, por não perceber o emprego gerado nos setores que não são ACT, mas que também são movimentados por turistas.

O prejuízo na mensuração de dados sobre a economia do turismo está posto ao não considerar que a produção provocada nas ACT deva ser associada ao turismo, conforme IPEA (2014, p. 23)

As IRTS 1993 da OMT não forneciam uma definição precisa das atividades a serem consideradas como características do turismo. Em teoria, ... no desenvolvimento teórico do texto da IRTS 1993 (parágrafo 41), o critério de vendas a turistas passa a ser de receitas provenientes do turismo, e pode-se observar um desvio do conceito originalmente estabelecido, quando atividades como a construção de hotéis e instalações de lazer, abastecimento de navios de cruzeiro, pesquisa e desenvolvimento (P&D) em áreas relacionadas ao turismo etc. são consideradas como características do turismo, sendo que, na verdade, são atividades cujo produto típico não faz parte do consumo dos visitantes.

Dessa forma, IPEA (2013) ao definir as ACT exclui-se as áreas relacionadas ao turismo para medir tão somente as que são de consumo direto do turista. No entanto, essas atividades que não atendem diretamente aos visitantes aparecem no sistema como efeitos indiretos e induzidos do turismo.

Para detalhar a importância dos efeitos indiretos e induzidos, no próximo capítulo detalha-se os padrões multiplicativos e atividades reflexas, que se demonstram de suma importância para entender, conforme Paiva (2011, p.12) “o atendimento de demandas do “turista dos serviços semipermanentes (TrS Propulsivas)”.

Contabilizando os dados do MTur (2015), em 2014 o segmento contribuiu com 45% no estoque de empregos no país. Porém, por ser uma atividade de múltiplos setores, Tomazzoni (2009) afirma que é de difícil mensuração sua empregabilidade, pois o turismo tem uma cadeia produtiva complexa, com produtos e serviços que não são exclusivos:

[...] equipamentos e infraestrutura, como veículos para transporte (automóveis, ônibus, trens, navios); material de construção para hotéis e restaurantes; moveis e utensílios para lojas e para equipamentos de alimentação e hospedagem; vestuário para os diferentes climas do planeta (estações – calor no Rio de Janeiro, frio em Nova Iorque); alimentos e bebidas). (TOMAZZONI, 2009, p. 24).

Com este recorte acerca dos conceitos do turismo, o passo seguinte é compreender os Quocientes Locacionais que incluem “atividades características do turismo” como uma das possíveis cadeias que normalmente conduzem as estratégias adotadas para o ordenamento e estruturação dos destinos turístico e que formam a base para as comparações entre as duas metodologias detalhadas neste e no próximo capítulo.

3. OS QL E A CLASSIFICAÇÃO DAS CADEIAS E ATIVIDADES POR FUNÇÕES PROPULSIVAS E REFLEXAS: APLICAÇÃO AO LITORAL NORTE GAÚCHO

3.1. A contribuição dos Quocientes Locacionais para medir a expressão econômica do turismo

O turismo pode ser o setor econômico propulsor do desenvolvimento econômico de um território, induzindo a emergência de outros setores em função da demanda secundária que estimula.

Estas produções associadas, como atividades econômicas, aparecem normalmente como foco de atendimento às famílias e clientes locais, também são acionadas pelos visitantes e ficam mais claras pela mensuração da expressão econômica no território pelos Quocientes Locacionais (QL) e relacionadas ao turismo, como atividades não *tradables* e, portanto, objeto de demanda *in loco*, através do trânsito/turismo (TrS) do agente que realiza o dispêndio.

Para identificar e analisar esta possibilidade, a alternativa de mensurar as atividades econômicas locais para além das ACT, demonstra uma capacidade de consumo maior que o doméstico, aparecendo pelo cálculo dos QL o significado de uma sorveteria, um posto de combustível, a venda de imóveis ou atividades comerciais produzirem muito além da capacidade de compra dos moradores locais, revelando o quão expressivo pode ser o turismo.

Para demonstrar esta expressão com o uso dos QL transparece quais atividades comerciais, serviços básicos e até mesmo contingenciais ofertados tem uma parte da demanda local, mas transpõem o consumo para uma demanda extraordinária que não é revelada mensurando somente as ACT. O esforço do IPEA em construir uma metodologia amarrada ao Sistema ONU de estatística econômica atende bem um território de referência como nação, mas numa base territorial como a conurbação dos cinco municípios do Litoral Norte Gaúcho há a necessidade de complementar tal análise identificando as atividades reflexas ao funcionamento da cadeia produtiva do turismo.

Posto isso, o reconhecimento das atividades econômicas e suas relações para com a cadeia produtiva do turismo traz luz às interpretações possíveis sobre os atuais quocientes locacionais mais relevantes para estas cidades e suas possíveis conexões no cenário econômico da Região Turística Litoral Norte Gaúcho.

A teoria dos quocientes locacionais apresenta um referencial importante nesta questão ao analisar o quanto um produto ou serviço é consumido. Teoricamente, todos os produtos e

serviços são produzidos e ofertados para consumo interno, da população local e o excesso é considerado item de exportação.

Destarte, quando consumido a mais que o grau de consumo interno (1,2), proporcionado como uma margem de proteção razoável pelo limite que possa emergir dos consumos idiossincráticos que não é absurda nem abusiva de padronização, tendo é claro, como condicionante as realidades de produção e consumo do território¹⁸, releva-se por quem mais será adquirido ainda dentro de seu território de produção, especialmente quando se trata de serviço. Num exemplo prático, quando um serviço médico apresenta um QL 3,7, significa que há uma demanda interna suprida acrescida de uma demanda externa que eleva para mais que 1 este QL. Grosso modo, seria como dizer que 2,7 do consumo desse serviço seja proveniente de fora.

Assim, a atividade que apresentar QL maior que 1 (um), teoricamente, atende moradores e visitantes. E quanto mais emprego gerado por determinada atividade, mais importante ela deve ser para o cluster em que se está inserida, incluindo atividades direta ou indiretamente relacionadas com o turismo, para o caso do Litoral Norte Gaúcho.

Assim, quando Paiva (2013) afirma que a dinâmica de um território e sua região economicamente consistente deve partir do perfil de especialização e exportações, é necessário delimitar um indicador que diferencie as atividades voltadas para o mercado interno das atividades propulsivas. Este indicador, desenvolvido por Hildebrandt e Mace (1950) é o Quociente Locacional que, segundo North (1955 p. 300/1) “[...] compara a concentração de emprego de uma determinada indústria em uma área (a economia objeto) com outra área (a economia de referência)”.

Para se determinar o QL, Paiva (2013) destaca a necessidade de determinar a economia de referência, que, no caso da conurbação do Litoral Norte Gaúcho, toma-se o Rio Grande do Sul. Desta forma, Paiva (2013, p. 80) apresenta a fórmula:

¹⁸ Para Hildebrandt e Mace (1950) o QL de 1,508 é o limite de consumo interno, levando em conta diferenças regionais nas funções de demanda. Paiva (2013), recusa este valor por considerá-lo determinado por circunstâncias estritamente empíricas. Tal referencial abre o precedente necessário à permitir-se uma maior flexibilidade uma vez que a variável QL é muito influenciada pelas características dos territórios foco e de referência assim como pelo setor de atividade analisado. O que impede a dúvida, para Paiva (2013), é um QL superior a “2” ao revelar uma atividade voltada a um público não apenas doméstico, mas, de sorte que não há um valor estrito para tomar como valor de “corte”, podendo ser menor ou maior conforme a realidade territorial.

$$QL = \frac{(\text{Emprego Indústria A Região E}) / (\text{Emprego Indústria A Estado E})}{(\text{Emprego Total Região E}) / (\text{Emprego Total Estado E})}$$

Na Tabela 6, como exemplo, apresenta-se as atividades econômicas com os maiores QL que mantêm as maiores empregabilidades, demonstrando as quão propulsivas são e a importância para o território em foco.

Tabela 5 - Maiores QL do Litoral Norte Gaúcho

Município	QL conurbação	Num empregados conurbação	Num empregados RS
Total		39.916	3.082.991
Total urbano		39.664	2.094.914
Comércio varejista de balas, bombons e semelhantes	32,87	1.073	1.724
Comércio varejista de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente e de produtos do fumo	5,06	874	9.118
Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	1,90	100	2.779
Comércio varejista de tecidos e artigos de armarinho	3,84	435	5.984
Comércio varejista de móveis, artigos de iluminação e outros artigos para residência	3,85	1.716	23.548
Comércio varejista não especializado, sem predominância de produtos alimentícios	3,65	829	11.996
Comércio varejista de livros, jornais, revistas e papelaria	1,69	257	8.010
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, artigos médicos e ortopédicos, de perfumaria e cosméticos	1,41	1.073	40.138

Fonte: Adaptado de RAIS/MTE (2013)

Ao reconhecer o Litoral Norte Gaúcho como um polo de serviços especializados para atender turistas, nos deparamos com uma concentração de serviços – todos de comércio – que atendem, em princípio, as famílias moradoras locais, mas com um excedente que demonstra que são procurados por mais clientes para além da capacidade doméstica de consumo.

Tabela 6 - Maiores Empregabilidades, com QL altos da conurbação do Litoral Norte Gaúcho

Município	QL conurbação	Num empregados conurbação	Num empregados RS
Total		39.916	3.082.991
Total urbano		39.664	2.094.914
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, artigos médicos e ortopédicos, de perfumaria e cosméticos	1,41	1.073	40.138
Comércio varejista de móveis, artigos de iluminação e outros artigos para residência	3,85	1.716	23.548
Comércio a varejo e por atacado de peças e acessórios para veículos automotores	1,24	665	28.439
Comércio varejista de produtos de padaria, de laticínio, frios e conservas	1,27	308	12.764
Comércio varejista não especializado, sem predominância de produtos alimentícios	3,65	829	11.996
Comércio varejista de equipamentos e materiais para escritório	1,30	316	12.853
Comércio varejista de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente e de produtos do fumo	5,06	874	9.118
Atividades de contabilidade e auditoria	1,88	650	18.260
Comércio varejista de tecidos e artigos de armarinho	3,84	435	5.984
Comércio varejista de livros, jornais, revistas e papelaria	1,69	257	8.010
Confecção de peças do vestuário exceto roupas íntimas, blusas, camisas e semelhantes	1,25	367	15.562
Instalações elétricas	7,45	1.067	7.564
Atividades desportivas	1,10	220	10.583
Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	1,90	100	2.779
Comércio varejista de balas, bombons e semelhantes	32,87	1.073	1.724

Fonte: Adaptado de RAIS/MTE (2013)

Ao relacionar pelos maiores QL e empregabilidade somente dos municípios da conurbação, na Tabela 7, são poucas as diferenças para a Tabela anterior, incluindo instalações elétricas, atividades desportivas, contabilidade e confecções, mas demonstrando serviços que correspondem ao consumo elevado por visitantes no período de veraneio.

Este grande comércio, para além da capacidade consumidora local, demonstra que o turismo movimentava a economia local e, coincidentemente, nenhuma das ACT desponta como atividades propulsivas – nem com os maiores QL, nem com as maiores empregabilidades. Se,

somente se, as ACT dariam de fato a expressão econômica do turismo, a população do Litoral Norte Gaúcho poderia ser considerada fanática por sorvete e isso explicaria também a grande procura por produtos farmacêuticos que existem nas cidades do Litoral Norte Gaúcho.

Mas o movimento é outro, advindo de um consumo extraordinário ao local, que o histórico dos Quocientes Locacionais, como procedimento de medição da capacidade de produção e exportação de produtos e serviços de um território esclarece.

3.2. Histórico dos Quocientes Locacionais (QL)

Tendo como partida a comparabilidade de empregos gerados, o principal indicador das ACT e dos QL, opta-se pelo entendimento da região selecionada a partir deste indicador. Resta saber então os aspectos teóricos e a definição dos quocientes locacionais, dito por Paiva (2014) como “o indicador econômico regional”.

A base teórica dos Quocientes Locacionais, um indicador de estrutura econômica (e não de dinâmica econômica) apresentado na tese de North (1955), defendidos por Paiva (2014) explicita uma variável até então não considerada nas estatísticas do turismo: o morador dos municípios (e demais territórios) vizinhos que frequenta a cidade polo para usufruir de seus serviços, também pode ser considerado um turista.

Assim, explora-se para esta análise a teoria da Base de Exportações, desenvolvida por Douglass North (1955) que, segundo Lima *et al* (2013) analisa o desenvolvimento econômico regional a partir da ênfase à atividade exportadora fomentando outras atividades voltadas ao mercado interno.

Para a Teoria da Base de Exportação, definir a especialização econômica e quais sejam outras atividades que venham a se desenvolver num determinado território como atividades reflexas a esta especialização são conclusões baseadas na localização de atividades, na organização da produção e na divisão populacional.

A teoria foi decorrente da análise, primeiramente, para identificar os sistemas propulsivos, que determinavam o que o território exportava, em mercadorias. Em consequência desta análise identificou-se também o sistema de atividades reflexas, que não exporta mas desenvolve-se em decorrência de produtos e serviços que atendam ao sistema propulsivo e ou as demandas das famílias moradoras deste mesmo território.

Assim, quando Marshall (1996) analisou a localização das empresas como ambiente gerador de vantagens competitivas e demonstrou a importância da existência de aglomerações produtivas e as externalidades locais geradas em benefício do crescimento industrial

demonstrou a importância da produção especializada numa determinada atividade econômica sendo capaz de refletir sobre o restante da atividade econômica local.

Cabe salientar ainda que o QL apresenta a especialização da região analisada, mas também remete à competência, inovação e competitividade sobreposta nas camadas que compõem a especialização de produção da dinâmica regional. Assim, quando Paiva (2013) explica as diferenças de atividades econômicas, setores e cadeia produtiva ele propõe o entendimento das “[...] atividades econômicas como unidades artificiais” (PAIVA, 2013, p.47) que se assentam em bases materiais e históricas.

Quanto maior o QL, mais propulsiva é esta produção e, mais fácil de afirmar o quanto é consumida também por clientes externos. No caso de atividades TrS – *no tradables*, **nas quais a transferência de recursos externos para a comunidade receptora se dá pela mobilidade do agente consumidor e usuário de serviços – quanto maior é o QL, maior é a demanda externa** por estas atividades por parte de “turistas” (**no sentido mais amplo do termo, no sentido “econômico” do termo**) em visita ao território.

Importa destacar três referências a esta questão: (1) para agricultura, que não se aborda nesta pesquisa, segundo Paiva (2014) são inconsistentes, pelo simples fato de não se associar os trabalhadores rurais **a uma exclusiva atividade produtiva ao longo do ano**. (2) quando o QL (urbano) é maior que 2 **indubitavelmente** a produção extrapola o mercado interno, envolvendo **o atendimento de alguma demanda externa (seja ela a exportação ou demanda “turística”, no sentido mais amplo do termo)**. (3) a agricultura e a indústria produzem bens estocáveis e exportáveis (*tradables*), denominadas X propulsivas, enquanto que serviços são atividades mobilizadas através do deslocamento dos usuários no território (*no tradables*), denominadas TrS propulsivas. **E é isso que se pode diagnosticar pelo uso do QL**, segundo Paiva (2013).

Estes três pontos são importantes para delimitar a abrangência desta análise, que não engloba agropecuária e somente apontará as atividades propulsivas – bens exportáveis e do turismo, procurando expor mais detalhes das atividades e, conseqüentemente, dos setores, cadeias e funções dinâmicas comparáveis vis-à-vis a dinâmica específica do turismo apontados na análise das ACT.

Tal argumento tem força ao analisar os Quocientes Locacionais das atividades econômicas do território, que medem a capacidade da produção local em atender aos moradores e criar excedentes para o atendimento de visitantes. Porém, inicialmente, há de se considerar que esta teoria trabalhava a hipótese de um sistema propulsivo que exportaria mercadorias e, portanto, não considerava um fator importante para as cidades polos, do sistema turístico se

tornar a propulsão advindo do ingresso de pessoas que vem para o território em busca de serviços especializados.

Portanto o sistema teórico teve que ser ampliado para entender a importância de um sistema de serviços para as cidades polos para além da exportação de bens físicos e, conseqüentemente, compreender a expressão econômica do turismo, numa análise como das cidades conurbadas do Litoral Norte Gaúcho.

As atividades econômicas que compõem um sistema turístico numa cidade de especialização econômica de um sistema industrial, seriam consideradas atividades reflexas, existindo à margem e ou complementação da produção exportadora da região, como por exemplo, no Vale do Paranhana, no Rio Grande do Sul, onde as cidades são todas especializadas na fabricação de sapatos e os serviços ou os comércios existentes dependem primeiramente do fluxo econômico gerado pela indústria calçadista.

Porém, ao compor uma cadeia produtiva numa região que tem um forte atrativo natural, como o litoral, onde no verão torna-se o destino de milhares de gaúchos, os serviços, diversificados e complementares se tornam as atividades propulsivas da região e passam a demonstrar o interesse regional pela busca cotidiana por especialidades ali instaladas. Torna-se a especialização da região ser um polo de serviços. Mas, quem os procura? Somente turistas enquadrados no conceito da OMT?

3.3. Um novo olhar para a definição de turista, considerando a relação de produção e consumo demonstrada pelos Quocientes Locacionais (QL)

Um dos desdobramentos mais importantes da perspectiva analítica apresentada é que ela abre espaço para a contestação do conceito de turista, defendido pela OMT e seguido pelos institutos de estatísticas econômicas de seus países-membros, incluindo o Brasil, na medida em que nos permite analisar a atividade turística no território para além das ACT, utilizando da Teoria da Exportação e o que os QL nos revelam.

Paiva (2014) e outros economistas que observam o desenvolvimento econômico regional atribuem valor de turista para os vizinhos que se deslocam comumente para uma determinada cidade afim de consumir seus produtos e serviços, assim como para determinados públicos, como aposentados, que fixam segunda residência em determinado local para usufruir das condições climáticas, naturais e ou afastar-se dos congestionamentos urbanos de suas residências de origem, gastando assim, seus ganhos longe do local que os provêm.

Este público, vale destacar, não cabe no conceito de **excursionista** da OMT. Há nos conceitos defendidos por Paiva (2013) para as economias regionais toda nuança para definir a mensuração dos valores econômicos de localidades (regiões e municípios) que completam a lacuna existente na parametrização de dados socioeconômicos do turismo, baseada nos chamados quocientes locacionais das análises territoriais, que autores como North (1955), Schwartzmann (1977), Paiva (2013), passando também, é claro, por economistas cepalinos que analisam a territorialidade dos arranjos produtivos como forma propulsora das atividades locais. **Turista é o agente que despense seus recursos (renda ou patrimônio) fora do território onde os mesmos foram auferidos.**

Propondo uma desconstrução da conceituação usual do que é turismo, Paiva (2014), no I Seminário Internacional do Observatório de Turismo do Rio Grande do Sul, apresentou a “Definição e Mensuração das Atividades Turística na Perspectiva da Economia Regional” definindo que para a Economia, é turista todo o agente que adquire bens e serviços ofertados num território “T” qualquer através do dispêndio de recursos auferidos em outro território. O autor não se prende, portanto, no que a OMT preconiza que sobre a relação com tempo entendendo que basta não viver num determinado território para ali consumir as ofertas de produtos e serviços e ser caracterizado como visitante (turista).

Baseia-se ainda em Hirschmann (1990) e North (1955) para distinguir a importância do território neste conceito, lembrando que “[...] Hirschmann (1990) chamou a atenção para a distinção dos determinantes da competitividade regional e nacional” (Paiva, 2014, p. 24). Sua

relação estava para distinção de território região para território nação, que tem instrumentos que alicerçam suas políticas de competitividade, como a taxa de câmbio, considerada por ele o mais importante.

Em concordância, Di Santi e Revetria (2003, p. 6-7), afirmam que

[...] a demanda turística compreende não somente os serviços que são ofertados pelos setores tradicionalmente vinculados ao turismo, como também abrange boa parte dos bens e serviços existentes na economia, uma vez que estes são passíveis de consumo direto ou indireto por parte dos turistas.

Portanto, influencia na relação de consumo e aumenta a importância das atividades econômicas procuradas nestas cidades. Isto é apenas um exemplo, mas pode acontecer em qualquer cidade. Vizinhos, visitantes não tão distantes recorrem as cidades mais próximas para solucionar problemas e, por consequência, tornam-se turistas ocasionais, de baixo período, sem utilizar dos serviços mais comuns e medidos como específicos do turista comum, que se desloca de longe, e utiliza de meios de hospedagem, agências de viagens, transportadoras turísticas, dentre outros serviços.

O turista ocasional busca outros serviços que suprem as deficiências do mercado da localidade onde mora. E, conseqüentemente, usufrui dos serviços que a cidade visitada dispõe.

Sendo assim, como exemplo, são visitantes que se deslocaram até uma determinada cidade para usufruir do serviço médico, mas que, impreterivelmente, se utilizarão de outros serviços antes de voltarem a localidade de origem.

Outro exemplo que cabe exatamente no Litoral Norte Gaúcho, assim como em outras faixas litorâneas, é a aquisição de segunda residência. Quem compra uma casa na praia, não necessariamente se muda para lá. A maioria o faz para ter onde ficar durante as férias. Isso o retira do consumo direto de meios de hospedagem, mas não de outros serviços que a cidade oferta, como supermercado, farmácia, bares e restaurantes, que elevam suas empregabilidades neste período tanto quanto os serviços considerados diretos ao turista. A própria construção das residências adquiridas são “produtos” ofertados aos turistas ocasionais (ou frequentes), como cita Paiva (2014).

Assim, determinar quem consome o “produto turístico sol & mar” e conseqüentemente os produtos e serviços existentes nestas cidades do Litoral Norte Gaúcho não é necessariamente somente turistas que atendem o conceito inicial da OMT, mas todos os que se deslocam num determinado momento seja, menos de 24 horas, seja para “ocupar” sua segunda residência, ou para adquirir um produto que esteja disponível nestas cidades.

3.4. Especialização no turismo

O conceito de cadeia, que, conforme Bertalanffy (1951) tem uma abordagem sistêmica, conecta os recursos em fluxos (recursos materiais, financeiros e humanos) para a produção de bens e serviços.

Desdobrando todo conceito, chega-se a soma das partes, limitadas a um processo e hierarquias de um sistema. Os conceitos que delimitam o que são limites, hierarquias e modelos são os que oferecem melhores oportunidades para determinar a cadeia produtiva como derivação sistêmica.

Segundo Castro (2000) o enfoque de cadeia produtiva se demonstrou útil para analisar e aumentar a abrangência dos macroprocessos de produção e assim examinar o desempenho dos sistemas, determinando gargalos, oportunidades não exploradas, processos produtivos, gerenciais e tecnológicos.

Uma cadeia produtiva é composta por elos que englobam arranjos supridores de insumos básicos para a produção, seus sistemas produtivos, agentes de distribuição e comercialização e os consumidores finais, em conexão pelos fluxos gerados pelos recursos utilizados (CASTRO, 2000).

A cadeia produtiva do turismo, apresentada na Figura 4, no Capítulo 1, em seu primeiro escalão hierárquico demonstra setores que se comprometem à produção econômica do turismo e que pela proposição de análise do segmento pelas ACT são desconsideradas.

Observando o diagrama encontra-se grandes setores: de Agentes creditícios, atrativos turísticos, sociedade civil organizada, organizações educacionais e profissionais, provedores de serviços de interesse turístico, empresas líderes e órgãos governamentais. Pelo diagrama, somente o setor ligado às operadoras de turismo seria mensurado para revelar a expressão econômica do segmento no território.

Retornando aos quocientes locacionais, ao analisar as atividades econômicas do Litoral Norte Gaúcho e determinar suas cadeias e o grau de especialização no turismo, é possível definir quais são as atividades correlatas e ou independentes do turismo e apontar para os fatores de desempenho pelo grau alcançado nos QL.

Mas, para tanto, é necessário abordar o que são atividades, setores e cadeias para compreender as atividades propulsivas e reflexas pertinentes à análise do Litoral Norte Gaúcho.

3.5. Atividades, setores e cadeias

Sendo as atividades econômicas “unidades artificiais reais”, de criações humanas que assentam em bases materiais e históricas, como defende Paiva (2013), a relação da formação histórica com a atual forma de produção da localidade é resultado inerente e relevante para entender quais as perspectivas sobre os setores que se estruturam e as cadeias produtivas que movimentam a economia regional.

No Capítulo anterior vimos as Famílias Internacionais de Classificação Econômica, que agrega em setores atividades econômicas, que são as aberturas máximas nos sistemas de classificação orientado pelo ISIC (*International Standard Industrial Classification of All Economic Activities*) que orienta todos os sistemas nacionais de classificação produtiva no Sistema ONU (e todas entidades relacionadas e países-membros).

Tais atividades se agregam inicialmente nos setores comumente reconhecidos: (1) primário, produtor de matéria-prima através da agricultura, pecuária e extrativismo; (2) secundário, que atua no processamento da matéria-prima para produção de maquinário, equipamentos, bens de consumo, construção civil e geração de energia; (3) terciário, da prestação de serviços aos consumidores e, em sua grande maioria, em área urbana e sem deslocamento.

Esta informação é das mais básicas no entendimento da economia, porém vale relembrar pelo entendimento precípuo à concentração de atividades econômicas no setor terciário e pela distribuição da população economicamente ativa, cada vez mais diminuta na zona rural e migrando para as cidades.

Estes setores correlacionam-se nas chamadas cadeias produtivas, absorvendo desde a matéria-prima, sua manufatura e a conseqüente comercialização nos setores urbanos. Formam-se em cima de especializações econômicas características de espaços geográficos, climáticos e ou culturais.

Quando Myrdal (1968) mostra que as forças de mercado não regulamentadas aumentam as desigualdades regionais pela concentração de atividades econômicas em determinadas áreas devido às vantagens competitivas, define que as regiões se especializam com mão-de-obra qualificada, uso de recursos naturais infraestrutura e atração de investimento para definir o processo de causação circular e cumulativa nos chamados círculos virtuosos e círculos viciosos da economia (regiões desenvolvidas se desenvolvem mais e regiões subdesenvolvidas empobrecem cada vez mais).

Estas vantagens competitivas se formam a partir da especialização de cadeias produtivas que envolvem todas as etapas da produção de um bem, desde a idealização até a entrega ao consumidor.

Paiva (2014) trata da relação de cadeias produtivas regionais afirmando que as regiões econômicas são definidas por relações de solidariedade entre distintas municipalidades “[...] definidas no interior de sistemas de fornecimento e clientela que caracterizam um conjunto determinado (e, usualmente, bastante limitado) de cadeias produtivas propulsivas” (PAIVA, 2014 p. 12).

Assim, segundo o autor, [...] o primeiro passo da identificação é a segmentação das atividades em propulsivas (de exportação) e multiplicativas (de consumo interno)” (PAIVA, 2013, p. 88).

Ao identificar e agrupar as atividades econômicas do Litoral Norte Gaúcho, levando em consideração a formação de cadeias e funções apresentadas por Paiva (2014) pode-se estabelecer na Tabela 8 quais são suas representações e hierarquias para com o turismo, principal sistema econômico da região, mesmo para as cidades que não tem faixa litorânea:

- Atividades propulsivas independentes do turismo
- Atividades propulsivas ou mistas vinculadas indiretamente ao turismo
- Atividades vinculadas direta ou indiretamente ao turismo
- Atividades reflexas (subordinadas a todas as propulsivas)
- Atividades indeterminadas ou não classificadas

As atividades propulsivas independentes do turismo, ora por apresentarem um consumo maior que a demanda local, ora por ofertar uma empregabilidade alta, determinando sua importância para local, no caso de Litoral Norte Gaúcho são: agricultura; calçadista; e energia elétrica. Três cadeias que se formaram independentes do atender visitantes.

Já, nas atividades propulsivas ou mistas vinculadas indiretamente ao turismo estão: Administração Pública, que demonstra uma empregabilidade alta e uma relação de dependência econômica para a região, assim como o SPB-Educação¹⁹, SIUP²⁰ e o setor Madeira-Mobiliário.

¹⁹ Serviço Público Básico (saúde, educação, etc).

²⁰ SIUP – Serviços Industriais de Utilidade Pública.

Tabela 7 - Distribuição de Cadeias Produtivas do Litoral Norte Gaúcho

LITORAL NORTE GAÚCHO	QL	Num Emp. - LN	Num Emp. - RS
EMPREGADOS FORMAIS TOTAIS	1,00	73.071	2.998.553
ATIVIDADES PROPULSIVAS INDEPENDENTES DO TURISMO			
AGROINDÚSTRIA	0,86	1.695	80.988
CALÇADO E VESTUÁRIO EM GERAL	1,55	4.485	118.812
ENERGIA ELÉTRICA	1,82	914	20.590
Total		7.094	220.390
ATIVIDADES PROPULSIVAS OU MISTAS VINCULADAS INDIRETAMENTE AO TURISMO			
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	1,85	14.512	321.351
SERVIÇO PÚBLICO BÁSICO (SPB) EDUCAÇÃO	0,55	1.370	101.898
MADEIRA MOBILIÁRIO	0,75	801	44.086
SERVIÇOS INDUSTRIAIS DE UTILIDADE PÚBLICA (SIUP)	1,01	488	19.807
Total		17.171	487.142
ATIVIDADES VINCULADAS DIRETA OU INDIRETAMENTE AO TURISMO			
TURISMO & LAZER EXCLUSIVO	1,71	1.594	38.274
SPF ²¹ E TURISMO & LAZER	1,81	22.111	502.040
CONSTRUÇÃO CIVIL E ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS	1,58	12.327	319.572
LOGÍSTICA	0,80	3.552	182.356
SPB-SAÚDE	0,58	1.711	122.024
Total		41.295	
ATIVIDADES REFLEXAS (SUBORDINADAS A TODAS AS PROPULSIVAS)			
SOS	0,54	591	45.186
SPE ²²	0,63	1.238	80.844
SERVIÇOS PRESTADOS ÀS FAMÍLIAS	0,51	674	54.660
SPF & SPE (GEN REF "POR DEFINIÇÃO")	0,82	1.469	73.719
Total		3.972	254.409
ATIVIDADES INDETERMINADAS OU NÃO CLASSIFICADAS			
INDETERMINADO	0,71	1.870	108.805
NÃO CLASSIFICADOS		1.669	386.149
Total		3.539	494.954
TOTAL GLOBAL		73.071	1.456.895

Fonte: Adaptado de Paiva (2015).

Nota-se que agroindústria é pequena na região e que as cadeias calçadista e energética são altas, mas tendo juntas uma empregabilidade cinco vezes menor que a somada das

²¹ SPF – Serviços prestados às famílias.

²² SPB – Serviços prestados às empresas.

atividades que compõem as atividades vinculadas direta e indiretamente ao turismo (essencialmente micro e pequenas empresas).

Segundo Lima *et al* (2013), a TBE desenvolvida por North, em 1955, tinha por objetivo explicar o desenvolvimento regional “[...] como um processo que tem sua origem ligada ao impulso externo, demandado por outras regiões, onde a exportação, através do efeito multiplicador gera o desenvolvimento econômico da região”.

Quando Schwartzmann (1973) aponta a importância das exportações no processo de desenvolvimento regional iniciadas pelas vantagens locais, destaca a indústria de exportação como ponto a centralizar outras periféricas (subsidiárias ou não básicas), bancos, atividades financeiras e serviços que se concentram no seu entorno. As condições para que isto aconteça passa pelo dinamismo do produto e pela difusão, com crescimento econômico e que os outros setores cresçam junto gerando riquezas para o maior número de pessoas.

É o contexto das atividades propulsivas que movimentam as exportações e produz encadeamentos com insumos, criação de outras atividades produtivas e para demanda final, assim como os recursos naturais apresentam condições para serem explorados conjuntamente com a atividade base.

O Litoral Norte Gaúcho apresenta tais características, demonstradas pela Tabela 8 quando 85% da população economicamente ativa está empregada em atividades vinculadas direta ou indiretamente ao turismo ou subordinadas.

Considerando que a principal atividade econômica, empiricamente, é o turismo, faz-se necessário analisar o território-foco como um território polo (e até mesmo tentar identificar qual é a cidade polo dentre as cinco) satelizado pelos outros municípios do Litoral Norte Gaúcho para avaliar o potencial e os obstáculos ao desenvolvimento de suas cadeias.

No próximo Capítulo apresentaremos os dados tanto das Atividades Características do Turismo, analisados pela metodologia do IPEA comparando com a análise dos QL, sob a tese de North e Paiva, consideração que o turismo é a base exportadora das cinco cidades da conurbação do Litoral Norte Gaúcho.

Quiçá demonstra-se o quão capaz seja o turismo de compor o que Schwartzmann (1973) afirma que para uma região se desenvolver a partir das exportações “[...] faz-se preciso que tanto as condições necessárias quanto suficientes sejam preenchidas” e apresentar assim, o que Paiva (2013) identifica como estratégico para o crescimento: (1) avaliar vantagens e desvantagens competitivas; (2) identificar qual leque de serviços são possíveis ampliar; (3) identificar quais conexões são possíveis à sua estrutura produtiva; e (4) identificar a relação de dependência com suas periferias.

4. A RELEVÂNCIA DO TURISMO PARA O LITORAL NORTE GAÚCHO

Após abordar a forma como o Sistema ONU mede a economia do turismo a partir das Atividades Características do Turismo e a contribuição possível pela análise dos Quocientes Locacionais, neste capítulo aborda-se para o território do Litoral Norte Gaúcho a relação entre as duas metodologias na mensuração da expressão econômica do turismo.

A contribuição pela análise dos QL se dá a partir da compreensão da economia global do território enquanto a atual estatística do turismo mede as ACT para compreender o quão importante se apresenta o turismo para o território.

Para definir as considerações necessárias às duas contribuições observa-se a metodologia desenvolvida pela IPEA e na sequência, então, o que os QL apresentam sobre o território-foco partindo do pressuposto da inerência do turismo com o território escolhido e à contribuição para o melhoramento das técnicas de mensuração da expressão econômica do turismo em nível local e regional.

4.1. O mercado de trabalho do turismo no Rio Grande do Sul

O Rio Grande do Sul possui em sua economia um total de 722.682 empresas que empregam formalmente em torno de 3.083.991 trabalhadores, conforme dados da RAIS para dezembro de 2013. As ACT representam 7% das empresas do Estado, empregando formalmente 115.891 trabalhadores, o que corresponde a 5% do total de empregos formais. A Tabela 9 demonstra o total de empresas e ocupações da economia do Estado e o total por ACT no período de 2006 a 2013.

Tabela 8 - Participação das Atividades Características do Turismo - Rio Grande do Sul - Dez/2006 a Dez/2013

Ano	Alojamento	Alimentação	Transporte Terrestre	Transporte Marítimo	Transporte Aéreo	Aluguel Transporte	Agencia Viagem	Cultura Lazer	TOTAL ACT	Toda Economia
2006	12716	43854	13989	242	899	686	2676	4994	80056	2320747
2007	13346	45637	15108	248	1146	872	2818	4097	83272	2425844
2008	14014	49146	14402	201	1174	980	3128	3950	86995	2521311
2009	14731	51523	13717	118	1308	1005	3303	3899	89604	2602320
2010	15746	59480	14623	111	1456	1170	3671	4113	100370	2804162
2011	16861	61533	15296	152	1642	1352	4026	4222	105084	2920589
2012	18031	65362	15340	161	1844	1203	4283	4184	110408	2993031
2013	18890	69149	15573	138	1954	1322	4586	4279	115891	3082991
Variação no período	48,55%	57,68%	11,32%	-42,98%	117,35%	92,71%	71,38%	-14,32%	44,76%	32,84%

Fonte: Adaptado de RAIS/MTE (2013).

A partir de sua análise é possível observar que o conjunto de atividades que constituem a Alimentação, tem uma variação no período de 57,68%. Já, as atividades de Meios de Hospedagem apresentam uma variação positiva de 48,55%; e o Transporte Terrestre uma variação positiva de 11,32%. As maiores expressões ficam por conta do transporte aéreo, com 117,35%, aluguel de transporte, com 92,71% e agências de viagens, com 71,38%, demonstrando um resultado de afirmação do consumo de viagens no Estado.

Mesmo que a soma das ACT demonstre um incremento de 44,76% frente aos 32,84% do total da economia, assim como em nível país, no Estado há diminuição de Cultura e Lazer (-14,32%). Este dado abre um questionamento sobre quais de fato seriam os motivos para o aumento de viagens no período que não repercutiram em cultura e lazer.

Tal questionamento ganha relevância pelo que se observa na tabela 10 que demonstra que o número de empregos das ACT determina uma baixa expressão individual perante a economia do Estado, com uma empregabilidade maior na área da alimentação, reconhecidamente formada por empreendimentos distribuídos por todo território e de atendimento tanto a residentes quanto não-residentes, acompanhada pela participação relativa de alojamentos e transporte. A tríade do turismo viajar-comer-dormir está consagrada por estes números, mas o “comprar” e o “fazer” não aparecem com destaque. Por sinal, o “comprar” fundamentalmente nem aparece.

Tabela 9 - Participação relativa das ACT no setor turismo – Rio Grande do Sul (dez. 2013)

Atividade Característica do Turismo		12/2013
Agência de Viagem	Número de Ocupados	4.586
	Participação Relativa da Ocupação	6,60%
	Participação Relativa na economia	0,14%
Alimentação	Número de Ocupados	69.149
	Participação Relativa da Ocupação	35,49%
	Participação Relativa na economia	0,75%
Alojamento	Número de Ocupados	18.890
	Participação Relativa da Ocupação	28,08%
	Participação Relativa na economia	0,59%
Aluguel de Transportes	Número de Ocupados	1.322
	Participação Relativa da Ocupação	1,27%
	Participação Relativa na economia	0,03%
Cultura e Lazer	Número de Ocupados	4.586
	Participação Relativa da Ocupação	1,88%
	Participação Relativa na economia	0,04%
Transporte Aéreo	Número de Ocupados	1.954
	Participação Relativa da Ocupação	2,89%
	Participação Relativa na economia	0,06%
Transporte Aquaviário	Número de Ocupados	138
	Participação Relativa da Ocupação	0,34%
	Participação Relativa na economia	0,01%
Transporte Terrestre	Número de Ocupados	15573
	Participação Relativa da Ocupação	23,44%
	Participação Relativa na economia	0,49%

Fonte: Adaptado de IPEA (2015).

Convém rememorar que a distribuição das ACT se distingue entre as Regiões Turísticas do Estado, observando que há outras atividades econômicas que, em paralelo, distinguem as concentrações das ACT no Estado. O IPEA reconhece que as ACT têm dinâmicas distintas entre elas e entre as regiões e Unidades da Federação (UF). Porém, não consegue através do uso do coeficiente do turismo precisar o comportamento das ocupações de ACT relacionadas à dinâmica econômica regional.

Porém, há que se resgatar que esta composição da participação relativa das ACT não tem a utilização dos coeficientes turísticos. São “crus”, extraídos *ipsis litteris* da RAIS, para definir o mercado formal e da estimativa pela pesquisa que usa como base o PNAD para abranger também “[...] a limitação da RAIS correspondente a pessoas que trabalham na condição de proprietário, familiares não remunerados” (IPEA, 2013, p. 10) e, consequentemente, estimar o mercado informal existente no turismo.

No Apêndice A, coeficientes finais por ACT, apresentam-se mês a mês os coeficientes elaborados pelo IPEA, estimados em 2010, ano da última pesquisa realizada por telefone com mais de 18 mil estabelecimentos no país.

Utilizando deste coeficiente pode-se estimar a participação relativa das ACT, em nível estadual, evitando superestimar o consumo específico do turista. Porém, ao não considerar farmácias, supermercados, lojas, cinemas, shoppings, estacionamento, telefonia, dentre outras atividades, já constitui uma subestimação.

O resultado disso se observa a partir do diagnóstico do Ministério do Turismo na categorização das cidades no Mapa de Regionalização, onde cidades como do Litoral Norte Gaúcho ganham níveis intermediários de desenvolvimento do setor, mesmo tendo neste segmento econômico sua especialização.

Porém, conforme IPEA (2013) o menor nível de emprego do coeficiente turístico é o Estado, onde se consegue mensurar todas as ACT e, conseqüentemente, aplicá-lo. Ao limitar à máxima divisão as UF, não se aproxima da realidade de cada cidade ou região e não permite a utilização como critério para a determinação da categorização dos municípios previsto na Portaria 144²³, do Ministério do Turismo, para determinar o desempenho da economia do turismo dos municípios.

A tabela 11, por exemplo, apresenta a realidade de empregabilidade das ACT no município de Xangri-Lá, no período de 2006 a 2013, demonstrando atividades zeradas.

Considerando que não tem aeroporto em Xangri-Lá, é inevitável que não apresente dados para esta atividade. Porém, para agências de viagens ou mesmo transporte terrestre, que englobam seis subclasses²⁴, não ter dados transparece pela análise exclusiva das ACT que o turismo não tem representatividade para o município e inviabiliza a aplicação de tal coeficiente, por falta de historicidade.

²³ Ver página 89.

²⁴ Ver Apêndice A.

Tabela 10- Participação das Atividades Características do Turismo – Xangri-Lá - Dez/2006 a Dez/2013

Ano	Alojamento	Alimentação	Transporte Terrestre	Transporte Marítimo	Transporte Aéreo	Aluguel Transporte	Agencia Viagem	Cultura Lazer	TOTAL ACT	Toda Economia
2006	22	108	0	0	0	0	0	1	131	1398
2007	24	98	0	0	0	0	0	1	123	1530
2008	19	125	0	0	0	0	0	2	146	1636
2009	23	128	0	0	0	0	0	2	153	1758
2010	24	169	0	0	0	0	0	1	194	2121
2011	25	149	0	0	0	0	0	3	177	2234
2012	21	145	0	0	0	0	0	2	168	2487
2013	24	166	0	0	0	0	0	11	201	2499

Fonte: Adaptado de RAIS/MTE (2015).

Conforme o IPEA (2013, p. 32), como o coeficiente é baseado no PNAD, que é dimensionado para apresentar um “[...] retrato da situação socioeconômica do país e não de uma atividade econômica em particular, as observações sobre atividades do turismo não eram suficientes para construir multiplicadores estáveis no tempo”.

Inclusive, este “retrato” chamado PNAD concentra-se “[...] no primeiro estágio, nas unidades (municípios) classificadas em duas categorias: autorepresentativas (probabilidade 1 de pertencer a amostra) e não autorepresentativas” (DEDECCA, 1998, 105) reconhecida pela concentração de múltiplas atividades econômicas e obviamente maior empregabilidade.

Dessa forma, a variação do coeficiente turístico que se apresentava de um ano para outro estava relacionada mais a falta de números de observação do que na alteração do nível de formalidade no emprego das ACT, como se pode observar nas atividades de transporte, locação de veículos e agências de viagens em Xangri-Lá. No caso da metodologia do coeficiente, o melhor exemplo está nas UF do Norte do país, mas a realidade é a mesma quando observado um município isoladamente.

Tais dados demonstrariam, em conformidade com o IPEA (2013), que o dinamismo de cada região e Estado é bem diferenciado, assim como o comportamento da ocupação nas ACT refletiria o da ocupação na economia, de maneira geral. Mas não ocorre por falta de aproximação à base local, reconhecido como campo de ação do turismo.

4.2. As Atividades Características do Turismo no Litoral Norte Gaúcho

A proposta do IPEA (2013, p. 34) ao construir o coeficiente turístico, objetiva à “[...] realização de pesquisa de campo para cálculo de coeficientes de atendimento a turistas que permitam calcular o emprego relacionado ao consumo de turistas”, mas, não é correspondente à uma análise regional, como demonstrado anteriormente, sendo mais efetivo numa análise macroeconômica capaz de incorporar números globais que caracterizam o turismo.

Os cinco municípios do Litoral Norte Gaúcho que integram a conurbação em análise compõem um demonstrativo importante, mas cotiza a caracterização da expressão do turismo pelo uso das ACT. Primeiramente, não apresenta todas as atividades características. Além disso, uma atividade relevante como transporte terrestre, tem uma expressão muito baixa para um destino de destaque, mas necessariamente não representa um problema, visto que sua atuação no mercado do turismo é exclusiva de destino e não de emissor.

E a grande circulação de veículos de transporte de passageiros para o Litoral Norte Gaúcho não configura como empregos na região porque a empresa detentora da concessão tem sede em Porto Alegre.

Na Tabela 12 demonstra-se que a variação do período 2006/2013 para as ACT do Litoral Norte Gaúcho mantém um percentual em faixa semelhante a economia gaúcha (33,4% e 32,8%, respectivamente) enquanto o total da economia da região teve um crescimento positivo de 57,7%.

Mesmo com o significativo do deslocamento de gaúcho para veranejar no Litoral Norte Gaúcho, reconhecido como o terceiro destino mais procurado do Estado, conforme pesquisa da Secretaria de Turismo do Estado (2012) para o Plano de Marketing Turístico e contabilizar 33 meios de hospedagens cadastrados no Cadastur²⁵ somente nas cidades da conurbação mantém um quadro de 466 empregados nesta atividade em 2013.

Demonstrou ainda, para esta atividade uma variação positiva de 63% no período 2006/2013. Porém, no período 2012/2013 demonstrou um decréscimo de -4,3%.

As outras atividades que demonstraram percentuais negativos foram transporte terrestre e agências de viagens, tomadas como atividades cruciais para a existência da cadeia produtiva do turismo.

²⁵ CADASTUR – Cadastro de Empresas Prestadoras de Serviços no Turismo (www.cadastur.turismo.gov.br). Mesmo sendo um cadastro obrigatório, há muitas empresas que não efetuam este registro.

Tabela 11 - Participação das Atividades Características do Turismo – Conurbação Litoral Norte Gaúcho
26- Dez/2006 a Dez/2013

Ano	Alojamento	Alimentação	Transporte Terrestre	Transporte Marítimo	Transporte Aéreo	Aluguel Transporte	Agencia Viagem	Cultura Lazer	TOTAL ACT	Toda Economia	Toda Economia RS
2006	273	1.341	345	0	0	0	38	301	2.298	20.682	2.320.747
2007	310	1.482	304	2	0	1	51	199	2.349	22.052	2.425.844
2008	376	1.609	330	2	0	1	50	249	2.617	23.912	2.521.311
2009	364	1.647	352	2	0	0	46	210	2.621	25.032	2.602.320
2010	467	1.909	288	3	0	0	52	167	2.886	27.994	2.804.162
2011	453	1.938	360	4	0	2	32	224	3.013	30.075	2.920.589
2012	466	1.967	345	1	0	4	48	227	3.058	31.086	2.993.031
2013	446	2.013	282	0	0	6	43	275	3.065	32.615	3.082.991
Variacã o no período	63,4%	50,1%	-18,3%	0	0	0	13,2%	-8,6%	33,4%	57,7%	32,8%
Variacã o 2012/ 2013	-4,3%	2,3%	-18,3%	-100,0%	0	50,0%	-10,4%	21,1%	0,2%	4,9%	3,0%

Fonte: Adaptado de RAIS/MTE (2015).

Ainda sobre a variação percentual no período 2012/2013, o Litoral Norte Gaúcho demonstrou um baixo crescimento das ACT, com uma variação ainda que positiva de 0,2%, muito menor que a economia do Estado (3,0%), diferente da curva de crescimento da economia da conurbação das cinco cidades que atingiu 4,9%.

Se há um crescimento mais acentuado que a própria economia do Estado no Litoral Norte Gaúcho e que as ACT não acompanham, é resultante de outros fatores, que pode ser explicado pelo que Souza (2002) quando afirma que

As exportações exercem impactos sobre o SMI²⁷. Quando elas crescem, aumentam as compras de insumos das empresas locais. O aumento do emprego e da renda no setor exportador (SE) implica maiores compras de bens e serviços produzidos localmente. As exportações exercem um efeito multiplicador sobre o SMI (SOUZA, 2002, p. 2).

Para esta afirmação se comprovar na conurbação é importante reconhecer as atividades econômicas propulsivas das cidades que a compõem, levando em consideração também no que o autor avança quando do surgimento da Teoria da Base Econômica, conceito mais amplo que relaciona outras variáveis exógenas à importância exportadora e crescimento de atividades baseadas em serviços, reconhecidas sob este aspecto como atividade geradora de fluxo turístico pelo que defende Paiva (2013).

²⁶ No Apêndice B são demonstradas as participação das Atividades Características do Turismo de cada um dos municípios da conurbação do Litoral Norte Gaúcho.

²⁷ SMI – Setor de Mercado Interno.

Concluindo o posicionamento sobre as ACT, a Tabela 13 apresenta os coeficientes turísticos aplicados para os Estados da Região Sul, e, conseqüentemente, aplicáveis, por estimativa estatísticas, aos recortes regionais dentro dos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, visto que a fórmula se utiliza do acúmulo de dados dos três Estados no período de três anos para determiná-los.

Tabela 12 - Tabela Coeficiente Turístico: Coeficientes finais por ACT, região sul e por mês (referentes ao ano de 2010)

Agências de viagem	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Sul	78,2	77,6	76,7	74,9	75	75	75,6	75	75,4	76,4	78,2	79
Alimentação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Sul	24,4	23,1	20,3	20,6	19,9	19,8	22	19,8	19,6	20,8	20,9	23,7
Alojamento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Sul	75,1	75,8	75,4	74,7	74,6	73,7	74,7	74,3	75,9	76,5	77,5	76,9
Aluguel de transportes	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Sul	42,2	42	41,3	40,8	40,4	41,3	42,4	39,7	39,8	41,4	40,8	43,2
Cultura e lazer	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Sul	6,8	6,8	5,9	5,7	3,8	3,7	4,2	3,8	4,3	3,9	6,2	7,1
Transporte aéreo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Sul	75,4	75,6	74,8	67,5	74,1	74	81,9	66,9	74,6	75,3	75,4	83,5
Transporte aquaviário	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Sul	22,2	21,1	18,8	15	14,5	14,4	14,2	15,9	17,1	19,1	20,1	21,7
Transporte terrestre	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Sul	28,8	27,9	25	23,9	24,2	23,7	25,3	23,9	24,3	26,3	26,1	28,2

Fonte: Adaptado de IPEA (2013).

O fato mais relevante a se concluir sobre o porquê da inviabilidade de aplicação deste coeficiente em um recorte territorial menor que as UF fica explícito ao observar os dados da Tabela 12, da Participação das Atividades Características do Turismo, onde transporte marítimo no período 2006/2013 não teve variação por iniciar e finalizar o período com saldo zero, ou mesmo transporte terrestre e cultura & lazer que tiveram um saldo negativo no mesmo período.

Com a aplicação do coeficiente para as ACT, significa diminuir a proporção do resultado do mês relacionado à atividade, como por exemplo em transporte terrestre, com um Coeficiente de 28,2 para um estoque de 282 em dezembro de 2013. O retorno da média aritmética seria 155 de estoque, de uma atividade que já se apresentou como negativa na variação do período. Significa diminuir ainda mais a expressão da atividade para a conurbação.

Isso denota o quão frágil é a perspectiva de identificar a dimensão do mercado de trabalho no setor turismo baseado tão especificamente nas atividades características do turismo.

E o IPEA finaliza as considerações metodológicas do uso do coeficiente concluindo:

É importante ressaltar que a metodologia **ainda se depara com desafios**, dentre os quais se destacam: *i) dificuldades de transmitir ao entrevistado o conceito de turista*, em especial **por telefone**; *ii) percepção equivocada do percentual de turistas entre os clientes por parte do entrevistado*; *iii) dificuldade de perceber* o percentual de turistas entre clientes em atividades mais distantes do turismo, como **alimentação e cultura e lazer**; *iv) erros advindos da autoclassificação* de atividades pelos estabelecimentos na RAIS; *v) erros advindos da declaração na RAIS de informações dos estabelecimentos (filiais) agregadas na matriz da empresa, quando o correto seria fornecer as informações por estabelecimento*; e *vi) impossibilidade de captar empregos* referentes, por exemplo, à **transformação de empregados em “proprietários” de estabelecimentos sem nenhum vínculo empregatício**, deixando de ser contabilizados como ocupações, e referentes, por exemplo, também, à **terceirização de ocupações**.²⁸ (IPEA, 2013, p. 40).

Mas, o próprio o IPEA (2013) confirma que

É possível encontrar diferentes estimativas para a dimensão do mercado de trabalho no setor turismo no Brasil. Os principais fatores que explicam essas diferenças são: *i) recorte de atividades consideradas como turismo*; *ii) emprego relacionado ao consumo de turistas ou não*; *iii) vínculos considerados (estatutários, CLT etc.)*; e *iv) mercado formal e informal* (IPEA, 2013, p. 40).

Sendo assim, abre-se a próxima seção deste capítulo demonstrando os resultados das vinculações diretas e indiretas e ou atividades independentes do turismo no território da conurbação do Litoral Norte Gaúcho afim de demonstrar que tal fórmula pode ser de grande relevância para concluir a expressão do turismo num território regional.

4.3. A contribuição dos Quocientes Locacionais para medir a expressão econômica do turismo no Litoral Norte Gaúcho para além das Atividades Características do Turismo

A relevância do desenvolvimento socioeconômico da conurbação (que assume a centralidade do território do Litoral Norte Gaúcho, com grande procura no veraneio gaúcho pela população do interior e da capital, atraindo também uma demanda sul-americana) não se constitui tão somente durante o período de três meses do verão. Há uma preparação ao longo do ano para que o “cenário” esteja pronto, com produtos, serviços e espaços construídos, organizados e operativos.

Esta constância de reorganizar a infraestrutura, melhorar produtos, ajustar à oferta à demanda, tem um tempo de preparação e uso de variados recursos ao longo do ano que incide

²⁸. Segundo dados de 2011, entre os 7,9 milhões de estabelecimentos que declararam a RAIS, cerca de 4,3 milhões correspondem à RAIS negativa e 3,6 milhões à RAIS com vínculos empregatícios (site MTE).

sobre a renda, geração de empregos e formação da riqueza dessas cidades que colaboram com a manutenção do PIB regional, importando produtos pela indústria motriz (no caso, o turismo), que, segundo Souza (1980, p. 121) “deverá exercer seus efeitos de encadeamento e de multiplicação sobre as atividades de mercado interno”.

Identificou-se 13 cadeias produtivas na conurbação do Litoral Norte Gaúcho, das quais foram selecionadas as atividades que apresentaram QL maiores que 1,20²⁹: **(1) administração pública; (2) calçadista; (3) construção civil e atividades imobiliárias³⁰; (4) energia elétrica; (5) logística e turismo & lazer; (6) madeira mobiliária; (7) serviços industriais de utilidade pública; (8) serviços públicos básicos; (9) serviços públicos básicos – educação; (10) serviços públicos básicos - saúde e turismo & lazer; (11) serviços prestados às empresas e às famílias; (12) serviços prestados às famílias e turismo & lazer; (13) turismo & lazer³¹.**

Quatro estão relacionadas ao turismo para além de suas características normais por demonstrar claramente em seus resultados que o consumo extrapola a capacidade interna e atende ao público interno e externo: SPB-Saúde; Logística; SPF; e a específica de Turismo & Lazer.

Torna-se óbvio que este consumo é crescente a partir de visitantes, mesmo os detentores de “segunda residência”. Estes setores trabalham o ano inteiro intensamente para que no verão haja alojamentos, (mesmo que não oficialmente enquadrados como meios de hospedagem) construindo, qualificando ou recuperando residências e condomínios.

É interessante observar que as atividades do mercado interno são as mesmas pequenas atividades econômicas, na grande maioria, que constituída em cadeias de produção apresentam-se com produtos e serviços ofertados aos turistas.

No que tange aos valores teóricos dessa afirmação, cita-se Silva *et al* que veem precedentes para considerar as teorias do desenvolvimento regional, seja da polarização, da base de exportação, da base econômica ou dos lugares centrais, onde “[...] a centralização é tendência natural, sendo que os lugares (núcleos urbanos) eram vistos como fornecedores de bens e serviços, tanto para si, como para lugares de sua periferia” (Silva *et al*, 1999, p. 53).

²⁹ As exceções neste seleção são as Atividades Características do Turismo, que, pela relevância da pesquisa, mesmo demonstrando um QL baixo foram incluídas na tabela 14, 15 e 16, para análise de cadeias.

³⁰ Algumas atividades mantêm uma relação contíguas e foram enquadradas juntas por representarem um tipo de consumo único, como construção civil e atividades imobiliárias ou Logística e Turismo e Lazer.

³¹ Diferenciar SPF e Turismo & Lazer de Turismo & Lazer é uma opção de enquadramento de atividades que se identificam exclusivamente pelo consumo de turistas e as que dividem o consumo entre moradores e turistas.

E a prospecção disso é observar que esta conurbação atua em conjunto, completando-se como território e atraindo um fluxo de turistas que flutuam entre as cidades como se estivessem andando entre bairros de uma grande cidade, consumindo bens e serviços produzidos localmente, mesmo que utilizando insumos importados de grandes centros, gerando o que Perroux (1977)³² defende na teoria da polarização, que o desenvolvimento é “[...] um processo que se propaga através de impulsos econômicos desequilibrados entre as unidades produtivas localizadas regionalmente” (SILVA, *et al*, 1999, p. 49).

Como já abordado anteriormente, o crescimento econômico na conurbação do Litoral Norte Gaúcho é uma das mais altas do Estado e mesmo sendo um destino com grande procura como destino turístico, não se explica este crescimento somente pela concentração de ACT e da importância da especialização no segmento.

A população economicamente ativa, medida em 2013, pela RAIS, chegou a 69.252 trabalhadores formais na conurbação. Definindo os QL de cada atividade econômica e suas distinções em cadeias produtivas, selecionou-se “[...] todas as atividades que apresentam um QL particularmente elevado” considerando a probabilidade de serem atividades propulsivas Paiva (2013, p. 157).

Identificou-se a maior concentração de empregos no meio urbano, quase inexistindo atividades rurais. A consequência direta dessa baixa vocação agropecuária é também não ter expressão em indústrias de transformação.

Além disso, entre todas as atividades econômicas existentes na conurbação, 253 apresentam QL que demonstram um consumo ubíquo. Um exemplo disso é a atividade de atendimento hospitalar, que somando as cinco cidades demonstra uma empregabilidade de 883 pessoas, mas com um QL de 0,55. Em suma, estas 253 atividades ubíquas não ultrapassam o valor adotado para corte de consumo entre doméstico e externo, mesmo que somados seus valores, sendo então consideradas por Paiva (2013, p. 140) “[...] como regra geral, atividades de exportação de outros municípios da mesma região de referência”.

Por ser um território essencialmente de prestação de serviços, o consumo deprimido de algumas atividades reflete em áreas como bancos, correios e educação (ensino superior de pós-graduação na região apresenta um QL de 0,55, graduação 0,11 e ensino médio de 0,68). Paiva (2013, p. 160) também reconhece esta situação quando afirma que “[...] é possível que um

³² A teoria da polarização distingue-se das demais teorias econômicas por concentrar-se à análise regional, fundamentada na adoção de uma política de programação econômica para territórios subdesenvolvidas (Silva *et. Al*, 1999, p. 49).

município esteja submetido a tal grau de polarização que mesmo algumas atividades normalmente ubíquas não emergjam no território ou apresentem um QL muito baixo”.

Enquanto na teoria dos lugares centrais vê-se a organização do espaço com centralidade de bens e serviços para os diferenciar dos demais, a teoria da base econômica separa as atividades em básicas e não-básicas, sendo estas para consumo e investimento interno à região. Já, North (1977) na teoria da base de exportação postula a capacidade da economia regional em colocar seus produtos nos mercados inter-regional e internacional para elevar a renda e promover o desenvolvimento.

É necessário considerar também que algumas atividades mantêm um valor maior que 1,20, mas demonstram uma baixa empregabilidade. Tais atividades podem representar uma distorção sobre as cadeias existentes na região, mas não podem deixar de serem consideradas na relação de constituição das cadeias produtivas existentes no território.

Outro fato relevante é que as cinco cidades dividem a centralidade da região, tendo um destaque, por exemplo, maior para Osório em Serviços Públicos, mas para comércios em geral divide-se com Tramandaí e Capão da Canoa. Estas três cidades se destacam pela centralidade, criando uma conurbação procurada conjuntamente no Litoral Norte Gaúcho.

Destarte, pela própria concepção de Perroux (1967) que é baseada no conceito de unidades ativas de produção e sua influência no espaço econômico (que não surge em todos os lugares ao mesmo tempo, sendo localizado e não disseminado no espaço produtivo) pode-se relacionar com a conurbação do Litoral Norte Gaúcho, como região polarizada, que Myrdal (1965) classifica pela interdependência dos espaços homogêneos, onde há intercâmbio de bens e serviços, com intensidade interior superior à intensidade exterior.

Conforme demonstra a Tabela 14 na identificação de cadeias produtivas na conurbação do Litoral Norte Gaúcho, as atividades industriais têm uma expressão relevante, baseada em cadeia calçadista e de energia elétrica que empregavam 3.233 pessoas em dezembro de 2013 e contabilizaram um QL 4,70. São as **atividades propulsivas independentes do turismo**. Tais atividades influenciam as atividades de prestação de serviços a empresas e famílias, administração e serviços públicos.

Mas no cerne da análise a qual propõe-se nesta pesquisa, o elemento mais importante na constituição da conurbação é que, aparentemente, sua especialização produtiva explica-se pelo turismo.

Destaca-se, assim, a concentração de empregos no comércio e serviços diversificados e com quocientes locacionais muito além da capacidade de consumo dos moradores locais. Ou seja, mesmo que se considere que os moradores do litoral consumam produtos e serviços de

uma cidade para outra, o consumo demonstrado pelos QL está muito além de suas capacidades nas cadeias que se constituem na conurbação do Litoral Norte Gaúcho e a partir da Tabela 14 pode-se analisar o peso das cadeias na relação com o turismo para explicar o crescimento nos últimos sete anos de 57,7% da economia da conurbação³³.

Sobressai ainda que, no Censo 2010 (IBGE, 2013) **na conurbação o número de ocupados somava 50.181 pessoas** e mesmo com a reconhecida informalidade no mercado do turismo, o crescimento demonstrado pelos dados da RAIS, que mede somente o mercado formal, demonstra uma ampliação de 19.071 postos de trabalho na conurbação, representando um aumento percentual de 72% no período.

Já, as atividades propulsivas ou mistas vinculadas indiretamente ao turismo empregam 11.862 pessoas e seu quociente locacional é de 1,93. Dentre as atividades que compõem este agrupamento estão a administração e os serviços públicos, além da cadeia mobiliária, que atende tanto empresas, famílias e segundas residências. Destes, a maior empregabilidade está no setor público com 82% de contratações, enquanto que o mercado mobiliário emprega somente 3%.

³³ Demonstrada na Tabela 12 - Participação das Atividades Características do Turismo – CONURBAÇÃO LITORAL NORTE- Dez/2006 a Dez/2013.

Tabela 13 - Cadeias Produtivas da conurbação do Litoral Norte Gaúcho ³⁴

CADEIAS PRODUTIVAS	Rio Grande do Sul	LN reduzido	QL LN Reduzido
TOTAL	4.814.271	69.252	
ATIVIDADES PROPULSIVAS INDEPENDENTES DO TURISMO			
Calçadista	30.616	2.383	5,41
Energia elétrica	17.202	850	3,44
	47.818	3.233	4,70
ATIVIDADES PROPULSIVAS OU MISTAS VINCULADAS INDIRETAMENTE AO TURISMO			
Administração pública	35.5079	9.768	1,91
Madeira mobiliária	13.750	402	2,03
Serviços industriais de utilidade pública	39.38	573	10,12
Serviços públicos básico	30.094	611	1,41
Serviços públicos básico - educação	23.470	508	1,50
	426.331	11.862	1,93
ATIVIDADES VINCULADAS DIRETA OU INDIRETAMENTE AO TURISMO			
Serviços prestados às famílias e turismo & lazer	716.343	22.983	2,23
Turismo & lazer	70.078	1.926	1,91
Construção civil e atividades imobiliárias	400.453	14.292	2,48
Logística e turismo & lazer	60113	1542	1,78
Serviços públicos básico - saúde	93822	2923	2,17
	1.340.809	43.666	2,26
ATIVIDADES REFLEXAS (SUBORDINADAS A TODAS AS PROPULSIVAS)			
Serviços prestados às empresas e às famílias	19.579	607	2,16
ATIVIDADES INDETERMINADAS OU NÃO CLASSIFICADAS			
Indeterminadas	1.634.309	9.111	0,39

Fonte: Adaptado de Paiva (2015).

³⁴ A tabela completa, com todas as cadeias produtivas da conurbação do Litoral Norte Gaúcho consta no **Apêndice C**.

Ao observar tais considerações, cabe a afirmação de Paiva (2010, p. 12) que, “[...] a RAIS subestima a expressão relativa de atividades onde a informalidade é elevada” comparada ao Censo, porém, a despeito da formalização imposta pelo governo federal nas duas últimas décadas consegue-se demonstrar pela RAIS a contribuição de cada setor e cadeias para definir a expressão econômica e sua relação para com a especialização do território.

Os setores que mais empregam na conurbação são o governo (9.768); de calçado (2.383); SPF e turismo & lazer (22.983); e, construção civil e atividades imobiliárias (14.292), com QL de 1,91; 5,41; **1,81** e 1,58, respectivamente.

A tabela 12 demonstra que entre **atividades propulsivas ou mistas vinculadas indiretamente ao turismo**, que empregam 11.862 pessoas que resultam num QL 1,93 e as **atividades vinculadas direta ou indiretamente ao turismo**, que empregam 43.666, resultando num QL 2,26, **concentrando assim 80% dos empregos da região**, que somados, representam **55.528 empregos** e um **QL de 2,18**, ou seja, **mais especializado** que o **Rio Grande do Sul na cadeia produtiva do turismo**.

Além da influência das despesas de governo, em função da construção de infraestrutura e distribuição de renda para população residente (não esquecendo que há muitos aposentado com renda importada para a região), nota-se que quando considera-se as atividades reflexas nas cadeias definidas para a conurbação (supermercados, padarias, farmácias, postos de combustíveis, serviços de TV à cabo e de internet, sorveterias, atividades esportivas, comércios das mais variadas formas, reparações, manutenções, etc.) compõem-se num conjunto de atividades propulsivas que respondem pelo maior percentual de empregos: 63% (os **serviços prestados às famílias e turismo & lazer**) que são diretamente associadas e dependentes do turismo. O conjunto dessas atividades pode ser observado na Tabela 15 que demonstra as quão expressivas são para um consumo exclusivo dos residentes e numa cadeia produtiva de outro território qualquer seriam atividades reflexas dependentes da produção básica exportadora.

O exercício de recepcionar turistas, por mais qualificado que seja a região nas atividades características do turismo, não as tornam exclusivas na concepção econômica que expressa o setor. Podem até orientar a aceitação que o turismo tem expressão econômica no território, mas ser faz necessário a complementação a partir das outras atividades econômicas, consideradas na teoria da polarização atividades internas.

É o que demonstra a Tabela 15 pelas **atividades vinculadas direta ou indiretamente ao turismo**, que compõem-se numa cadeia do turismo expandida, onde **serviços prestados às famílias somam-se a turismo & lazer**, com 22.983 empregos gerados, e um QL de 2,23; **turismo & lazer (especificidade)**, com 1.926 empregos gerados e um QL 1,91, **construção**

civil e atividades imobiliárias, com 14.292 empregos gerados e um QL 2,48; logística que soma-se a turismo & lazer, com 1.542 empregos gerados e um QL 1,78; e serviços públicos básico - saúde com 2.923 em um QL 2,17.

Considerando o quociente locacional, as **atividades propulsivas independentes do turismo (que geram 7% dos empregos da região)**, com QL 4,70 são as que mais exportam, porém, **atividades vinculadas direta ou indiretamente ao turismo (com QL 2,23)** são as que mais empregam, com 63% dos empregos da conurbação, gerados a partir do fluxo de turistas que visitam a região – as atividades TrS que mais recebem.

Tabela 14 – Empregos e QL das Atividades Vinculadas Direta e indiretamente ao Turismo na conurbação do Litoral Norte Gaúcho (LN Reduzido)³⁵

Cód.	Subclasse	2013		
		Emprego Rio Grande do Sul	Emprego LN Reduzido	QL LN Reduzido
	Total	4.814.271	69.252	
continua				
ATIVIDADES VINCULADAS DIRETA OU INDIRETAMENTE AO TURISMO				
1020101	Preservação de Peixes, Crustáceos e Moluscos	94	33	24,41
9321200	Parques de Diversão e Parques Temáticos	1743	448	17,87
9001903	Produção de Espetáculos de Dança	19	4	14,64
4722902	Peixaria	376	45	8,32
6190699	Outras Atividades de Telecomunicações não Especificadas Anteriormente	1330	157	8,21
4763604	Comércio Varejista de Artigos de Caça, Pesca e Camping	385	37	6,68
4637106	Comércio Atacadista de Sorvetes	784	65	5,76
1053800	Fabricação de Sorvetes e Outros Gelados Comestíveis	2833	231	5,67
9329802	Exploração de Boliches	101	8	5,51
9529104	Reparação de Bicicletas, Triciclos e Outros Veículos Não-Motorizados	38	3	5,49
4641902	Comércio Atacadista de Artigos de Cama, Mesa e Banho	244	18	5,13
9329801	Discotecas, Danceterias, Salões de Dança e Similares	1168	85	5,06
6190602	Provedores de Voz Sobre Protocolo Internet - VOIP	14	1	4,97
4754702	Comércio Varejista de Artigos de Colchoaria	1175	77	4,56
5612100	Serviços Ambulantes de Alimentação	1094	69	4,38
4789002	Comércio Varejista de Plantas e Flores Naturais	3976	248	4,34

³⁵ As atividades grifadas representam as subclasses de Cultura e Lazer que compõem as ACTs.

Cód.	Subclasse	2013		
		Emprego Rio Grande do Sul	Emprego LN Reduzido	QL LN Reduzido
	Total	4.814.271	69.252	
continua				
4729602	Comércio Varejista de Mercadorias em Lojas de Conveniência	53	3	3,93
4789001	Comércio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos	7426	417	3,90
5813100	Edição de Revistas	182	10	3,82
4713002	Lojas de Variedades, Exceto Lojas de Departamentos ou Magazines	3745	198	3,68
4754703	Comércio Varejista de Artigos de Iluminação	803	41	3,55
4763603	Comércio Varejista de Bicicletas e Triciclos	901	41	3,16
4789005	Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários	2093	93	3,09
4635402	Comércio Atacadista de Cerveja, Chope e Refrigerante	6332	281	3,09
9529102	Chaveiros	296	13	3,05
4712100	Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominância de Produtos Alimentícios - Minimercados, Mercenarias e Armazéns	42143	1.750	2,89
4711302	Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominância de Produtos Alimentícios - Supermercados	130085	5.249	2,81
4721102	Padaria e Confeitaria com Predominância de Revenda	21135	852	2,80
5611203	Lanchonetes, Casas de Chá, de Sucos e Similares	42472	1.709	2,80
4755503	Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho	3446	134	2,70
4757100	Comércio Varejista Especializado de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletroeletrônicos para Uso Doméstico, Exceto Informática e Comunicação	3318	126	2,64
4634602	Comércio Atacadista de Aves Abatidas e Derivados	265	10	2,62
9529105	Reparação de Artigos do Mobiliário	376	14	2,59
4755502	Comercio Varejista de Artigos de Armario	3503	130	2,58
4722901	Comércio Varejista de Carnes - Açougues	5049	173	2,38
4759899	Comércio Varejista de Outros Artigos de Uso Doméstico não Especificados Anteriormente	11466	387	2,35
4754701	Comércio Varejista de Móveis	22815	758	2,31
4729601	Tabacaria	665	22	2,30
7722500	Aluguel de Fitas de Vídeo, DVD e Similares	753	24	2,22
4631100	Comércio Atacadista de Leite e Laticínios	2573	82	2,22
4724500	Comércio Varejista de Hortifrutigranjeiros	3778	118	2,17

Cód.	Subclasse	2013		
		Emprego Rio Grande do Sul	Emprego LN Reduzido	QL LN Reduzido
	Total	4.814.271	69.252	
continua				
4729699	Comércio Varejista de Produtos Alimentícios em Geral ou Especializado em Produtos Alimentícios não Especificados Anteriormente	10887	340	2,17
9329899	Outras Atividades de Recreação e Lazer não Especificadas Anteriormente	1841	56	2,11
5611201	Restaurantes e Similares	81750	2.454	2,09
4721104	Comércio Varejista de Doces, Balas, Bombons e Semelhantes	3446	103	2,08
4756300	Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessórios	570	17	2,07
4713001	Lojas de Departamentos ou Magazines	15033	431	1,99
4789099	Comércio Varejista de Outros Produtos não Especificados Anteriormente	31605	823	1,81
4784900	Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)	4457	116	1,81
9102302	Restauração e Conservação de Lugares e Prédios Históricos	39	1	1,78
7729201	Aluguel de Aparelhos de Jogos Eletrônicos	40	1	1,74
9001905	Produção de Espetáculos de Rodeios, Vaquejadas e Similares	40	1	1,74
4783102	Comércio Varejista de Artigos de Relojoaria	895	22	1,71
4759801	Comércio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas	1221	30	1,71
4761003	Comércio Varejista de Artigos de Papelaria	8051	190	1,64
4634601	Comércio Atacadista de Carnes Bovinas e Suínas e Derivados	1877	44	1,63
4761002	Comércio Varejista de Jornais e Revistas	1740	40	1,60
4639702	Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios em Geral, com Atividade de Fracionamento e Acondicionamento Associada	421	9	1,49
5611202	Bares e Outros Estabelecimentos Especializados em Servir Bebidas	6143	129	1,46
9609299	Outras Atividades de Serviços Pessoais não Especificadas Anteriormente	2855	58	1,41
9521500	Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico	3489	70	1,39
4646001	Comércio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria	2659	52	1,36
4762800	Comércio Varejista de Discos, CD, DVD e Fitas	512	10	1,36
4753900	Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de áudio e Vídeo	25015	480	1,33

Cód.	Subclasse	2013		
		Emprego Rio Grande do Sul	Emprego LN Reduzido	QL LN Reduzido
	Total	4.814.271	69.252	
continua				
4637107	Comércio Atacadista de Chocolates, Confeitos, Balas, Bombons e Semelhantes	836	16	1,33
9001999	Artes Cênicas, Espetáculos e Atividades Complementares não Especificados Anteriormente	548	10	1,27
4785799	Comércio Varejista de Outros Artigos Usados	503	9	1,24
4922102	Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, com Itinerário Fixo, interestadual	1993	35	1,22
4636202	Comércio Atacadista de Cigarros, Cigarrilhas e Charutos	1139	20	1,22
9329804	Exploração de Jogos Eletrônicos Recreativos	242	4	1,15
5620102	Serviços de Alimentação para Eventos e Recepções - Bufê	685	10	1,01
9001906	Atividades de Sonorização e de Iluminação	482	7	1,01
9319101	Produção e Promoção de Eventos Esportivos	228	3	0,91
9312300	Clubes Sociais, Esportivos e Similares	9543	71	0,52
4921301	Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, com Itinerário Fixo, Municipal	31070	206	0,46
4929901	Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, Sob Regime de Fretamento, Municipal	3170	10	0,22
4755501	Comércio Varejista de Tecidos	2523	118	3,25
4782201	Comércio Varejista de Calçados	24006	626	1,81
4781400	Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios	89773	1.959	1,52
1091102	Fabricação de Produtos de Padaria e Confeitaria com Predominância de Produção Própria	5047	96	1,32
	SERVIÇOS PRESTADOS ÀS FAMÍLIAS E TURISMO&LAZER	716343	22983	2,23
5099801	Transporte Aquaviário para Passeios Turísticos	1	1	69,52
5590602	Campings	95	51	37,32
7719501	Locação de Embarcações sem Tripulação, Exceto para Fins Recreativos	5	1	13,90
7912100	Operadores Turísticos	193	30	10,81
3317101	Manutenção e Reparação de Embarcações e Estruturas Flutuantes	72	5	4,83
4921302	Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, com Itinerário Fixo,	9060	324	2,49

Cód.	Subclasse	2013		
		Emprego Rio Grande do Sul	Emprego LN Reduzido	QL LN Reduzido
	Total	4.814.271	69.252	
continua				
	Intermunicipal em Região Metropolitana			
4922101	Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, com Itinerário Fixo, Intermunicipal, Exceto em Região Metropolitana	10346	366	2,46
5510801	Hotéis	25349	883	2,42
4789008	Comércio Varejista de Artigos Fotográficos e para Filmagem	2012	66	2,28
3012100	Construção de Embarcações para Esporte e Lazer	397	10	1,75
5590603	Pensões (Alojamento)	978	21	1,49
5510803	Motéis	4399	64	1,01
5590699	Outros Alojamentos não Especificados Anteriormente	2008	25	0,87
4929904	Organização de Excursões em Veículos Rodoviários Próprios, Intermunicipal, Interestadual e Internacional	1450	16	0,77
7911200	Agências de Viagens	6712	46	0,48
5510802	Apart-Hotéis	826	3	0,25
7711000	Locação de Automóveis sem Condutor	2058	6	0,20
4929999	Outros Transportes Rodoviários de Passageiros não Especificados Anteriormente	761	2	0,18
4929902	Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, Sob Regime de Fretamento, Intermunicipal, Interestadual e Internacional	3356	6	0,12
	TURISMO&LAZER³⁶	70078	1926	1,91
810003	Extração de Mármore e Beneficiamento Associado	8	8	69,52
4744006	Comércio Varejista de Pedras para Revestimento	59	10	11,78
4330402	Instalação de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e Armários Embutidos de Qualquer Material	1239	180	10,10
8130300	Atividades Paisagísticas	1189	150	8,77
4399101	Administração de Obras	889	105	8,21
810006	Extração de Areia, Cascalho ou Pedregulho e Beneficiamento Associado	1116	119	7,41
6821801	Corretagem na Compra e Venda e Avaliação de Imóveis	2159	227	7,31

³⁶ O consumo do Turismo e Lazer demonstra ACT com consumo alto em hospedagem e transporte de itinerário fixo (intermunicipais), porém transporte fretado e agências de viagens demonstram um QL baixo, provavelmente por duas condicionantes: o público visitante não consome produtos de receptivo por ser essencialmente de segunda residência e por ter a limitação de circulação de ônibus e caminhões na Estrada do Mar (RS 389).

Cód.	Subclasse	2013		
		Emprego Rio Grande do Sul	Emprego LN Reduzido	QL LN Reduzido
	Total	4.814.271	69.252	
continua				
2449101	Produção de Zinco em Formas Primárias	69	6	6,05
4110700	Incorporação de Empreendimentos Imobiliários	28965	2.218	5,32
4744004	Comércio Varejista de Cal, Areia, Pedra Britada, Tijolos e Telhas	1069	78	5,07
6821802	Corretagem no Aluguel de Imóveis	4161	281	4,69
2391503	Aparelhamento de Placas e Execução de Trabalhos em Mármore, Granito, Ardósia e Outras Pedras	2545	160	4,37
2341900	Fabricação de Produtos Cerâmicos Refratários	278	17	4,25
4743100	Comércio Varejista de Vidros	4016	244	4,22
6810201	Compra e Venda de Imóveis Próprios	1323	80	4,20
7119703	Serviços de Desenho Técnico Relacionados à Arquitetura e Engenharia	342	20	4,07
4319300	Serviços de Preparação do Terreno não Especificados Anteriormente	796	44	3,84
2391501	Britamento de Pedras, Exceto Associado à Extração	229	11	3,34
8112500	Condomínios Prediais	32872	1.518	3,21
6822600	Gestão e Administração da Propriedade Imobiliária	4598	210	3,18
4744099	Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral	30144	1.118	2,58
4744005	Comércio Varejista de Materiais de Construção não Especificados Anteriormente	21097	765	2,52
8020000	Atividades de Monitoramento de Sistemas de Segurança	7169	247	2,40
3299004	Fabricação de Painéis e Letreiros Luminosos	526	17	2,25
4120400	Construção de Edifícios	136035	4.136	2,11
4744003	Comércio Varejista de Materiais Hidráulicos	838	25	2,07
4391600	Obras de Fundações	1492	42	1,96
4329199	Outras Obras de Instalações em Construções não Especificadas Anteriormente	5614	157	1,94
4679604	Comércio Atacadista Especializado de Materiais de Construção não Especificados Anteriormente	670	18	1,87
4399103	Obras de Alvenaria	16822	415	1,72
7111100	Serviços de Arquitetura	1118	23	1,43
2330305	Preparação de Massa de Concreto e Argamassa para Construção	1850	38	1,43
2330399	Fabricação de Outros Artefatos e Produtos de Concreto, Cimento, Fibrocimento, Gesso e Materiais Semelhantes	3465	70	1,40

Cód.	Subclasse	2013		
		Emprego Rio Grande do Sul	Emprego LN Reduzido	QL LN Reduzido
	Total	4.814.271	69.252	
continua				
4679601	Comércio Atacadista de Tintas, Vernizes e Similares	352	7	1,38
1622601	Fabricação de Casas de Madeira Pré-Fabricadas	157	3	1,33
7319002	Promoção de Vendas	2707	51	1,31
4741500	Comércio Varejista de Tintas e Materiais para Pintura	4832	87	1,25
8011101	Atividades de Vigilância e Segurança Privada	54337	977	1,25
4330404	Serviços de Pintura de Edifícios em Geral	7497	133	1,23
7119799	Atividades Técnicas Relacionadas à Engenharia e Arquitetura não Especificadas Anteriormente	737	13	1,23
4744001	Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas	13571	238	1,22
7732202	Aluguel de Andaimés	1501	26	1,20
	CONSTRUÇÃO CIVIL E ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS³⁷	400453	14292	2,48
4940000	Transporte Dutoviário	119	50	29,21
4512902	Comércio Sob Consignação de Veículos Automotores	260	18	4,81
4681801	Comércio Atacadista de álcool Carburante, Biodiesel, Gasolina e Demais Derivados de Petróleo, Exceto Lubrificantes, não Realizado por Transportador Re	983	57	4,03
4530702	Comércio por Atacado de Pneumáticos e Câmaras-De-Ar	1125	57	3,52
4511105	Comércio por Atacado de Reboques e Semirreboques Novos e Usados	20	1	3,48
4541205	Comércio a Varejo de Peças e Acessórios para Motocicletas e Motonetas	1823	60	2,29
4520006	Serviços de Borracharia para Veículos Automotores	780	21	1,87
2950600	Recondicionamento e Recuperação de Motores para Veículos Automotores	701	17	1,69
4731800	Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores	49621	1.178	1,65
4520003	Serviços de Manutenção e Reparação Elétrica de Veículos Automotores	786	15	1,33

³⁷ A cadeia da construção civil demonstra-se propulsiva, com um número elevado de atividades com QL típicos de atividades propulsivas, tendo como destaques construção de edifícios, comércio de material de construção, condomínios prediais e incorporação de empreendimentos imobiliários. Esta é mais uma comprovação de que o turismo do Litoral Norte é um turismo do tipo segunda residência e não pode ser devidamente avaliado e mensurado tão somente a partir do padrão de contabilização desenvolvido com base nas ACTs.

Cód.	Subclasse	2013		
		Emprego Rio Grande do Sul	Emprego LN Reduzido	QL LN Reduzido
	Total	4.814.271	69.252	
continua				
2930103	Fabricação de Cabines, Carrocerias e Reboques para Outros Veículos	986	18	1,27
5229002	Serviços de Reboque de Veículos	1433	26	1,26
4681803	Comércio Atacadista de Combustíveis de Origem Vegetal, exceto álcool Carburante	177	3	1,18
4541204	Comércio a Varejo de Motocicletas e Motonetas Usadas	429	7	1,13
4732600	Comércio Varejista de Lubrificantes	870	14	1,12
	LOGÍSTICA E TURISMO&LAZER³⁸	60113	1542	1,78
8660700	Atividades de Apoio à Gestão de Saúde	3460	614	12,34
8640203	Serviços de Diálise e Nefrologia	941	49	3,62
8640208	Serviços de Diagnóstico por Registro Gráfico - ECG, EEG e Outros Exames Análogos	94	4	2,96
8610101	Manutenção e Reparação de Aparelhos Eletromédicos e Eletroterapêuticos e Equipamentos de Irradiação	107	3	1,95
8610102	Atividades de Atendimento em Pronto-Socorro e Unidades Hospitalares para Atendimento a Urgências	15242	425	1,94
8640202	Laboratórios Clínicos	7684	209	1,89
4771701	Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas	49076	1.297	1,84
4771702	Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, com Manipulação de Fórmulas	6663	139	1,45
8630504	Atividade Odontológica com Recursos para Realização de Procedimentos Cirúrgicos	7576	133	1,22
8640205	Serviços de Diagnóstico por Imagem com Uso de Radiação Ionizante, Exceto Tomografia	2979	50	1,17
	SERVIÇOS PÚBLICOS BÁSICO - SAÚDE³⁹	93822	2923	2,17

Fonte: Adaptado de Paiva (2015)

Vale destacar que há quatro cadeias vinculadas direta e indiretamente ao turismo por demonstrar três aspectos singulares: as atividades voltadas para as famílias são também

³⁸ Na cadeia logística, fora transporte dutoviário que é específico do mercado petrolífero, as demais atividades extrapolam o QL 1,20 por atender um consumo externo de prestação de serviços automotivos excedidos ao potencial interno de consumo.

³⁹ SPB-Saúde demonstra que há uma cadeia de serviços dispostos para o consumo extraordinário, mesmo não incluindo serviços de maior especialização, como os hospitalares (onde recorre-se à Capital).

consumidas pela grande quantidade de turistas que visitam a região, concentradamente no veraneio; pela cadeia produtiva da construção civil e imobiliária, existe uma grande procura por aquisição e locação de imóveis no veraneio; a procura por serviços de saúde no mesmo período, que eleva-se pelo fluxo de visitantes; e pela cadeia de logística que mantém-se aquecida ao longo do ano pelo transporte de produtos e insumos às cadeias que operam durante o ano e, no veraneio pelo impressionante aumento de transporte de passageiros.

De tais cadeias a mais relevante sob o aspecto de distribuição de empregabilidade anual é da construção civil, que trabalha o ano todo para ter o produto pronto (novos imóveis) para venda e locação no veraneio. Não que os demais não operem durante o ano, mas diminuem gradativamente nos meses de baixa estação para o turismo.

Ainda sobre a importância da construção civil, que compõe diretamente com a Corretagem de Imóveis uma cadeia produtiva que atende os interesses de consumo de novas segundas residências e ou a locação por temporada muito comum no veraneio gaúcho. Dentre os maiores QL estão de Comércio Varejista de Pedras para Revestimento; Instalação de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e Armários Embutidos de Qualquer Material; Atividades Paisagísticas; Administração de Obras; Extração de Areia, Cascalho ou Pedregulho e Beneficiamento Associado; e Corretagem na Compra e Venda e Avaliação de Imóveis fechando um círculo virtuoso de geração de renda e emprego no Litoral Norte Gaúcho.

Outro destaque importante a se fazer é que, das ACT, há uma divisão entre as que atendem exclusivamente turistas e as que atendem turistas e residentes, como por exemplo, bares e restaurantes. Esta divisão se faz importante por dois aspectos: (1) pelo consumo, quase que exclusivo de turistas; (2) mesmo com QL de 1, figurarem entre as atividades características do turismo mensurados pelo sistema ONU.

Dessa forma, impor que as ACT⁴⁰ destaquem-se perante as demais atividades para definir a expressão do turismo na região, é relativo, visto que se separá-las numa única tabela, conforme a Tabela 16 esta diminuiria o valor hierárquico perante as demais cadeias apresentadas na conurbação, com um QL 2,04, empregando 7.084 pessoas, que representa 10% das ocupações formais. Mesmo assim, empregando mais que as cadeias independentes do turismo.

A despeito de uma atividade em particular, que é rigorosamente reflexa, da alimentação, considerando que atende tanto aos domiciliados quanto turistas, ter seu QL não sendo mais

⁴⁰ As ACTs estão grifadas na tabela, divididas entre Turismo & Lazer e Serviços Prestados às Famílias e Turismo & Lazer por relacionarem-se assim ao consumo, alguns exclusivos ao turismo e outras atendendo o consumo doméstico do local e turistas.

elevado que de outras ACT, sugere que o tipo de turista que transita no território é de regiões próximas e consome produtos alimentícios de outras atividades existentes na região, como demonstrado nas tabelas anteriores em que várias atividades de comércio de alimentos e bebidas demonstraram QL iguais e ou maiores que da alimentação fora do lar.

Tabela 15 - QL somente das ACT da conurbação do Litoral Norte Gaúcho

Subclasse	Rio Grande do Sul	LN	QL ACT
		reduzido	
continua			
Total	4814271	69252	
Transporte Aquaviário para Passeios Turísticos	1	1	69,52
Campings	95	51	37,32
Parques de Diversão e Parques Temáticos	1743	448	17,87
Produção de Espetáculos de Dança	19	4	14,64
Locação de Embarcações sem Tripulação, Exceto para Fins Recreativos	5	1	13,90
Operadores Turísticos	193	30	10,81
Exploração de Boliches	101	8	5,51
Discotecas, Danceterias, Salões de Dança e Similares	1168	85	5,06
Serviços Ambulantes de Alimentação	1094	69	4,38
Lanchonetes, Casas de Chá, de Sucos e Similares	42472	1709	2,80
Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, com Itinerário Fixo, Intermunicipal em Região Metropolitana	9060	324	2,49
Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, com Itinerário Fixo, Intermunicipal, Exceto em Região Metropolitana	10346	366	2,46
Hotéis	25349	883	2,42
Outras Atividades de Recreação e Lazer não Especificadas Anteriormente	1841	56	2,11
Restaurantes e Similares	81750	2454	2,09
Restauração e Conservação de Lugares e Prédios Históricos	39	1	1,78
Produção de Espetáculos de Rodeios, Vaquejadas e Similares	40	1	1,74
Pensões (Alojamento)	978	21	1,49
Bares e Outros Estabelecimentos Especializados em Servir Bebidas	6143	129	1,46
Artes Cênicas, Espetáculos e Atividades Complementares não Especificados Anteriormente	548	10	1,27
Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, com Itinerário Fixo, interestadual	1993	35	1,22
Exploração de Jogos Eletrônicos Recreativos	242	4	1,15
Motéis	4399	64	1,01
Atividades de Sonorização e de Iluminação	482	7	1,01
Produção e Promoção de Eventos Esportivos	228	3	0,91
Outros Alojamentos não Especificados Anteriormente	2008	25	0,87
Organização de Excursões em Veículos Rodoviários Próprios, Intermunicipal, Interestadual e Internacional	1450	16	0,77
Agências de Viagens	6712	46	0,48

Subclasse	Rio Grande do Sul	LN	QL ACT
		reduzido	
continua			
Total	4814271	69252	
Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, com Itinerário Fixo, Municipal	31070	206	0,46
Apart-Hotéis	826	3	0,25
Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, Sob Regime de Fretamento, Municipal	3170	10	0,22
Locação de Automóveis sem Condutor	2058	6	0,20
Outros Transportes Rodoviários de Passageiros não Especificados Anteriormente	761	2	0,18
Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, Sob Regime de Fretamento, Intermunicipal, Interestadual e Internacional	3356	6	0,12
	241740	7084	2,04

Fonte: Adaptado de Paiva (2015)

Das ACT as que mais se destacam na Tabela 16 por número de empregos gerados são de Parques de Diversão e Parques Temáticos, meios de hospedagem (hotéis e campings) e, alimentação (restaurantes, bares e lanchonetes). Mas, nenhuma com um QL muito mais elevado que os demais, demonstrando que em comparação com as cadeias que se correlacionam com o turismo, tais atividades atendem uma demanda que se apresenta para o período de procura, mas concorre com o aspecto mais relevante para a região de segunda residência.

4.4. As motivações de compor instrumentos de mensuração da expressão econômica do turismo integrando Quocientes Locacionais para além das medições das Atividades Características do Turismo

Sendo o sistema ONU, representado no Brasil pelo Ministério do Turismo, IBGE e IPEA, que demonstra a expressão econômica pelas ACT e tal inferência repercute nas definições da política nacional do setor, especialmente em critérios de destinação de recursos através do Programa de Regionalização do Turismo, tem-se em regiões desenhadas para o planejamento específico deste segmento, como a Região Turística Litoral Norte Gaúcho exemplos para reavaliação de quanto mais conjuga-se com outros setores existentes na construção de um destino como turístico.

É pertinente compor com outros setores econômicos para confirmar nesta regionalização o que North (1955) procurou evidenciar e Paiva (2013, p. 66) ilustra ao determinar que “[...] acompanhar / projetar / planejar a dinâmica econômica dos territórios, a

regionalização pertinente será a que resgata e diferencia as determinações da dinâmica regional”. Para elucidar tais fatores, Paiva (2013, p. 66) relaciona os principais fatores:

(1) o número, a distribuição espacial e a taxa de crescimento das atividades propulsivas num dado território; (2) o padrão de distribuição, absorção local e destinação da renda do território; (3) as características técnicas das atividades e cadeias produtivas que impulsionam (ou circunscrevem) o adensamento e complexificação das cadeias propulsivas regionais e sua transformação (ou não) em Arranjos Produtivos Locais; e 4) a capacidade das lideranças empresariais e dos trabalhadores que atuam nas atividades (e/ou cadeias; e/ou APLs) propulsivas e multiplicativas de reconhecerem os desafios interpostos ao desenvolvimento do território e articularem os instrumentos necessários a superação dos mesmos.

Porém, a interpretação para o planejamento setorial do turismo e a indicação de repasses de recursos do Governo Federal, pode estar exemplificado em como o Litoral Norte Gaúcho aparece nas perspectivas da regionalização do Plano Nacional.

Em agosto de 2015, por meio da Portaria 144, o Ministério do Turismo categorizou os municípios brasileiros, afim de identificar o desempenho da economia do turismo dos municípios que aderissem à regionalização e serem incluídos no Mapa do Turismo Brasileiro e assim

Subsidiar a tomada de decisões estratégicas da gestão pública e orientar a elaboração e a implementação de políticas específicas para cada categoria de municípios, de modo a atender suas especificidades, a partir do desempenho de sua economia do turismo (BRASIL, 2015, p. 8).

Basicamente, esta normativa serve para o Governo Federal priorizar a “[...] formalização de instrumentos de transferências voluntárias de recursos para apoio a programas, projetos e ações que visam o desenvolvimento do turismo, com vistas à eficiência locativa de recursos públicos” (BRASIL, 2015).

É um importante avanço para descentralizar as políticas públicas do setor e destinar recursos para municípios e regiões que tenham foco no ordenamento de arranjos produtivos para o turismo. Mas, como exemplo, pode-se verificar nos repasses do Governo Federal, que em 2015, segundo dados do Portal da Transparência, das cinco cidades da conurbação do Litoral Norte Gaúcho, especializadas no segmento do turismo, apenas Capão da Canoa recebeu recursos do Ministério do Turismo, para reforma de uma praça. O montante repassado foi de R\$ 11.115,00 (BRASIL, 2015).

No mesmo período, o Governo Federal repassou para o Rio Grande do Sul R\$ 9.658.011.067,34, sendo R\$ 2.902.631.678,29 para o Governo Estadual e mais R\$

6.755.379.389,05 diretamente aos municípios. A Tabela 17 apresenta os valores que foram destinados as cinco cidades da conurbação do Litoral Norte Gaúcho, sendo essencialmente para rubricas de educação, saúde, segurança e programas sociais do Governo Federal.

Tabela 16 - Repasses do Governo Federal para os municípios do Litoral Norte Gaúcho

Cidade	Repasses do Gov. Federal	Repasses efetuados para projetos de turismo
Capão da Canoa	R\$ 25.584.707,64	R\$ 11.115,00
Imbé	R\$ 18.122.623,58	R\$ -
Osório	R\$ 42.692.471,88	R\$ -
Tramandaí	R\$ 40.238.014,50	R\$ -
Xangri-Lá	R\$ -	R\$ -
TOTAL	R\$ 126.637.817,60	R\$ 11.115,00

Fonte: Adaptado de Portal da Transparência (2015).

A metodologia do Ministério do Turismo para categorizar os municípios e assim colaborar nesta destinação de recursos, utiliza-se de variáveis que estejam à disposição para o Ministério do Turismo, vínculo direto com a atividade turística e capacidade de comparabilidade em todo território nacional. Isso seria contraprodutivo se o próprio Ministério tivesse que analisar as expressões econômicas de cada município e região e assim definir a participação do turismo nas suas economias.

Então, a partir da metodologia escolhida, o Ministério do Turismo chegou às variáveis descritas no Quadro 3 para categorizar os municípios no Mapa Turístico Brasileiro que aderiram à Regionalização do Turismo:

Quadro 3 - Variáveis selecionadas para a categorização dos municípios do Mapa do Turismo Brasileiro

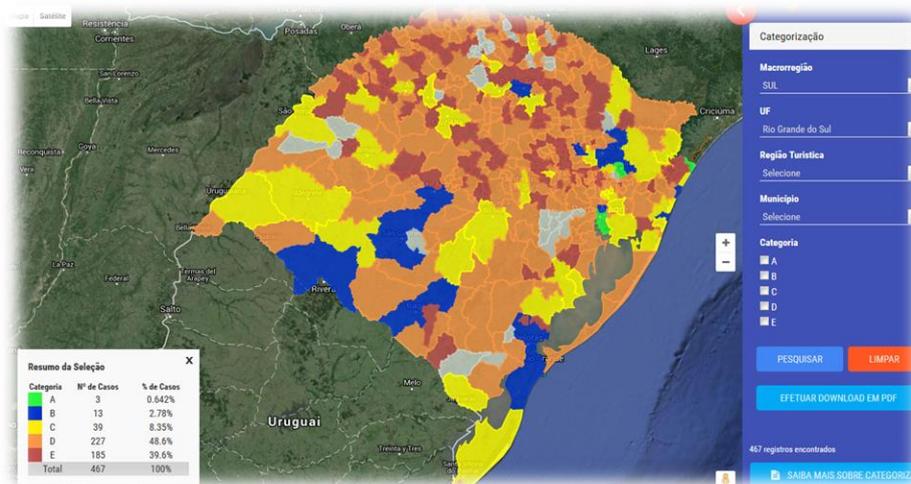
Variável	Fonte da coleta
Número de estabelecimentos formais cuja atividade principal é hospedagem	Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) / Ministério do Trabalho e Emprego
Número de empregos formais no setor de hospedagem	
Estimativa de turistas a partir do Estudo de Demanda Doméstica	Estudo da Demanda Doméstica - Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE /MTur
Estimativa de turistas a partir do Estudo de Demanda Internacional	Estudo da Demanda Internacional – FIPE/MTur

Fonte: Ministério do Turismo, BRASIL (2015).

O resultado desta categorização foi a divisão dos municípios em cinco categorias (A-verde, B-azul, C-amarelo, D-ocre e E-bordô), hierarquicamente de A (que, teoricamente responderiam pela maior demanda de fluxo de turistas) para E (que, teoricamente, responderiam pela menor, ou nenhuma, demanda de fluxo de turistas).

Sob estes critérios o mapa do Rio Grande do Sul obteve o resultado demonstrado na Figura 5:

Figura 5 - Mapa da Regionalização do Turismo no Rio Grande do Sul



Fonte: Ministério do Turismo (2015)

Nesta óptica, somente três cidades no Rio Grande do Sul obtiveram a categoria A: Porto Alegre, Gramado e Torres. Porém, cidades que, teoricamente, não demonstram expressão turística como São Gabriel e Canoas, foram incluídas na categoria B.

Para o Litoral Norte Gaúcho a categorização pintou o mapa da forma demonstrado na Figura 6:

Figura 6 - Mapa da Regionalização do Turismo no Litoral Norte Gaúcho



Fonte: Ministério do Turismo (2015)

Das vinte e três cidades que compõem o Litoral Norte Gaúcho, uma foi incluída na categoria A (Torres), duas na B (**Capão da Canoa e Tramandaí**), seis na categoria C (**Osório, Xangri-Lá, Imbé, Arroio do Sal, Palmares do Sul e Cidreira**) e as outras quatorze nas categorias D (Mostardas, Balneário Pinhal, Santo Antônio da Patrulha, Maquiné, Terra de

Areia, Tavares e Caraá) e E (Capivari do Sul, Itati, Três Cachoeiras, Três Forquilhas, Dom Pedro de Alcântara, Mampituba e Morrinhos do Sul). Nesta concepção, das cidades que compõem a conurbação analisada neste estudo de caso, tem-se duas cidades em categoria B e três em categoria C.

Resgatar as providências do Ministério do Turismo na construção de uma política regionalizada para o segmento traz à tona algumas oposições importantes de se elucidar perante a análise comparativa de ACT e QL.

Conforme a regra estatística adotada, não foram incluídas as capitais das Unidades da Federação (UF) por “[...] se tratarem de casos extremos que influenciariam a criação dos grupos” (BRASIL, 2015, p. 17). Neste ponto que começa a demonstrar a importância dos critérios do mapa da regionalização do turismo para comparabilidade das ACT e dos QL.

As capitais concentram muitos serviços e, principalmente, atividades de governo, que incidem também sobre a concentração de serviços ofertados de hospedagem, ou seja, potencializam o fluxo de visitantes, mas não se caracterizam por representar destinos turísticos que recebem “turistas”, conforme a aceção da OMT.

É congruente tal referência ao que Paiva (2013) trata quando afirma que a concentração de serviços especializados define uma cidade como polo, atraindo clientes de cidades do entorno no caso de polo regional, ou de clientes de diferentes regiões no caso de polos sem região.

Também não foram incluídos municípios com valores zerados nas variáveis selecionadas, “[...] por ser altamente concentrado (*o número de cidades, grifo nosso*), possuiria influência sobre a formação dos agrupamentos e dificultaria as análises posteriores” (BRASIL, 2015). Pelo enfoque dado por North (1954) a dinâmica solidária da periferia com os polos articula a oferta de insumos e processamento de matéria-prima construindo o sistema de hierarquia gravitacional urbana entre um polo que oferta serviços e beneficiamento para um entorno produtivo determinado. Ou seja, não caberia desassociar os municípios que gravitam no entorno dos polos que concentram os serviços (sendo neste caso tão específicos das ACT).

Distinguir os municípios que não compuseram a amostragem da FIPE/MTUR na pesquisa de fluxo internacional ou mesmo de demanda doméstica, previstas como critério na categorização, associado ao fato de ter uma quantidade mínima ou nenhuma de meios de hospedagem fez essas cidades obterem índices baixos na composição do Mapa de Regionalização e tem como consequência uma perspectiva menor de transferência de recursos para desenvolver atividades específicas para o turismo.

Esta parte da metodologia de análise e categorização das cidades demonstra uma opção de afirmar cidades polos, com maior concentração de serviços, incluindo atividades características do turismo, especialmente meios de hospedagem, mas não demonstra relevância para os motivos que as caracterizam como mais atrativas que outras para o segmento do turismo.

Talvez aqui, a teoria da Base de Exportações e o emprego dos quocientes locacionais corrobore com a metodologia do Ministério do Turismo, haja vista o que Paiva (2013, p. 125) afirma ao distinguir que a “[...] renda interna de municípios que contam com sistemas produtivos complexos e de alta agregação de valor a ser mais elevada”, mas também pode afirmar outras localidades como importantes para o segmento por demonstrar que outros setores econômicos se concretizam ou evoluem a partir do desenvolvimento do turismo.

Cabe, então, adentrar na comparação da economia do turismo utilizando as Atividades Características do Turismo e os Quocientes Locacionais para demonstrar regionalmente a expressão econômica deste setor utilizando como referência a conurbação do Litoral Norte Gaúcho.

Para esclarecer a importância das ACT no cenário econômico nacional, na tabela 18 demonstra-se a estimativa do IPEA para o emprego no Brasil, somando os resultados do mercado formal e informal. O mercado formal representa os dados coletados na RAIS/MTE e o informal estimado a partir do uso do PNAD, conforme descrito no Capítulo 2.

Em dezembro de 2013, as ACT empregavam 1,939 milhão de pessoas no país, sendo 985,317 mil no mercado formal, ou seja, 51%, eram empregos formais (IPEA, 2014, p. 15).

Tabela 17 - Ocupação Total nas Atividades Características do Turismo Brasil - Dez/2006-Dez/2013 (Número de ocupados) ⁴¹

Dez/ano	Alojamento	Alimentação	Transporte terrestre	Transporte aquaviário	Transporte aéreo	Aluguel de transportes	Agências de viagens	Cultura e lazer	Todas as ACT
									TOTAL
12/2006	258.974	844.762	425.134	11.680	34.788	21.572	87.416	51.587	1.735.913
12/2007	264.551	917.420	410.202	9.430	45.728	27.311	82.408	44.023	1.801.073
12/2008	268.670	996.089	390.343	7.829	50.017	31.678	90.093	38.559	1.873.278
12/2009	275.922	1.044.439	371.297	5.971	52.464	39.689	86.508	32.327	1.908.617
12/2010	288.919	1.086.404	384.426	6.587	58.293	40.616	96.025	34.160	1.995.430
12/2011	298.139	1.110.953	401.108	6.970	62.167	35.546	102.612	35.125	2.052.620
12/2012	301.927	1.118.993	400.621	6.455	61.780	32.973	102.008	34.958	2.059.715
12/2013	318.782	1.009.715	376.834	7.132	59.419	33.952	98.332	34.789	1.938.955
Variação no período	23,09%	19,53%	-11,36%	-38,94%	70,80%	57,39%	12,49%	-32,56%	11,70%

⁴¹ Excluídos estatutários e militares.

FORMAL									
12/2006	181.586	221.561	200.284	5.751	31.060	10.804	38.934	13.461	703.441
12/2007	189.179	253.461	194.530	5.094	40.627	13.748	40.124	11.136	747.899
12/2008	195.696	287.594	190.760	4.146	45.252	16.042	44.813	9.726	794.029
12/2009	202.064	315.849	184.281	3.101	48.691	18.864	46.355	8.300	827.505
12/2010	214.293	346.265	189.672	3.220	55.432	20.865	51.650	8.928	890.325
12/2011	224.870	374.641	197.959	3.350	59.935	20.284	56.206	9.540	946.785
12/2012	235.045	400.951	201.272	3.052	58.613	22.053	59.460	10.275	990.721
12/2013	256.385	378.583	198.225	3.233	56.165	23.412	58.795	10.519	985.317
Variação no período	41%	71%	-1%	-44%	81%	117%	51%	-22%	40%

Fonte: Adaptado de SIMT/IPEA (2015).

Conforme o levantamento do IPEA (2014), o acréscimo de 203 mil ocupações no turismo, entre 2006 e 2013, significou um aumento de 12% no total de ocupações nas ACT, sendo 40% representados pelo emprego formal.

Destacam-se os elevados crescimentos de transporte aéreo, aluguel de transportes e alimentação. Mas, também chama a atenção a diminuição de Cultura e Lazer, justamente uma prestação de serviço considerada atividade característica do turismo pelo critério atrativo.

De 2012 para 2013, houve uma redução de cerca de 6% no número de ocupações no turismo, interrompendo a tendência de crescimento que se verificava desde 2006.

Na tabela 19 verifica-se que no período 2006/2013, considerado pelo Ministério do Turismo (2013) o de maior crescimento do mercado do turismo no país, com a geração e distribuição de novos empregos na ordem de 40% no mercado formal, que a expressão econômica do turismo comparada ao total da economia nacional permaneceu inalterada nos mesmos 2% de ocupações formais.

Tabela 18 - Ocupação Total nas Atividades Características do Turismo x Ocupação Total das Atividades Econômicas no Brasil - Dez/2006-Dez/2013 (Número de ocupados)

Dez/ano	Todas as ACT	Total Economia BR	Percentual das ACT na Economia Brasileira
TOTAL			
12/2006	1.735.913	35155249	5%
12/2007	1.801.073	37607430	5%
12/2008	1.873.278	39441566	5%
12/2009	1.908.617	41207546	5%
12/2010	1.995.430	44068355	5%
12/2011	2.052.620	46310631	4%
12/2012	2.059.715	47458712	4%
12/2013	1.938.955	48948433	4%
FORMAL			
12/2006	703.441	35155249	2%
12/2007	747.899	37607430	2%
12/2008	794.029	39441566	2%
12/2009	827.505	41207546	2%
12/2010	890.325	44068355	2%
12/2011	946.785	46310631	2%
12/2012	990.721	47458712	2%
12/2013	985.317	48948433	2%

Fonte: Adaptado de SIMT/IPEA (2015).

Quando divididas a participação relativa das ACT, conforme demonstrado na Tabela 20 destaca-se as atividades de alimentação, com 37,05%, e, perante o total da economia, 0,85%; alojamento, com 26,55% e, perante a total da economia, 0,61%; transporte terrestre, com 26,02% e, perante o total da economia 0,47%.

Tabela 19 Participação relativa das ACT no setor turismo – Brasil (dez. 2013)

Atividade Característica do Turismo	Participação Relativa na economia	Participação Relativa da Ocupação
Agência de Viagem	0,15%	6,54%
Alimentação	0,85%	37,05%
Alojamento	0,61%	26,55%
Aluguel de Transportes	0,06%	2,46%
Cultura e Lazer	0,02%	1,06%
Transporte Aéreo	0,13%	5,63%
Transporte Aquaviário	0,01%	0,31%
Transporte Terrestre	0,47%	20,40%

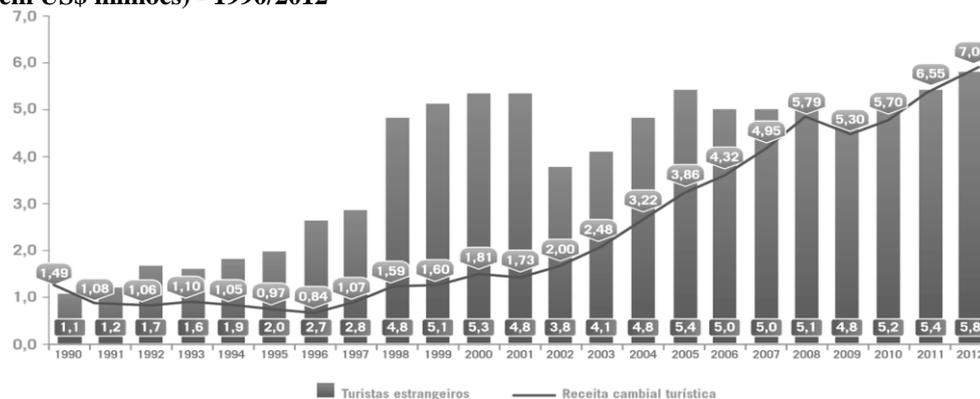
Fonte: Adaptado de SIMT/IPEA (2015).

Das três, alojamento tem uma particularidade de atendimento quase exclusivo para não residentes, transporte terrestre engloba transportes locais e intermunicipais e alimentação atende residentes e não residentes.

Mas, a que mais corrobora com a perspectiva de medir a expressão econômica do turismo pelas demais atividades existentes no território é a participação de cultura e lazer, pois apresenta um percentual de 0,02%, sendo que representa 26 subclasses de atividades econômicas, além de figurar entre serviços “atrativos turísticos”. Supõe-se com esta representatividade que os visitantes ao se deslocarem de suas cidades de origem estejam visitando outras cidades para consumir produtos e serviços que não estejam essencialmente no rol de atividades características do turismo.

O Gráfico 1 mostra que, mesmo com uma variação mínima anual de turistas, a receita cambial turística sofreu um incremento positivo de importância econômica do turismo no país.

Gráfico - 1 Chegada de turistas estrangeiros no Brasil x receita cambial turística (em US\$ milhões) - 1990/2012



Fonte: BRASIL (2013).

Sendo tal expressão comemorada pelo Ministério do Turismo fato demonstrado pela receita cambial conforme o diagnóstico da situação atual da economia o Plano Nacional do Turismo (2013), cabe observar se as ACT, isoladamente, justificam este crescimento ou se no cenário econômico outros setores da economia colaboram para explicar este crescimento. O próprio IPEA (2015, p. 15) reconhece a dificuldade de medir o turismo quando cita

Especialmente em países com área territorial extensa e disparidades regionais significativas, estatísticas em nível nacional e até regional muitas vezes são insuficientes para identificar as áreas onde o turismo é mais relevante e caracterizar adequadamente os profissionais do setor.

Para tentar minimizar disparidades na mensuração do turismo, o IPEA apresenta em 2015 mapas ilustrativos regionais com estatísticas gerais do turismo em diferentes escalas geográficas que demonstram a concentração de 35,8% de empreendimento das ACT nas capitais das UF e uma taxa de dependência “[...] iguais ou superiores a 20% em apenas 63 dos mais de 5 mil municípios no Brasil” (IPEA, 2015. p. 18).

Quando demonstrada a taxa de dependência baseada em número de empregos, “[...] indica que muitos municípios do Brasil não possuem emprego nas ACT” e que as capitais das 27 UF concentram 46,6% do emprego nas ACT (IPEA, 2015. p. 19-20). Mas, mais relevante é destacar a afirmação que “[...] indica que muitos municípios do Brasil não possuem emprego nas ACT” (IPEA, 2015. p. 19).

Sendo esta a realidade de empreendimentos e empregos em todo país, o IPEA reconhece que as escalas de mensuração do turismo devem descer ao nível local a escala de análise e revelar as classes e subclasses das atividades econômicas, mas não se permite considerar que medindo a expressão econômica somente pelas ACT já está subestimando os arranjos produtivos locais que atuam entorno da economia do turismo.

Reconhecer este fato permite compor uma análise da economia local pela constituição de suas cadeias produtivas, suas especializações e atividades reflexas, em suma, utilizar-se da teoria da exportação, mas principalmente dos Quocientes Locacionais, para identificar o grau de dependência para com o turismo.

Assim, no decorrer de toda a pesquisa, de fato, comprova-se que há um viés de **subestimação na análise da expressão econômica do turismo pelo uso das Atividades Características do Turismo, que se alarga ao identificar que o turismo no Litoral Norte Gaúcho envolve tantas outras cadeias produtivas** que ampliam a cadeia do turismo, conforme demonstra-se na conurbação.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

À guisa de concluir esta análise acerca de medidas de relevância socioeconômica do turismo para o desenvolvimento regional, utilizando como delimitadores as denominadas Atividades Características do Turismo e a Teoria da Base de Exportação para dimensionar a produção e especialização deste segmento econômico, destaca-se a fundamental colaboração que a compreensão que os Quocientes Locacionais revelaram ao demonstrar a expressão econômica para além dos serviços disponíveis como quase que exclusivos aos visitantes da conurbação no Litoral Norte Gaúcho.

As duas abordagens para mensurar a expressão econômica do turismo contribuem para analisar a dinâmica socioeconômica local/regional. Mas, identifica-se primeiramente um viés de subestimação quando utilizadas somente as Atividades Características do Turismo (ACT) enquadradas pelo Sistema ONU de estatísticas econômicas nesta conurbação que demonstra explicitamente a dependência para com o setor.

Esta subestimação da expressão econômica do turismo se inicia ao tentar diferenciar a demanda “externa” (turistas) da “interna” (moradores) buscando uma definição percentual de emprego nestas ACT que é compreendida rigorosamente como derivada do turista. Porém, entende-se, obviamente que o consumo de serviços como de alimentos e bebidas ou mesmo de transporte são tão utilizados por turistas como por domiciliados.

Mas relativizar seus possíveis consumos baseando-se somente nas ACT sem agregar outros serviços representa uma subestimação maior para um setor econômico tão heterogêneo, baseado fundamentalmente na relação entre segmento, atrativos naturais e ou construídos existentes e serviços que agregam valor para determinar o que e como será vendido ao turista.

Esta dinâmica que se organiza pela oferta de inúmeros serviços converge para uma promoção de um destino capaz de atender diferentes interesses de seus visitantes, sejam eles estrangeiros, migrantes temporários ou vizinhos regionais e, que de fato, no caso do território da conurbação do Litoral Norte Gaúcho, funcionam somente no veraneio.

Observando, empiricamente, que setores econômicos diversos mantêm-se em constante atividade nesta conurbação, mesmo fora do período de veraneio, utilizou-se da Teoria da Base de Exportação para gerar dados que pudessem analisar tais fatores por intermédio da agregação da empregabilidade gerada nas atividades econômicas existentes em cadeias produtivas diretas, indiretas ou independentes da especialização no turismo.

A partir da TBE foi possível relacioná-las ao turismo por evidências demonstradas pelos Quocientes Locacionais. Utilizou-se como linha de corte o valor 1,2 como capacidade de consumo doméstico, interpretada inicialmente por North (1955) como atividades reflexas, voltadas ao consumo domiciliado a partir dos recursos multiplicados no território advindos da entrada de divisas externas por atividades propulsivas, que atendem demandas externas.

Paiva (2013) amplia este conceito para compreensão do **consumo externo no próprio território**, de produtos, mas também de serviços, demonstrado essencialmente em grandes centros, cidades polos e destinos turísticos. Quando Paiva (2013) distingue as atividades propulsivas em geradoras de bens *tradables* (transportáveis), que são “exportados” para fora da região e geradoras de bens (e serviços) não *tradables* (e não-ubíquos), oportuniza a compreensão das demandas dos turistas, sejam estes de perto ou de longe, que acessam o território para adquirir um bem ou serviço enquadrado ou não no padrão tradicional do Sistema ONU de mensuração da economia do turismo.

Esta ponderação abre a reflexão inclusive sobre o conceito de turismo e turista defendidos pela OMT e seus afiliados, que deixa de compreender inúmeros deslocamentos que ocorrem cotidianamente entre cidades polos e suas cidades periféricas ou destinos regionais próximos e determinam o consumo de bens e serviços para além das ACT e geram riqueza e empregabilidade em destinos receptores.

Em suma, o **objetivo** de comparar os indicadores econômicos, de fato, cumpriu-se ao demonstrar um viés de **subestimação** da mensuração utilizando somente de ACT para determinar a importância do turismo para a conurbação do Litoral Norte Gaúcho, sendo este um território onde o turismo é mais relevante para a dinâmica econômica.

Na Tabela 21 se expõe, de forma concisa, o que se buscou detalhar em toda esta pesquisa: as atividades propulsivas independentes do turismo representam 7% dos empregos da economia gaúcha, enquanto as demais cadeias representam 3%, porém, para a economia da própria região, representa 81% dos empregos gerados, com um QL de 2,26, sendo 63% de Atividades vinculadas direta ou indiretamente ao turismo. O maior QL é das atividades independentes, mas a distribuição em direta, indireta ou reflexa do turismo demonstra que o segmento influencia a criação e ampliação de outras atividades que ganham grande conotação na organização social e econômica do Litoral Norte, sendo inclusive alguns dos motes de promoção do desenvolvimento regional: (1) a cadeia produtiva da construção civil e do mercado imobiliário (unidos justamente pela incidência de construção e venda relacionada diretamente ao consumo externo voltado para o veraneio); (2) comércio varejista (que ganha maior

relevância e distribuição pelo grande deslocamento de gaúchos para o veraneio, ofertando produtos para meios de hospedagem e de segundas residências.

Tabela 21 - Cadeias Produtivas da conurbação do Litoral Norte Gaúcho

CADEIAS PRODUTIVAS	Rio Grande do Sul	LN reduzido	QL LN Reduzido
TOTAL	4.814.271	69.252	
Atividades propulsivas independentes do turismo	47.818	3.233	4,70
Atividades propulsivas ou mistas vinculadas indiretamente ao turismo	426.331	11.862	1,93
Atividades vinculadas direta ou indiretamente ao turismo	1.340.809	43.666	2,26
Atividades reflexas (subordinadas a todas as propulsivas)	19.579	607	2,16
Atividades indeterminadas ou não classificadas	1.634.309	9.111	0,39
Total global			

Fonte: Adaptado de Paiva (2015).

Além disso, pelos QL se evidenciou que o sistema ONU de estatística econômica mantém um viés de subestimação, primeiramente, por considerar necessário determinar um recorte de uso no consumo específico do turista. Viés este ampliado ao não considerar tantas outras atividades possíveis e demonstradas como demandadas por visitantes tanto quanto (ou mais) que meios de hospedagem, agências de viagens, transportadoras e demais ACT, como farmácias, serviços médicos, comércio em geral.

Isso não diminui a importância da metodologia empregada pelo IPEA, IBGE e demais centros de pesquisas do turismo no Brasil. Pelo contrário. Abre o precedente defendido por autores como Lemos (2003) para a importância de agregar as estatísticas do turismo outros métodos que demonstrem a relevância do segmento a territórios como o do Litoral Norte, que dependem das atividades turísticas, mas não tem o devido reconhecimento nas instâncias de estão públicas para suas características diferenciadas de outros destinos especializados nesta economia.

E não é porque governos e técnicos sejam inócuos e desconhecem a importância de toda dinâmica do turismo para além das ACT. Mas, demonstra a importância de pesquisas científicas que analisem indicadores em bibliografias existentes e, assim como esta, que propôs uma avaliação pelos Quocientes Locacionais e comprovou que a expressão econômica do turismo na conurbação do Litoral Norte Gaúcho é fator de desenvolvimento econômico regional e não deve ser tratado como política pública isolada para cada município que integra a conurbação, mas como uma política regional.

Ao minimizar a subjetividade predominante neste tipo de diagnóstico, critérios como os adotados pelo Ministério do Turismo para distribuição de recursos para o desenvolvimento e melhorias dos destinos turísticos poderão ser mais apurados e com argumentos que garantam maior acuidade, justiça e eficácia à política pública de promoção do turismo.

Assim, como para este território, que ao longo da pesquisa se demonstrou especializado no turismo, com cadeias produtivas relacionadas direta ou indiretamente com o segmento, considera-se sua tanto pelas reflexões sobre os conceitos existentes, como também pela inclusão de novas propostas teóricas como contribuição para a comunidade acadêmica e gestores de políticas públicas à cerca da dinâmica do turismo e sua importância para regiões que demonstram no mercado turístico fatores para o desenvolvimento socioeconômico.

Conclui-se, então, que **das distintas medidas da relevância socioeconômica das atividades turísticas para o desenvolvimento territorial** se observa que as ACT são relevantes para definir a expressão econômica do turismo, principalmente em ambientes macroeconômicos, mas na aproximação à base local, em nível municipal ou regional, o uso dos quocientes locacionais agrega melhores definições e aproxima as estatísticas atuais do turismo com as definições identificadas para toda a cadeia produtiva do turismo.

De fato, há um viés de **subestimação, que é ampliado ao identificar que o turismo** no Litoral Norte Gaúcho envolve tantas outras cadeias produtivas para além das definições exclusivas das ACT, ampliando a cadeia do turismo na conurbação com a incorporação do comércio varejista, das atividades de cultura e lazer e, principalmente, do mercado imobiliário nas vantagens competitivas de um destino de segunda residência.

Portanto, acreditamos haver demonstrado a relevância de comparar os resultados da análise da expressão econômica do turismo pelas ACT com os resultados obtidos pela análise dos Quocientes Locacionais. Esta comparação é relevante para garantir maior acuidade, justiça e eficácia à política pública de promoção do turismo em nível nacional e deve ser objeto de atenção das municipalidades e territórios que não vem sendo adequadamente contemplados com o padrão de avaliação de seu potencial e contribuição efetiva ao turismo nacional na atualidade.

REFERÊNCIAS

- ACERENZA, M. **Administración del turismo**. México: Trilhas, 1995.
- ARRILAGA, J. **Introdução ao Turismo**. Rio de Janeiro: J. Olímpio, 1976.
- BATISTA, M. **Turismo: competitividade sustentabilidade**. Lisboa/São Paulo: Editora Verbo, 1997.
- BENI, M. **Análise estrutural do turismo**. 5ª Ed. revista e ampliada. São Paulo: SENAC, 2002.
- _____. **Dimensão e dinâmica de clusters no desenvolvimento sustentável do turismo**. Palestra realizada no Congresso Brasileiro de Turismo – Associação Brasileira de Bacharéis em Turismo – ABBTUR - 24 de abril de 2003.
- _____. **Política e estratégia de desenvolvimento regional. Planejamento integrado do turismo**. In: RODRIGUES, Adyr Balastretri (Org.). Turismo e Desenvolvimento Local. São Paulo: USP, 1997, p. 79-86.
- BOULLÓN, R. **Planejamento do espaço turístico**. Tradução: Josely Vianna Baptista. Bauru, EDUSC, 2002.
- _____. 1993 **Ecoturismo y sistemas naturales urbanos**. CPC. Argentina
- BORMANN, A. **Der Deutsche in Fremdenverkehr des Europäischen Auslands**. Citado em 5, Sociología del Turismo (Hans Joachin Knebel) Hispano Europea. Barcelona, 1930.
- BRASIL. Decreto n.76.900, de 23 de dezembro de 1975. **Institui a Relação Anual de Informações Sociais – RAIS e dá outras providências**. Acesso em setembro de 2014. Disponível em www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/Antigos/D76900.htm
- _____. Lei n4.923, de 23 de dezembro de 1965. **Institui o Cadastro Permanente das Admissões e Dispensas de Empregados, Estabelece Medidas Contra o Desemprego e de Assistência aos Desempregados, e dá outras Providências**. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/14923.htm. Acesso em agosto de 2015.
- _____. **Ministério do Turismo. Estudo da demanda turística internacional 2004 - 2008**. Brasília: Ministério do Turismo, 2010b.
- _____. **Ministério do Turismo. Categorização dos Municípios das Regiões Turísticas do Mapa do Turismo Brasileiro**. Brasília: Ministério do Turismo, 2015.
- CASTRO, A. **Análise da competitividade de cadeias produtivas. Palestra apresentada no workshop Cadeias Produtivas e Extensão Rural na Amazônia**. Disponível em: http://www.desenvolvimento.gov.br/arquivo/secex/sti/indbrasopodesafios/trainformacao/art_05AntonioGCastro.pdf. Acesso em 15ago2015.
- CISNE, R.; GASTAL, S. **A produção acadêmica sobre Roteiro Turístico: um debate pela superação**. VI Seminário da Associação Brasileira de Pesquisa e Pós-Graduação em Turismo. UAM/SP, 2009.
- COELHO, M.; SAKOWSKI, P. **Perfil da mão de obra do turismo no Brasil nas atividades características do turismo e em ocupações**. 2013. Texto para discussão. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - Brasília. Rio de Janeiro.
- COHAÍLA, David Martín Rendón. **Tourism and Ciencia**, Lic. D. Rendón, Tacna – Perú, 2001.

DARTORA, J.S; GASTAL, S. **Turismo e seus Discursos: Produção e Reprodução na Cidade de Caxias do Sul/RS**. In: Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação, 3, 2007, Santos. Anais.

_____. **Trabalhadores em hotelaria e a produção do discurso turístico**. Revista Brasileira de Pesquisa em Turismo. v. 1, n. 2, p. 54-71, dez. 2007.

DEDECCA, C. A **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD: síntese metodológica**. Rev. Bras. Estudos Populacionais, Brasília 15(2). 1998.

DE LA TORRE, Oscar. **El turismo: fenómeno social**. México: Fondo de Cultura Económica, 1997.

ETGES, V.; CARISSIMI, E. **Territórios Luminosos e Territórios Opacos – uma análise à luz das contribuições de Milton Santos**. Anais do I Circuito de Debates Acadêmicos. Disponível em: <www.ipea.gov.br>. Acesso em agosto de 2015.

FERRONATO, M. Z., **Comparação de duas metodologias de hierarquização e avaliação de atrativos turísticos urbanos no município de Irati-PR**, a saber: a da SETU (Secretária do Estado de Turismo do Paraná); e a da CICATUR (Centro Interamericano de Capacitação Turística), 2009.

FEE. **FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA**. Governo do Estado do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, RS: disponível em: <www.fee.rs.gov.br>. Acesso em 2015.

FURTADO, C. **Teoria e política do desenvolvimento econômico**. São Paulo: Nacional, 1979.

_____. **Formação Econômica do Brasil**. São Paulo: Editora Nacional, ([1959]1984).

FÚSTER, L. 1991 **Historia General del Turismo de Masas**. Alianza. Madrid

_____. 1985 **Introducción a la Teoría y Técnicas del Turismo**. Alianza. Madrid

GOELDNER, C. R.; RITCHIE, J. R.; MCINTOSH, R. W. **Turismo: princípios, práticas e filosofias**. 8. ed. Porto Alegre: Bookman, 2002.

GLUCKMAN, R. **Postcards from de Beach**. [S.D.]: Asia Now, 2000.

GLUCKSMANN, Robert **Fremdenverkehrskunde**. Citado em Sociología del Turismo (Hans Joachin Knebel) Hispano Europea. Barcelona. ([1935]1974)

HALL, R. **Organizações, estruturas e processos**. Rio de Janeiro: Prentice-Hall do Brasil, 1984.

HILDEBRAND, G.; MACE JR., A. **The employment multiplier in an expanding industrial market, Los Angeles Country, 1940-47**. Review of Economics and Statistics, 32:341-9, ago. 1950.

HIRSCHMANN, A. **Estratégia do Desenvolvimento Econômico**. Rio de Janeiro: Instituto Liberal, ([1961] 1990).

IBGE. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**. Disponível em: <www.ibge.gov.br>. Acesso de março a agosto de 2015.

IBGE (2007). **Classificação Nacional de Atividade Econômica**. Versão 2.0. Disponível em: <www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/classificacoes/cnae2.0/cnae2.0.pdf>. Acesso em agosto de 2015.

IPEA. INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS APLICADAS. **Indicadores básicos do emprego no turismo para o Distrito Federal, Região Centro-Oeste e Brasil**. Disponível em

<www.ipea.gov.br/agencia/images/indicadores_basicos_do_turismo_-_df_centro-oeste_e_brasil.pdf>. Acesso em 18/08/2015, às 23:47.

JAFARI, J. 1994 **La Cientificación del Turismo. Estudios y Perspectivas en Turismo** 3 (1):7-36

KADOTA, D.; RABAHY, W. **Conta Satélite do Turismo no Brasil: método de avaliação impacto do turismo do turismo**. Turismo em Análise, v. 14, n 1, p 65-84, maio 2003. Disponível em: < <http://www.turismoemanalise.org.br/turismoemanalise/article/view/494>>. Acesso em junho 2015.

KRIPPENDORF, J. **Sociologia do Turismo**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

LEMOS, L. **Turismo, que negócio é esse?** Campinas, SP: Papirus, 2003.

_____. **O valor turístico na economia da sustentabilidade**. São Paulo: Aleph, 2005.

LEMOS, Mauro. B. **Dinâmica Regional e suas Perspectivas de 90: Prioridades e perspectivas de políticas públicas**, volume 03 IPEA/IPLAN, Brasília, 1988.

LEWANDOWSKI, C. “**1842 - Aspectos Metodológicos do Sistema Integrado de Informações sobre o mercado trabalho no turismo**.” The effects of brief mindfulness intervention on acute pain experience: An examination of individual difference 1. doi:10.1017/CBO9781107415324.004. Disponível em: <www.ipea.gov.br>. Acesso em janeiro de 2015.

LIMA, A.; SIMÕES, R. **Teorias do desenvolvimento regional e suas implicações de políticas econômicas no pós-guerra: o caso do Brasil**. Belo Horizonte: UFMG/CEDEPLAR, 2009.

_____. LIMA, E.; EVAS, I. TEIXEIRA. M. **Teoria da base de exportação e sua relação com o desempenho econômico: o caso do estado de Santa Catarina**. Doi: 10.5007/2175-8085.2013v16n1p95. Disponível em: <periodicos.ufsc.br/index.php/economia/article/view/2175-8085.2013v16n1p95>. Acesso em setembro de 2015.

MACINTOSH, R.; GOELDNER, C; RITCHIE, J. **Tourism> principles, practices, philosophies**. New York: John Wiley & Sons, 2002.

MARSHALL, A. **Princípios da Economia: tratado introdutório**. São Paulo: Nova Cultural, 1996.

MIERES, L.; PINENT, M.; MERLLO, M. **O mercado de trabalho do turismo no Rio Grande do Sul: Análise 2013. In: Caderno Estatísticas do Turismo do Observatório de Turismo do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS**. Disponível em: <www.turismo.rs.gov.br>. Acesso em janeiro de 2015.

MINISTÉRIO DO TURISMO DO BRASIL. Brasília, DF. Disponível em: <www.turismo.gov.br>. Acesso em 2015.

MYRDAL, G. **Teoria Econômica e Regiões Subdesenvolvidas**. Rio de Janeiro: Ed. Saga, ([1957] 1972).

MOESCH, M. **A produção do saber turístico**. São Paulo: Contexto, 2000.

MOLINA, S.; RODRÍGUEZ R. 1986 **Turismo Alternativo**. Nuevo Tiempo Libre. México

_____. **O pós-turismo**. São Paulo: Aleph, 2003.

MORGENROTH, O. **Fremdenverkehr**. Citado em **Sociología del Turismo** (Hans Joachin Knebel) Hispano Europea. Barcelona. ([1937] 1974).

MURADAS, J. **A geopolítica e a formação territorial do sul do Brasil**/Jones Muradás – Porto Alegre, RS. IGEO/PUC, 2008. 2v.:il – Tese de Doutorado – Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Programa de Pós-Graduação em Geografia. Porto Alegre, RS, 2008.

NORTH, D. **Teoria da localização e crescimento econômico regional**. In: J. SCHWARTZMANN (org.). **Economia regional e urbana: textos escolhidos**. Belo Horizonte: UFMG, p. 333-343, 1977.

NORTH, D. **Agriculture in Regional Economic Growth**. **Journal of Farm Economics**, 41(5), December. Versão em português: SCHWARTZMANN, J. **Economia Regional: textos escolhidos**. Belo Horizonte: CEDEPLAR, ([1959], 1977).

OMT. ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO TURISMO. **Introdução ao Turismo**. Madrid, 2001
_____. **Turismo internacional: uma perspectiva global**. 2. ed. Porto Alegre: Bookmann, 2003.

_____. **Guia de desenvolvimento do turismo sustentável**, Porto Alegre: Bookman, 2003;

PAIVA, C. **Fundamentos da análise e do planejamento da economia regional**. Foz do Iguaçu: Parque Itaipu, 2013.

_____. **Considerações sobre o Projeto “Coesão Social Através do Fortalecimento de Cadeias Produtivas” (COCAP)**. In: PAIVA, C.A. (org.) **Documentos do Seminário Internacional sobre Capital Social e Desenvolvimento Territorial**. Porto Alegre: FEE (CDRom. ISBN 978-85-7173-109-7), 2012.

_____. et al. **Em busca de uma divisão regional mais compatível com as múltiplas necessidades da pesquisa e do planejamento**. In: **Três décadas de economia gaúcha**. Porto Alegre: FEE, 2010. Disponível em: <www.fee.tche.br/3-decadas/ambienteregional.php>. Acesso em janeiro de 2015.

_____. **Metodologia de identificação e hierarquização de aglomerações produtivas locais e regionais pelo seu grau de integração e multiplicação**. Porto Alegre: FEE, 2010. Disponível em: <www.territoriopaiva.com.br>. Acesso em junho de 2015.

PEREIRA, L. **Tecnocracia e Contestação**. São Paulo: Vozes, 1972.

PERROUX, F. **A economia do século XX**. Lisboa: Moraes, 1967.

_____. **O Desenvolvimento**. In DURAND, J. **Sociologia do Desenvolvimento**. Rio de Janeiro: J. Zahar, 1967.

PERROUX, P. **O Conceito de Polo de Crescimento**. In: SCHWARTZMAN, J. (org.) **Economia Regional: Textos Escolhidos**. CEDEPLAR. Belo Horizonte, 1977.

TIEBOUT, C. **Exports and regional economic growth**. **Journal of Political Economy**. Vol 64. April, 1956.

TOMAZZONI, E. **Turismo e desenvolvimento regional: modelo APL TUR aplicado à região das hortênsias (Rio Grande do Sul – Brasil)**. 2007. Tese (Doutorado em Ciências da Comunicação – Relações Públicas, Propaganda e turismo) Escola de Comunicação e Artes – ECA. USP: São Paulo, 2007.

_____. **Turismo e Desenvolvimento Regional: dimensões, elementos e indicadores**. Caxias do Sul, RS: EDUCS, 2009.

RUDÁ, M. **CONTA SATÉLITE DO TURISMO: Estrutura, análise e desafios para implementação no caso brasileiro.** OMT, Madrid, 2009.

SAKOWSKI, P. **Aspectos metodológicos do sistema integrado de informações sobre o mercado de trabalho no setor turismo 2013.** Texto para discussão. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - Brasília. Rio de Janeiro.

SETUR/RS. (2012). **Plano de Marketing do Turismo do Rio Grande do Sul 2012-2015.** Disponível em: <www.turismo.rs.gov.br/conteudo/2450/plano-de-marketing-do-turismo>. Acesso em setembro de 2014.

_____. (2012). **Plano de Desenvolvimento do Turismo do Rio Grande do Sul: 2012-2015.** FGV projetos. Rio de Janeiro: FGV Projetos, 2012. SOUZA, N. Conceito e Aplicação da Teoria da Base Econômica. Revista Perspectiva Econômica. UNISINOS (São Leopoldo, RS, v. X, n. 25, p. 117-130, março 1980).

SILVA, J., LIMA, J., PIFFER, M. **A teoria da polarização como instrumento de programação econômica a nível regional.** Revista de Desenvolvimento Econômico (RDE). (Salvador, BA, , Ano I, n. 2, p. 49-57, junho 1999).

SILVA, J. **Turismo, crescimento e desenvolvimento: uma análise urbano-regional baseada em cluster.** São Paulo/SP, 2004. Tese (Doutorado – Escola de Comunicação e Artes). Universidade de São Paulo, São Paulo: USP, 2004.

SHUMPETER, J. **A instabilidade do capitalismo. Literatura Econômica.** Rio de Janeiro, v.6, n. 2, p. 153-190, 1994.

SOUZA, M. **A cadeia turística.** Fortaleza: Banco do Nordeste, ETENE, 1998.

SOUZA, N. **Conceito e aplicação da teoria da base econômica.** Porto Alegre, RS. Disponível em: <www.nalij Souza.web.br.com>. Acesso em: outubro de 2015.

_____. **Interdependências, integração e desenvolvimento regional.** Porto Alegre: IEPE/UFRGS, Projeto Pequena e Média Empresa. Relatório de Pesquisa n. 7, julho de 1979.

_____. **Teoria da base econômica regional: uma verificação empírica.** Porto Alegre: IEPE/UFRGS, Dissertação de Mestrado em Economia, 1974.

URRY, J. **O Olhar do turista.** São Paulo: Studio Nobel, 1996.

WAHAB, S. **Introdução à administração do turismo: alguns aspectos estruturais e operacionais do turismo internacional: teoria e prática.** Trad. Luiz Roberto de Moraes Junqueira. São Paulo: Pioneira, 1991.

WALLICH, H. **Algumas notas para uma teoria do desenvolvimento derivado.** In: AGARWALA, A.; SINGH, S. A economia do subdesenvolvimento. Rio de Janeiro: Forense, 1969.

YAZIGI, E.; CARLOS, A. F. A.; CRUZ, R. C. A. **Turismo: espaço, paisagem e cultura.** 2. ed. São Paulo: Hucitec, 1999.

APÊNDICES

Transporte aéreo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Centro-Oeste	78,4	77,8	77,4	70,6	77,7	78,9	85,7	71,8	77	77,5	78,7	85,6
Nordeste	82,9	83,1	82,3	76,1	82,6	82,9	89,8	77,1	82,8	83,5	83,5	90,1
Norte	80,2	80,5	79,9	73,8	79,7	81,4	86,2	74,8	79,9	80,4	81,3	87,7
Sudeste	78,8	78,7	78	71,8	78	78,4	85,6	71,9	78,4	78,7	78,7	85,6
Sul	75,4	75,6	74,8	67,5	74,1	74	81,9	66,9	74,6	75,3	75,4	83,5
Transporte aquaviário	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Centro-Oeste	14	14,2	31,1	32	32,6	34,9	34,9	29,5	29,5	26,7	14,2	9,5
Nordeste	30,8	28,3	23,3	20,3	17,9	17,9	23,8	18,4	16,8	17,6	17,5	24,1
Norte	21,5	21,8	17,3	17,3	17,8	17,9	23,1	17,2	17,5	18,9	18,5	22,6
Sudeste	3	3	2,6	2,6	2,8	2,8	2,8	2,5	2,3	2,2	2,2	2,3
Sul	22,2	21,1	18,8	15	14,5	14,4	14,2	15,9	17,1	19,1	20,1	21,7
Transporte terrestre	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Centro-Oeste	22,8	20,9	19,1	20	19,4	19,8	22,3	19,8	19,8	20,2	20,5	23,5
Nordeste	15,4	14,6	12	11,8	11,9	12,1	13,7	12	12	12,3	13,3	14,8
Norte	20,2	14,4	10,5	13,4	13,4	16	18,5	14,2	13,8	14,3	14,1	20,4
Sudeste	31	30,5	26,8	26,8	27,7	28,5	30,8	27,4	27,7	28,1	28,9	31,4
Sul	28,8	27,9	25	23,9	24,2	23,7	25,3	23,9	24,3	26,3	26,1	28,2

Fonte: IPEA (2013).

APÊNDICE B - Participação das Atividades Características do Turismo

Participação das Atividades Características do Turismo de cada município da Conurbação do Litoral Norte Gaúcho

Participação das Atividades Características do Turismo – Capão da Canoa - Dez/2006 a Dez/2013

Ano	Alojamento	Alimentação	Transporte	Transporte	Transporte	Aluguel	Agencia	Cultura	TOTAL	Toda
			Terrestre	Marítimo	Aéreo	Transporte	Viagem	Lazer	ACT	Economia
2006	90	365	79	0	0	0	15	204	753	6482
2007	110	464	120	0	0	0	13	155	862	7080
2008	152	469	109	0	0	0	11	209	950	7831
2009	147	470	116	0	0	0	11	175	919	8110
2010	136	590	88	0	0	0	17	144	975	9060
2011	161	549	135	0	0	0	13	196	1054	9760
2012	152	624	127	0	0	0	17	202	1122	9799
2013	132	614	108	0	0	0	13	239	1106	10284

Participação das Atividades Características do Turismo – Imbé - Dez/2006 a Dez/2013

Ano	Alojamento	Alimentação	Transporte	Transporte	Transporte	Aluguel	Agencia	Cultura	TOTAL	Toda
			Terrestre	Marítimo	Aéreo	Transporte	Viagem	Lazer	ACT	Economia
2006	23	124	2	0	0	0	0	7	156	1427
2007	22	133	3	0	0	0	0	11	169	1520
2008	60	152	5	0	0	0	0	5	222	1729
2009	37	183	4	0	0	0	0	12	236	1928
2010	129	202	1	0	0	0	1	3	336	2306
2011	104	230	2	0	0	0	0	3	339	2897
2012	121	242	4	0	0	0	0	1	368	3189
2013	109	235	7	0	0	0	0	4	355	2562

Participação das Atividades Características do Turismo – Osório - Dez/2006 a Dez/2013

Ano	Alojamento	Alimentação	Transporte	Transporte	Transporte	Aluguel	Agencia	Cultura	TOTAL	Toda
			Terrestre	Marítimo	Aéreo	Transporte	Viagem	Lazer	ACT	Economia
2006	49	304	185	0	0	0	5	7	550	6700
2007	45	347	97	0	0	1	20	6	516	7013
2008	41	369	109	0	0	1	19	4	543	7571
2009	55	403	116	0	0	0	18	7	599	7924
2010	55	452	110	0	0	0	17	6	640	8758
2011	52	454	130	0	0	2	3	13	654	8892
2012	54	458	123	0	0	3	17	11	666	8935
2013	52	487	81	0	0	6	14	8	648	9885

Participação das Atividades Características do Turismo – Tramandaí - Dez/2006 a Dez/2013

Ano	Alojamento	Alimentação	Transporte	Transporte	Transporte	Aluguel	Agencia	Cultura	TOTAL	Toda
			Terrestre	Marítimo	Aéreo	Transporte	Viagem	Lazer	ACT	Economia
2006	89	440	79	0	0	0	18	82	708	4675
2007	109	440	84	2	0	0	18	26	679	4909
2008	104	494	107	2	0	0	20	29	756	5145
2009	102	463	116	2	0	0	17	14	714	5312
2010	123	496	89	3	0	0	17	13	741	5749
2011	111	556	93	4	0	0	16	9	789	6292
2012	118	498	91	1	0	1	14	11	734	6676
2013	129	511	86	0	0	0	16	13	755	7385

Participação das Atividades Características do Turismo – Xangri-lá - Dez/2006 a Dez/2013

Ano	Alojamento	Alimentação	Transporte	Transporte	Transporte	Aluguel	Agencia	Cultura	TOTAL	Toda
			Terrestre	Marítimo	Aéreo	Transporte	Viagem	Lazer	ACT	Economia
2006	22	108	0	0	0	0	0	1	131	1398
2007	24	98	0	0	0	0	0	1	123	1530
2008	19	125	0	0	0	0	0	2	146	1636
2009	23	128	0	0	0	0	0	2	153	1758
2010	24	169	0	0	0	0	0	1	194	2121
2011	25	149	0	0	0	0	0	3	177	2234
2012	21	145	0	0	0	0	0	2	168	2487
2013	24	166	0	0	0	0	0	11	201	2499

APÊNDICE C – Cadeias Produtivas do Litoral Norte Gaúcho

Cód	Subclasse	Rio Grande	LN	QL LN
		do Sul	Reduzido	Reduzido
	Total	4.814.271	69.252	
continua...				
ATIVIDADES PROPULSIVAS INDEPENDENTES DO TURISMO				
1533500	Fabricação de Calçados de Material Sintético	30616	2.383	5,41
	CALÇADISTA E VESTUÁRIO	30616	2383	5,41
3513100	Comércio Atacadista de Energia Elétrica	25	3	8,34
4221902	Construção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	6330	551	6,05
3313999	Manutenção e Reparação de Máquinas, Aparelhos e Materiais Elétricos não Especificados Anteriormente	364	20	3,82
3514000	Distribuição de Energia Elétrica	10483	276	1,83
	ENERGIA ELÉTRICA	17202	850	3,44
ATIVIDADES PROPULSIVAS OU MISTAS VINCULADAS INDIRETAMENTE AO TURISMO				
8411600	Administração Pública em Geral	355079	9.768	1,91
	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	355079	9768	1,91
1622602	Fabricação de Esquadrias de Madeira e de Peças de Madeira para Instalações Industriais e Comerciais	5798	207	2,48
1629301	Fabricação de Artefatos Diversos de Madeira, Exceto Móveis	2216	62	1,95
4744002	Comércio Varejista de Madeira e Artefatos	3442	87	1,76
4613300	Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Madeira, Material de Construção e Ferragens	413	9	1,51
4671100	Comércio Atacadista de Madeira e Produtos Derivados	1881	37	1,37
	MADEREIRA MOBILIÁRIA	13750	402	2,03
4213800	Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas	3938	573	10,12
	SERVIÇOS INDUSTRIAIS DE UTILIDADE PÚBLICA	3938	573	10,12
3811400	Coleta de Resíduos Não-Perigosos	14734	287	1,35
3600601	Captação, Tratamento e Distribuição de água	10665	215	1,40
4322301	Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás	3156	52	1,15
4687702	Comércio Atacadista de Resíduos e Sucatas Não-Metálicos, Exceto de Papel e Papelão	534	28	3,65
3821100	Tratamento e Disposição de Resíduos Não-Perigosos	399	16	2,79
3702900	Atividades Relacionadas a Esgoto, Exceto a Gestão de Redes	606	13	1,49
	SERVIÇOS PÚBLICOS BÁSICO	30094	611	1,41

Cód	Subclasse	Rio Grande	LN	QL LN
		do Sul	Reduzido	Reduzido
	Total	4.814.271	69.252	
continua...				
8532500	Atividades de Apoio à Educação, Exceto Caixas Escolares	198	22	7,72
8511200	Cursos Preparatórios para Concursos	843	19	1,57
8520100	Treinamento em Informática	1658	37	1,55
8599601	Formação de Condutores	8062	175	1,51
8599699	Educação Infantil - Creche	12709	255	1,39
	SERVIÇOS PÚBLICOS BÁSICO - EDUCAÇÃO	23470	508	1,50
ATIVIDADES VINCULADAS DIRETA OU INDIRETAMENTE AO TURISMO				
1020101	Preservação de Peixes, Crustáceos e Moluscos	94	33	24,41
9321200	Parques de Diversão e Parques Temáticos	1743	448	17,87
9001903	Produção de Espetáculos de Dança	19	4	14,64
4722902	Peixaria	376	45	8,32
6190699	Outras Atividades de Telecomunicações não Especificadas Anteriormente	1330	157	8,21
4763604	Comércio Varejista de Artigos de Caça, Pesca e Camping	385	37	6,68
4637106	Comércio Atacadista de Sorvetes	784	65	5,76
1053800	Fabricação de Sorvetes e Outros Gelados Comestíveis	2833	231	5,67
9329802	Exploração de Boliches	101	8	5,51
9529104	Reparação de Bicicletas, Triciclos e Outros Veículos Não-Motorizados	38	3	5,49
4641902	Comércio Atacadista de Artigos de Cama, Mesa e Banho	244	18	5,13
9329801	Discotecas, Danceterias, Salões de Dança e Similares	1168	85	5,06
6190602	Provedores de Voz Sobre Protocolo Internet - Voip	14	1	4,97
4754702	Comércio Varejista de Artigos de Colchoaria	1175	77	4,56
5612100	Serviços Ambulantes de Alimentação	1094	69	4,38
4789002	Comércio Varejista de Plantas e Flores Naturais	3976	248	4,34
4729602	Comércio Varejista de Mercadorias em Lojas de Conveniência	53	3	3,93
4789001	Comércio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos	7426	417	3,90
5813100	Edição de Revistas	182	10	3,82
4713002	Lojas de Variedades, Exceto Lojas de Departamentos ou Magazines	3745	198	3,68
4754703	Comércio Varejista de Artigos de Iluminação	803	41	3,55
4763603	Comércio Varejista de Bicicletas e Triciclos	901	41	3,16
4789005	Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários	2093	93	3,09
4635402	Comércio Atacadista de Cerveja, Chope e Refrigerante	6332	281	3,09
9529102	Chaveiros	296	13	3,05

Cód	Subclasse	Rio Grande	LN	QL LN
		do Sul	Reduzido	Reduzido
	Total	4.814.271	69.252	
continua...				
4712100	Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominância de Produtos Alimentícios - Minimercados, Mercearias e Armazéns	42143	1.750	2,89
4711302	Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominância de Produtos Alimentícios - Supermercados	130085	5.249	2,81
4721102	Padaria e Confeitaria com Predominância de Revenda	21135	852	2,80
5611203	Lanchonetes, Casas de Chá, de Sucos e Similares	42472	1.709	2,80
4755503	Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho	3446	134	2,70
4757100	Comércio Varejista Especializado de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletroeletrônicos para Uso Doméstico, Exceto Informática e Comunicação	3318	126	2,64
4634602	Comércio Atacadista de Aves Abatidas e Derivados	265	10	2,62
9529105	Reparação de Artigos do Mobiliário	376	14	2,59
4755502	Comercio Varejista de Artigos de Armarinho	3503	130	2,58
4722901	Comércio Varejista de Carnes - Açougues	5049	173	2,38
4759899	Comércio Varejista de Outros Artigos de Uso Doméstico não Especificados Anteriormente	11466	387	2,35
4754701	Comércio Varejista de Móveis	22815	758	2,31
4729601	Tabacaria	665	22	2,30
7722500	Aluguel de Fitas de Vídeo, Dvds e Similares	753	24	2,22
4631100	Comércio Atacadista de Leite e Laticínios	2573	82	2,22
4724500	Comércio Varejista de Hortifrutigranjeiros	3778	118	2,17
4729699	Comércio Varejista de Produtos Alimentícios em Geral ou Especializado em Produtos Alimentícios não Especificados Anteriormente	10887	340	2,17
9329899	Outras Atividades de Recreação e Lazer não Especificadas Anteriormente	1841	56	2,11
5611201	Restaurantes e Similares	81750	2.454	2,09
4721104	Comércio Varejista de Doces, Balas, Bombons e Semelhantes	3446	103	2,08
4756300	Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessórios	570	17	2,07
4713001	Lojas de Departamentos ou Magazines	15033	431	1,99
4789099	Comércio Varejista de Outros Produtos não Especificados Anteriormente	31605	823	1,81
4784900	Comércio Varejista de Gás Líquido de Petróleo (Glp)	4457	116	1,81
9102302	Restauração e Conservação de Lugares e Prédios Históricos	39	1	1,78
7729201	Aluguel de Aparelhos de Jogos Eletrônicos	40	1	1,74

Cód	Subclasse	Rio Grande	LN	QL LN
		do Sul	Reduzido	Reduzido
	Total	4.814.271	69.252	
continua...				
9001905	Produção de Espetáculos de Rodeios, Vaquejadas e Similares	40	1	1,74
4783102	Comércio Varejista de Artigos de Relojoaria	895	22	1,71
4759801	Comércio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas	1221	30	1,71
4761003	Comércio Varejista de Artigos de Papelaria	8051	190	1,64
4634601	Comércio Atacadista de Carnes Bovinas e Suínas e Derivados	1877	44	1,63
4761002	Comércio Varejista de Jornais e Revistas	1740	40	1,60
4639702	Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios em Geral, com Atividade de Fracionamento e Acondicionamento Associada	421	9	1,49
5611202	Bares e Outros Estabelecimentos Especializados em Servir Bebidas	6143	129	1,46
9609299	Outras Atividades de Serviços Pessoais não Especificadas Anteriormente	2855	58	1,41
9521500	Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico	3489	70	1,39
4646001	Comércio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria	2659	52	1,36
4762800	Comércio Varejista de Discos, Cds, Dvds e Fitas	512	10	1,36
4753900	Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de áudio e Vídeo	25015	480	1,33
4637107	Comércio Atacadista de Chocolates, Confeitos, Balas, Bombons e Semelhantes	836	16	1,33
9001999	Artes Cênicas, Espetáculos e Atividades Complementares não Especificados Anteriormente	548	10	1,27
4785799	Comércio Varejista de Outros Artigos Usados	503	9	1,24
4922102	Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, com Itinerário Fixo, Interestadual	1993	35	1,22
4636202	Comércio Atacadista de Cigarros, Cigarrilhas e Charutos	1139	20	1,22
9329804	Exploração de Jogos Eletrônicos Recreativos	242	4	1,15
5620102	Serviços de Alimentação para Eventos e Recepções - Bufê	685	10	1,01
9001906	Atividades de Sonorização e de Iluminação	482	7	1,01
9319101	Produção e Promoção de Eventos Esportivos	228	3	0,91
9312300	Clubes Sociais, Esportivos e Similares	9543	71	0,52
4921301	Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, com Itinerário Fixo, Municipal	31070	206	0,46
4929901	Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, Sob Regime de Fretamento, Municipal	3170	10	0,22

Cód	Subclasse	Rio Grande	LN	QL LN
		do Sul	Reduzido	Reduzido
	Total	4.814.271	69.252	
continua...				
4755501	Comércio Varejista de Tecidos	2523	118	3,25
4782201	Comércio Varejista de Calçados	24006	626	1,81
4781400	Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios	89773	1.959	1,52
1091102	Fabricação de Produtos de Padaria e Confeitaria com Predominância de Produção Própria	5047	96	1,32
	SERVIÇOS PRESTADOS ÀS FAMÍLIAS E TURISMO&LAZER	716343	22983	2,23
5099801	Transporte Aquaviário para Passeios Turísticos	1	1	69,52
5590602	Campings	95	51	37,32
7719501	Locação de Embarcações sem Tripulação, Exceto para Fins Recreativos	5	1	13,90
7912100	Operadores Turísticos	193	30	10,81
3317101	Manutenção e Reparação de Embarcações e Estruturas Flutuantes	72	5	4,83
4921302	Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, com Itinerário Fixo, Intermunicipal em Região Metropolitana	9060	324	2,49
4922101	Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, com Itinerário Fixo, Intermunicipal, Exceto em Região Metropolitana	10346	366	2,46
5510801	Hotéis	25349	883	2,42
4789008	Comércio Varejista de Artigos Fotográficos e para Filmagem	2012	66	2,28
3012100	Construção de Embarcações para Esporte e Lazer	397	10	1,75
5590603	Pensões (Alojamento)	978	21	1,49
5510803	Motéis	4399	64	1,01
5590699	Outros Alojamentos não Especificados Anteriormente	2008	25	0,87
4929904	Organização de Excursões em Veículos Rodoviários Próprios, Intermunicipal, Interestadual e Internacional	1450	16	0,77
7911200	Agências de Viagens	6712	46	0,48
5510802	Apart-Hotéis	826	3	0,25
7711000	Locação de Automóveis sem Condutor	2058	6	0,20
4929999	Outros Transportes Rodoviários de Passageiros não Especificados Anteriormente	761	2	0,18
4929902	Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, Sob Regime de Fretamento, Intermunicipal, Interestadual e Internacional	3356	6	0,12
	TURISMO&LAZER	70078	1926	1,91

Cód	Subclasse	Rio Grande	LN	QL LN
		do Sul	Reduzido	Reduzido
	Total	4.814.271	69.252	
continua...				
810003	Extração de Mármore e Beneficiamento Associado	8	8	69,52
4744006	Comércio Varejista de Pedras para Revestimento	59	10	11,78
4330402	Instalação de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e Armários Embutidos de Qualquer Material	1239	180	10,10
8130300	Atividades Paisagísticas	1189	150	8,77
4399101	Administração de Obras	889	105	8,21
810006	Extração de Areia, Cascalho ou Pedregulho e Beneficiamento Associado	1116	119	7,41
6821801	Corretagem na Compra e Venda e Avaliação de Imóveis	2159	227	7,31
2449101	Produção de Zinco em Formas Primárias	69	6	6,05
4110700	Incorporação de Empreendimentos Imobiliários	28965	2.218	5,32
4744004	Comércio Varejista de Cal, Areia, Pedra Britada, Tijolos e Telhas	1069	78	5,07
6821802	Corretagem no Aluguel de Imóveis	4161	281	4,69
2391503	Aparelhamento de Placas e Execução de Trabalhos em Mármore, Granito, Ardósia e Outras Pedras	2545	160	4,37
2341900	Fabricação de Produtos Cerâmicos Refratários	278	17	4,25
4743100	Comércio Varejista de Vidros	4016	244	4,22
6810201	Compra e Venda de Imóveis Próprios	1323	80	4,20
7119703	Serviços de Desenho Técnico Relacionados à Arquitetura e Engenharia	342	20	4,07
4319300	Serviços de Preparação do Terreno não Especificados Anteriormente	796	44	3,84
2391501	Britamento de Pedras, Exceto Associado à Extração	229	11	3,34
8112500	Condomínios Prediais	32872	1.518	3,21
6822600	Gestão e Administração da Propriedade Imobiliária	4598	210	3,18
4744099	Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral	30144	1.118	2,58
4744005	Comércio Varejista de Materiais de Construção não Especificados Anteriormente	21097	765	2,52
8020000	Atividades de Monitoramento de Sistemas de Segurança	7169	247	2,40
3299004	Fabricação de Painéis e Letreiros Luminosos	526	17	2,25
4120400	Construção de Edifícios	136035	4.136	2,11
4744003	Comércio Varejista de Materiais Hidráulicos	838	25	2,07
4391600	Obras de Fundações	1492	42	1,96
4329199	Outras Obras de Instalações em Construções não Especificadas Anteriormente	5614	157	1,94
4679604	Comércio Atacadista Especializado de Materiais de Construção não Especificados Anteriormente	670	18	1,87

Cód	Subclasse	Rio Grande	LN	QL LN
		do Sul	Reduzido	Reduzido
	Total	4.814.271	69.252	
continua...				
4399103	Obras de Alvenaria	16822	415	1,72
7111100	Serviços de Arquitetura	1118	23	1,43
2330305	Preparação de Massa de Concreto e Argamassa para Construção	1850	38	1,43
2330399	Fabricação de Outros Artefatos e Produtos de Concreto, Cimento, Fibrocimento, Gesso e Materiais Semelhantes	3465	70	1,40
4679601	Comércio Atacadista de Tintas, Vernizes e Similares	352	7	1,38
1622601	Fabricação de Casas de Madeira Pré-Fabricadas	157	3	1,33
7319002	Promoção de Vendas	2707	51	1,31
4741500	Comércio Varejista de Tintas e Materiais para Pintura	4832	87	1,25
8011101	Atividades de Vigilância e Segurança Privada	54337	977	1,25
4330404	Serviços de Pintura de Edifícios em Geral	7497	133	1,23
7119799	Atividades Técnicas Relacionadas à Engenharia e Arquitetura não Especificadas Anteriormente	737	13	1,23
4744001	Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas	13571	238	1,22
7732202	Aluguel de Andaimos	1501	26	1,20
	CONSTRUÇÃO CIVIL E ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS	400453	14292	2,48
4940000	Transporte Dutoviário	119	50	29,21
4512902	Comércio Sob Consignação de Veículos Automotores	260	18	4,81
4681801	Comércio Atacadista de álcool Carburante, Biodiesel, Gasolina e Demais Derivados de Petróleo, Exceto Lubrificantes, não Realizado por Transportador Re	983	57	4,03
4530702	Comércio por Atacado de Pneumáticos e Câmaras-De-Ar	1125	57	3,52
4511105	Comércio por Atacado de Reboques e Semi-Reboques Novos e Usados	20	1	3,48
4541205	Comércio a Varejo de Peças e Acessórios para Motocicletas e Motonetas	1823	60	2,29
4520006	Serviços de Borracharia para Veículos Automotores	780	21	1,87
2950600	Recondicionamento e Recuperação de Motores para Veículos Automotores	701	17	1,69
4731800	Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores	49621	1.178	1,65
4520003	Serviços de Manutenção e Reparação Elétrica de Veículos Automotores	786	15	1,33
2930103	Fabricação de Cabines, Carrocerias e Reboques para Outros Veículos Automotores, Exceto Caminhões e ônibus	986	18	1,27

Cód	Subclasse	Rio Grande	LN	QL LN
		do Sul	Reduzido	Reduzido
	Total	4.814.271	69.252	
continua...				
5229002	Serviços de Reboque de Veículos	1433	26	1,26
4681803	Comércio Atacadista de Combustíveis de Origem Vegetal, Exceto álcool Carburante	177	3	1,18
4541204	Comércio a Varejo de Motocicletas e Motonetas Usadas	429	7	1,13
4732600	Comércio Varejista de Lubrificantes	870	14	1,12
	LOGÍSTICA E TURISMO&LAZER	60113	1542	1,78
8660700	Atividades de Apoio à Gestão de Saúde	3460	614	12,34
8640203	Serviços de Diálise e Nefrologia	941	49	3,62
8640208	Serviços de Diagnóstico por Registro Gráfico - Ecg, Eeg e Outros Exames Análogos	94	4	2,96
8610101	Manutenção e Reparação de Aparelhos Eletromédicos e Eletroterapêuticos e Equipamentos de Irradiação	107	3	1,95
8610102	Atividades de Atendimento em Pronto-Socorro e Unidades Hospitalares para Atendimento a Urgências	15242	425	1,94
8640202	Laboratórios Clínicos	7684	209	1,89
4771701	Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas	49076	1.297	1,84
4771702	Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, com Manipulação de Fórmulas	6663	139	1,45
8630504	Atividade Odontológica com Recursos para Realização de Procedimentos Cirúrgicos	7576	133	1,22
8640205	Serviços de Diagnóstico por Imagem com Uso de Radiação Ionizante, Exceto Tomografia	2979	50	1,17
	SERVIÇOS PÚBLICOS BÁSICO - SAÚDE	93822	2923	2,17
ATIVIDADES REFLEXAS (SUBORDINADAS A TODAS AS PROPULSIVAS)				
4752100	Comércio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicação	8836	344	2,71
6619302	Correspondentes de Instituições Financeiras	349	13	2,59
4789007	Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório	2162	68	2,19
6912500	Cartórios	8232	182	1,54
	SERVIÇOS PRESTADOS ÀS EMPRESAS E ÀS FAMÍLIAS	19579	607	2,16

Cód	Subclasse	Rio Grande	LN	QL LN
		do Sul	Reduzido	Reduzido
	Total	4.814.271	69.252	
continua...				
ATIVIDADES INDETERMINADAS OU NÃO CLASSIFICADAS				
3312103	Atividades de Atendimento Hospitalar, Exceto Pronto-Socorro e Unidades para Atendimento a Urgências	110937	883	0,55
6422100	Bancos Múltiplos, com Carteira Comercial	31658	424	0,93
4930202	Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional	100522	412	0,28
4530703	Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores	28296	372	0,91
4511101	Comércio a Varejo de Automóveis, Camionetas e Utilitários Novos	23952	304	0,88
6920601	Atividades de Contabilidade	24263	296	0,85
8513900	Educação Superior - Graduação e Pós-Graduação	36553	291	0,55
3101200	Fabricação de Móveis com Predominância de Madeira	49474	277	0,39
9430800	Atividades de Associações de Defesa de Direitos Sociais	26764	223	0,58
4321500	Instalação e Manutenção Elétrica	12846	191	1,03
8512100	Ensino Médio	19024	187	0,68
1012103	Frigorífico - Abate de Suínos	25623	187	0,51
8299799	Outras Atividades de Serviços Prestados Principalmente às Empresas não Especificadas Anteriormente	30086	169	0,39
5310501	Atividades do Correio Nacional	10417	145	0,97
8111700	Serviços Combinados para Apoio a Edifícios, Exceto Condomínios Prediais	21739	134	0,43
4399199	Serviços Especializados para Construção não Especificados Anteriormente	13498	130	0,67
4930201	Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Municipal	13652	115	0,59
4742300	Comércio Varejista de Material Elétrico	7621	113	1,03
4520001	Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores	14017	110	0,55
2512800	Fabricação de Esquadrias de Metal	10524	103	0,68
9499500	Atividades Associativas não Especificadas Anteriormente	12259	97	0,55
4772500	Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal	7000	95	0,94
5620101	Fornecimento de Alimentos Preparados Preponderantemente para Empresas	23158	94	0,28
4751201	Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática	10222	82	0,56

Cód	Subclasse	Rio Grande	LN	QL LN
		do Sul	Reduzido	Reduzido
	Total	4.814.271	69.252	
continua...				
8531700	Outras Atividades de Ensino não Especificadas Anteriormente	12716	79	0,43
7112000	Serviços de Engenharia	18173	77	0,29
4330499	Outras Obras de Acabamento da Construção	5478	74	0,94
8630503	Atividade Médica Ambulatorial Restrita a Consultas	8559	67	0,54
8800600	Serviços de Assistência Social sem Alojamento	8104	65	0,56
8121400	Limpeza em Prédios e em Domicílios	57231	63	0,08
6423900	Caixas Econômicas	6883	60	0,61
8299706	Casas Lotéricas	4437	59	0,92
1099699	Fabricação de Outros Produtos Alimentícios não Especificados Anteriormente	6965	57	0,57
4211101	Construção de Rodovias e Ferrovias	21916	56	0,18
4789004	Comércio Varejista de Animais Vivos e de Artigos e Alimentos para Animais de Estimação	4269	54	0,88
8593700	Educação Infantil - Pré-Escola	7097	53	0,52
2532201	Produção de Artefatos Estampados de Metal	4854	53	0,76
2330302	Fabricação de Artefatos de Cimento para Uso na Construção	5102	53	0,72
4783101	Comércio Varejista de Artigos de Joalheria	3988	53	0,92
4723700	Comércio Varejista de Bebidas	3999	53	0,92
4511102	Comércio a Varejo de Automóveis, Camionetas e Utilitários Usados	3536	51	1,00
4530705	Comércio a Varejo de Pneumáticos e Câmaras-De-Ar	3747	49	0,91
8711502	Instituições de Longa Permanência para Idosos	3991	49	0,85
6010100	Atividades de Rádio	6838	48	0,49
6911701	Serviços Advocáticos	11652	48	0,29
4313400	Obras de Terraplenagem	7861	46	0,41
1091101	Fabricação de Produtos de Panificação Industrial	12032	46	0,27
2222600	Fabricação de Embalagens de Material Plástico	10137	45	0,31
8129000	Atividades de Limpeza não Especificadas Anteriormente	20259	45	0,15
2593400	Fabricação de Artigos de Metal para Uso Doméstico e Pessoal	8656	44	0,35
4774100	Comércio Varejista de Artigos de óptica	5146	44	0,59
4639701	Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios em Geral	10919	44	0,28
2342702	Fabricação de Artefatos de Cerâmica e Barro Cozido para Uso na Construção, Exceto Azulejos e Pisos	8112	43	0,37
5320202	Serviços de Entrega Rápida	3627	41	0,79
4632001	Comércio Atacadista de Cereais e Leguminosas Beneficiados	4536	41	0,63

Cód	Subclasse	Rio Grande	LN	QL LN
		do Sul	Reduzido	Reduzido
	Total	4.814.271	69.252	
continua...				
9601701	Lavanderias	5051	40	0,55
9491000	Atividades de Organizações Religiosas	8290	39	0,33
8541400	Ensino Fundamental	9402	38	0,28
1061901	Beneficiamento de Arroz	13865	37	0,19
8211300	Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo	9740	36	0,26
4761001	Comércio Varejista de Livros	3762	35	0,65
1094500	Fabricação de Massas Alimentícias	5471	33	0,42
5620104	Fornecimento de Alimentos Preparados Preponderantemente para Consumo Domiciliar	2485	33	0,92
4693100	Comércio Atacadista de Mercadorias em Geral, sem Predominância de Alimentos ou de Insumos Agropecuários	5883	32	0,38
9313100	Atividades de Condicionamento Físico	4870	31	0,44
1610201	Serrarias com Desdobramento de Madeira	10202	30	0,20
4520005	Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores	2905	30	0,72
8550302	Ensino de Idiomas	5136	29	0,39
1813001	Impressão de Material para Uso Publicitário	2343	28	0,83
2930101	Fabricação de Cabines, Carrocerias e Reboques para Caminhões	12349	27	0,15
5829800	Edição Integrada à Impressão de Cadastros, Listas e Outros Produtos Gráficos	3517	27	0,53
8542200	Educação Superior - Graduação	16515	26	0,11
4649499	Comércio Atacadista de Outros Equipamentos e Artigos de Uso Pessoal e Doméstico não Especificados Anteriormente	2324	25	0,75
6810202	Aluguel de Imóveis Próprios	2451	24	0,68
1092900	Fabricação de Biscoitos e Bolachas	4753	23	0,34
1122401	Fabricação de Refrigerantes	6794	23	0,24
8219999	Preparação de Documentos e Serviços Especializados de Apoio Administrativo não Especificados Anteriormente	5126	23	0,31
1813099	Impressão de Material para Outros Usos	5578	23	0,29
9411100	Atividades de Organizações Associativas Patronais e Empresariais	2834	22	0,54
9420100	Atividades de Organizações Sindicais	12484	22	0,12
8599605	Educação Profissional de Nível Técnico	7994	21	0,18
2330301	Fabricação de Estruturas Pré-Moldadas de Concreto Armado, em Série e Sob Encomenda	4323	21	0,34
6613400	Administração de Cartões de Crédito	1987	21	0,73
4773300	Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos	2213	21	0,66

Cód	Subclasse	Rio Grande	LN	QL LN
		do Sul	Reduzido	Reduzido
	Total	4.814.271	69.252	
continua...				
9511800	Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos	4458	21	0,33
6424703	Cooperativas de Crédito Mútuo	9308	21	0,16
4541203	Comércio a Varejo de Motocicletas e Motonetas Novas	2573	20	0,54
2542000	Fabricação de Artigos de Serralheria, Exceto Esquadrias	4192	19	0,32
5320201	Serviços de Malote não Realizados Pelo Correio Nacional	1675	19	0,79
4637199	Comércio Atacadista Especializado em Outros Produtos Alimentícios não Especificados Anteriormente	1985	19	0,67
6190601	Provedores de Acesso às Redes de Comunicações	2409	19	0,55
8230001	Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas	3333	19	0,40
4930203	Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos	6072	19	0,22
4299599	Outras Obras de Engenharia Civil não Especificadas Anteriormente	11122	18	0,11
3103900	Fabricação de Móveis de Outros Materiais, Exceto Madeira e Metal	2711	18	0,46
4771704	Comércio Varejista de Medicamentos Veterinários	3224	18	0,39
8599603	Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial	2268	17	0,52
4330405	Aplicação de Revestimentos e de Resinas em Interiores e Exteriores	1395	17	0,85
2822401	Fabricação de Máquinas, Equipamentos e Aparelhos para Transporte e Elevação de Pessoas, Peças e Acessórios	1596	17	0,74
2511000	Fabricação de Estruturas Metálicas	11217	17	0,11
4679699	Comércio Atacadista de Materiais de Construção em Geral	1816	17	0,65
4687703	Comércio Atacadista de Resíduos e Sucatas Metálicos	2025	17	0,58
5822100	Edição Integrada à Impressão de Jornais	6709	17	0,18
8291100	Atividades de Cobrança e Informações Cadastrais	11822	17	0,10
4330403	Obras de Acabamento em Gesso e Estuque	1501	16	0,74
4530704	Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Usados para Veículos Automotores	1259	16	0,88
4669999	Comércio Atacadista de Outras Máquinas e Equipamentos não Especificados Anteriormente	1459	16	0,76
9602502	Atividades de Estética e Outros Serviços de Cuidados com a Beleza	1662	16	0,67
9412000	Atividades de Organizações Associativas Profissionais	3253	16	0,34
4520002	Serviços de Lanternagem ou Funilaria e Pintura de Veículos Automotores	1683	15	0,62
3314710	Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos para Uso Geral não Especificados Anteriormente	4073	15	0,26

Cód	Subclasse	Rio Grande	LN	QL LN
		do Sul	Reduzido	Reduzido
	Total	4.814.271	69.252	
continua...				
7420001	Atividades de Produção de Fotografias, Exceto Aérea e Submarina	1568	14	0,62
9602501	Cabeleireiros	2853	14	0,34
4221901	Construção de Barragens e Represas para Geração de Energia Elétrica	1270	13	0,71
7500100	Atividades Veterinárias	472	13	1,91
1096100	Fabricação de Alimentos e Pratos Prontos	1136	13	0,80
1069400	Moagem e Fabricação de Produtos de Origem Vegetal não Especificados Anteriormente	1984	13	0,46
7723300	Aluguel de Objetos do Vestuário, Jóias e Acessórios	1072	13	0,84
4782202	Comércio Varejista de Artigos de Viagem	1375	13	0,66
7732201	Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador, Exceto Andaimos	1766	13	0,51
4642701	Comércio Atacadista de Artigos do Vestuário e Acessórios, Exceto Profissionais e de Segurança	2874	13	0,31
7830200	Fornecimento e Gestão de Recursos Humanos para Terceiros	5368	13	0,17
4633801	Comércio Atacadista de Frutas, Verduras, Raízes, Tubérculos, Hortaliças e Legumes Frescos	5770	13	0,16
4721103	Comércio Varejista de Laticínios e Frios	926	12	0,90
4644301	Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano	5676	12	0,15
6209100	Suporte Técnico, Manutenção e Outros Serviços em Tecnologia da Informação	8113	12	0,10
4530701	Comércio por Atacado de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores	7128	11	0,11
1031700	Fabricação de Conservas de Frutas	7094	11	0,11
8650004	Atividades de Fisioterapia	1041	11	0,73
8219901	Fotocópias	1740	11	0,44
6622300	Corretores e Agentes de Seguros, de Planos de Previdência Complementar e de Saúde	3110	11	0,25
8630502	Atividade Médica Ambulatorial com Recursos para Realização de Exames Complementares	3304	11	0,23
8422100	Defesa	5115	11	0,15
1610202	Serrarias sem Desdobramento de Madeira	675	10	1,03
1622699	Fabricação de Outros Artigos de Carpintaria para Construção	747	10	0,93
3299003	Fabricação de Letras, Letreiros e Placas de Qualquer Material, Exceto Luminosos	865	10	0,80

Cód	Subclasse	Rio Grande	LN	QL LN
		do Sul	Reduzido	Reduzido
	Total	4.814.271	69.252	
continua...				
4673700	Comércio Atacadista de Material Elétrico	1159	10	0,60
4682600	Comércio Atacadista de Gás Líquido de Petróleo (Glp)	1369	10	0,51
7311400	Agências de Publicidade	2207	10	0,31
8650099	Atividades de Profissionais da área de Saúde não Especificadas Anteriormente	2219	10	0,31
4763602	Comércio Varejista de Artigos Esportivos	2609	10	0,27
8630501	Atividade Médica Ambulatorial com Recursos para Realização de Procedimentos Cirúrgicos	2981	10	0,23
2229301	Fabricação de Artefatos de Material Plástico para Uso Pessoal e Doméstico	5969	10	0,12
4689399	Comércio Atacadista Especializado em Outros Produtos Intermediários não Especificados Anteriormente	7381	10	0,09
3329501	Serviços de Montagem de Móveis de Qualquer Material	1150	9	0,54
4686902	Comércio Atacadista de Embalagens	1287	9	0,49
3299099	Fabricação de Produtos Diversos não Especificados Anteriormente	2048	9	0,31
4617600	Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Produtos Alimentícios, Bebidas e Fumo	833	8	0,67
1821100	Serviços de Pré-Impressão	1552	8	0,36
2062200	Fabricação de Produtos de Limpeza e Polimento	2472	8	0,22
7420003	Laboratórios Fotográficos	591	7	0,82
7490199	Outras Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas não Especificadas Anteriormente	1167	7	0,42
7020400	Atividades de Consultoria em Gestão Empresarial, Exceto Consultoria Técnica Específica	4719	7	0,10
4711301	Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominância de Produtos Alimentícios - Hipermercados	40209	7	0,01
7319003	Marketing Direto	384	6	1,09
4771703	Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos Homeopáticos	465	6	0,90
8640299	Atividades de Serviços de Complementação Diagnóstica e Terapêutica não Especificadas Anteriormente	2008	6	0,21
4924800	Transporte Escolar	2376	6	0,18
4322302	Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração	3667	5	0,09
2539001	Serviços de Usinagem, Tornearia e Solda	6563	5	0,05
2829199	Fabricação de Outras Máquinas e Equipamentos de Uso Geral não Especificados Anteriormente, Peças e Acessórios	9440	5	0,04
4543900	Manutenção e Reparação de Motocicletas e Motonetas	327	5	1,06

Cód	Subclasse	Rio Grande	LN	QL LN
		do Sul	Reduzido	Reduzido
	Total	4.814.271	69.252	
continua...				
1011201	Frigorífico - Abate de Bovinos	11902	5	0,03
4635401	Comércio Atacadista de água Mineral	400	5	0,87
4930204	Transporte Rodoviário de Mudanças	856	5	0,41
4623109	Comércio Atacadista de Alimentos para Animais	1148	5	0,30
6462000	Holdings de Instituições Não-Financeiras	1402	5	0,25
6920602	Atividades de Consultoria e Auditoria Contábil e Tributária	1481	5	0,23
6399200	Outras Atividades de Prestação de Serviços de Informação não Especificadas Anteriormente	1945	5	0,18
3211602	Fabricação de Artefatos de Joalheria e Ourivesaria	3725	5	0,09
5212500	Carga e Descarga	5170	5	0,07
8690999	Outras Atividades de Atenção à Saúde Humana não Especificadas Anteriormente	7986	5	0,04
4329103	Instalação, Manutenção e Reparação de Elevadores, Escadas e Esteiras Rolantes, Exceto de Fabricação Própria	1036	4	0,27
3512300	Transmissão de Energia Elétrica	1305	4	0,21
7731400	Aluguel de Máquinas e Equipamentos Agrícolas sem Operador	171	4	1,63
1093702	Fabricação de Frutas Cristalizadas, Balas e Semelhantes	4586	4	0,06
3319800	Manutenção e Reparação de Equipamentos e Produtos não Especificados Anteriormente	516	4	0,54
7739003	Aluguel de Palcos, Coberturas e Outras Estruturas de Uso Temporário, Exceto Andaimas	915	4	0,30
3839499	Recuperação de Materiais não Especificados Anteriormente	1020	4	0,27
5229099	Outras Atividades Auxiliares dos Transportes Terrestres não Especificadas Anteriormente	1246	4	0,22
4663000	Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para Uso Industrial	3486	4	0,08
6311900	Tratamento de Dados, Provedores de Serviços de Aplicação e Serviços de Hospedagem na Internet	8561	4	0,03
4222701	Construção de Redes de Abastecimento de água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas, Exceto Obras de Irrigação	1548	3	0,13
810009	Extração de Basalto e Beneficiamento Associado	1853	3	0,11
2319200	Fabricação de Artigos de Vidro	2245	3	0,09
3314717	Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos de Terraplenagem, Pavimentação e Construção, Exceto Tratores	249	3	0,84
4520007	Serviços de Instalação, Manutenção e Reparação de Acessórios para Veículos Automotores	1701	3	0,12

Cód	Subclasse	Rio Grande	LN	QL LN
		do Sul	Reduzido	Reduzido
	Total	4.814.271	69.252	
continua...				
1095300	Fabricação de Especiarias, Molhos, Temperos e Condimentos	532	3	0,39
1099605	Fabricação de Produtos para Infusão (Chá, Mate, Etc.)	1902	3	0,11
3313901	Manutenção e Reparação de Geradores, Transformadores e Motores Elétricos	479	3	0,44
5821200	Edição Integrada à Impressão de Livros	652	3	0,32
8720499	Atividades de Assistência Psicossocial e à Saúde a Portadores de Distúrbios Psíquicos, Deficiência Mental e Dependência Química não Especificadas Ante	760	3	0,27
8640201	Laboratórios de Anatomia Patológica e Citológica	915	3	0,23
6619399	Outras Atividades Auxiliares dos Serviços Financeiros não Especificadas Anteriormente	1127	3	0,19
5222200	Terminais Rodoviários e Ferroviários	1171	3	0,18
6511101	Seguros de Vida	1357	3	0,15
4619200	Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Mercadorias em Geral não Especializado	2266	3	0,09
3321000	Instalação de Máquinas e Equipamentos Industriais	3751	3	0,06
7820500	Locação de Mão-De-Obra Temporária	37112	3	0,01
8599604	Educação Profissional de Nível Tecnológico	1170	2	0,12
4322303	Instalações de Sistema de Prevenção Contra Incêndio	490	2	0,28
2391502	Aparelhamento de Pedras para Construção, Exceto Associado à Extração	698	2	0,20
2229303	Fabricação de Artefatos de Material Plástico para Uso na Construção, Exceto Tubos e Acessórios	3572	2	0,04
2823200	Fabricação de Máquinas e Aparelhos de Refrigeração e Ventilação para Uso Industrial e Comercial, Peças e Acessórios	5858	2	0,02
3250706	Serviços de Prótese Dentária	672	2	0,21
4623101	Comércio Atacadista de Animais Vivos	125	2	1,11
1052000	Fabricação de Laticínios	9366	2	0,01
9492800	Atividades de Organizações Políticas	210	2	0,66
4633802	Comércio Atacadista de Aves Vivas e Ovos	241	2	0,58
8720401	Atividades de Centros de Assistência Psicossocial	251	2	0,55
8299701	Medição de Consumo de Energia Elétrica, Gás e água	338	2	0,41
8230002	Casas de Festas e Eventos	382	2	0,36
5819100	Edição de Cadastros, Listas e Outros Produtos Gráficos	499	2	0,28
9700500	Serviços Domésticos	670	2	0,21
5811500	Edição de Livros	693	2	0,20

Cód	Subclasse	Rio Grande	LN	QL LN
		do Sul	Reduzido	Reduzido
	Total	4.814.271	69.252	
continua...				
9493600	Atividades de Organizações Associativas Ligadas à Cultura e à Arte	1066	2	0,13
8122200	Imunização e Controle de Pragas Urbanas	1404	2	0,10
6629100	Atividades Auxiliares dos Seguros, da Previdência Complementar e dos Planos de Saúde não Especificadas Anteriormente	1406	2	0,10
4691500	Comércio Atacadista de Mercadorias em Geral, com Predominância de Produtos Alimentícios	1708	2	0,08
4635499	Comércio Atacadista de Bebidas não Especificadas Anteriormente	2001	2	0,07
8533300	Educação Superior - Pós-Graduação e Extensão	4049	1	0,02
4399105	Perfuração e Construção de Poços de água	232	1	0,30
3250701	Fabricação de Instrumentos Não-Eletrônicos e Utensílios para Uso Médico, Cirúrgico, Odontológico e de Laboratório	1586	1	0,04
3511501	Geração de Energia Elétrica	2263	1	0,03
9311500	Gestão de Instalações de Esportes	89	1	0,78
7410202	Decoração de Interiores	100	1	0,70
1811301	Impressão de Jornais	139	1	0,50
8640204	Serviços de Tomografia	153	1	0,45
8650006	Atividades de Fonoaudiologia	179	1	0,39
4615000	Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Eletrodomésticos, Móveis e Artigos de Uso Doméstico	205	1	0,34
6434400	Agências de Fomento	224	1	0,31
7721700	Aluguel de Equipamentos Recreativos e Esportivos	236	1	0,29
8299707	Salas de Acesso à Internet	267	1	0,26
4679602	Comércio Atacadista de Mármore e Granitos	358	1	0,19
3314707	Manutenção e Reparação de Máquinas e Aparelhos de Refrigeração e Ventilação para Uso Industrial e Comercial	466	1	0,15
6319400	Portais, Provedores de Conteúdo e Outros Serviços de Informação na Internet	536	1	0,13
4689301	Comércio Atacadista de Produtos da Extração Mineral, Exceto Combustíveis	571	1	0,12
4647802	Comércio Atacadista de Livros, Jornais e Outras Publicações	602	1	0,12
2631100	Fabricação de Equipamentos Transmissores de Comunicação, Peças e Acessórios	630	1	0,11
7119701	Serviços de Cartografia, Topografia e Geodésia	723	1	0,10
9512600	Reparação e Manutenção de Equipamentos de Comunicação	771	1	0,09

Cód	Subclasse	Rio Grande	LN	QL LN
		do Sul	Reduzido	Reduzido
	Total	4.814.271	69.252	
continua...				
6493000	Administração de Consórcios para Aquisição de Bens e Direitos	977	1	0,07
4652400	Comércio Atacadista de Componentes Eletrônicos e Equipamentos de Telefonia e Comunicação	989	1	0,07
8711501	Clínicas e Residências Geriátricas	994	1	0,07
3292202	Fabricação de Equipamentos e Acessórios para Segurança Pessoal e Profissional	1299	1	0,05
4651601	Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática	1363	1	0,05
4687701	Comércio Atacadista de Resíduos de Papel e Papelão	1409	1	0,05
9529199	Reparação e Manutenção de Outros Objetos e Equipamentos Pessoais e Domésticos não Especificados Anteriormente	1431	1	0,05
4645101	Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios	1809	1	0,04
1741902	Fabricação de Produtos de Papel, Cartolina, Papel-Cartão e Papelão Ondulado para Uso Comercial e de Escritório, Exceto Formulário Contínuo	2154	1	0,03
4672900	Comércio Atacadista de Ferragens e Ferramentas	3366	1	0,02
5211701	Armazéns Gerais - Emissão de Warrant	5050	1	0,01
4623199	Comércio Atacadista de Matérias-Primas Agrícolas não Especificadas Anteriormente	6422	1	0,01
3102100	Fabricação de Móveis com Predominância de Metal	8804	1	0,01
		1634309	9.111	0,39

ANEXO

ANEXO A - Atividades Características do Turismo (ACT)

Listagem das Atividades Características do Turismo (ACT) por classe e subclasse, conforme a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) (IPEA, 2013):

IPEA	IBGE
<p>- <i>Alojamento</i> 55.10-8 - Hotéis e similares 5510-8/01 Hotéis 5511-8/02 Apart-hotéis 5510-8/03 Motéis 55.90-6 - Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente 5590-6/01 Albergues, exceto assistenciais 5590-6/02 Campings 590-6/03 Pensões (alojamento) 5590-6/99 Outros alojamentos não especificados anteriormente</p>	<p>Serviços de alojamento 55.13-1 – Estabelecimentos hoteleiros 55.19-0 – Outros tipos de alojamento</p>
<p>- <i>Alimentação</i> 56.11-2 - Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas 5611-2/01 Restaurantes e similares 5611-2/02 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas 5611-2/03 Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 56.12-1 - Serviços ambulantes de alimentação 5612-1/00 Serviços ambulantes de alimentação</p>	<p>Serviços de alimentação 55.21-2 – Restaurantes e estabelecimentos de bebidas, com serviço completo 55.22-0 – Lanchonete e similares 55.29-8 – Outros tipos de serviços de alimentação. Esta classe compreende: o serviço de alimentação de comida preparada, para o público em geral, em locais abertos, permanentes ou não, tais como: <i>trailers</i>, quiosques, carrocinhas e outros tipos de ambulantes de alimentação preparada para consumo imediato. Esta classe compreende também: a venda de alimentos preparados em máquinas de serviços automáticas. 60.24-0 – Transporte rodoviário de passageiros, regular, não urbano. Esta classe compreende: o transporte rodoviário de passageiros, com linhas de itinerário fixo, não urbano: municipal, intermunicipal, interestadual e internacional. Esta classe não compreende: o transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, com linhas de itinerário fixo, dentro da região metropolitana. 60.25-9 – Transporte rodoviário de passageiros, não regular. Esta classe compreende: os serviços de táxi; a locação de veículos rodoviários de passageiros com motorista (automóveis, ônibus, caminhonetes), inclusive para excursões; a organização de excursões em veículos rodoviários próprios; o transporte de empregados para terceiros; o transporte escolar; outros transportes rodoviários de passageiros, não especificados anteriormente. Esta classe não compreende: os serviços de ambulância e o transporte turístico em tração animal.</p>
<p>- <i>Transporte terrestre</i> 49.23-0 - <i>Transporte rodoviário de táxi</i> 4923-0/01 <i>Serviço de táxi</i> 4923-0/02 <i>Serviço de transporte de passageiros- locação de automóveis com motorista</i> 49.29-9 - <i>Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, e outros transportes rodoviários não especificados anteriormente</i> 4929-9/01 <i>Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal</i> 4929-9/03 <i>Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal</i> 4929-9/99 <i>Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente</i> 49.50-7 - <i>Trens turísticos, teleféricos e similares</i> 4950-7/00 <i>Trens turísticos, teleféricos e similares</i> 49.22-1 - <i>Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, interestadual e internacional</i> 4922-1/01 <i>Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana</i> 4922-1/02 <i>Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual</i> 4922-1/03 <i>Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional</i> 49.29-9 - <i>Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, e outros transportes rodoviários não especificados anteriormente</i> 4929-9/02 <i>Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento intermunicipal, interestadual e internacional</i> 4929-9/04 <i>Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional</i></p>	
<p>- <i>Transporte aquaviário</i> 50.11-4 - <i>Transporte marítimo de cabotagem</i> 5011-4/02 <i>Transporte marítimo de cabotagem – passageiros</i> 50.12-2 - <i>Transporte marítimo de longo curso</i></p>	<p>Transporte aquaviário 61.11-5 – Transporte aquaviário de cabotagem. Esta classe compreende: o transporte de passageiros e cargas, regular e não regular, realizado entre portos ou pontos do território brasileiro, utilizando a via marítima ou esta e as vias navegáveis interiores.</p>

IPEA

5012-2/02 *Transporte marítimo de longo curso-passageiro*
50.22-0 - *Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares*
5022-0/01 *Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia*
5022-0/02 *Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia*
50.91-2 - *Transporte por navegação de travessia*
5091-2/01 *Transporte por navegação de travessia, municipal*
5091-2/02 *Transporte por navegação de travessia, intermunicipal*
50.99-8 - *Transporte aquaviário não especificado anteriormente*
5099-8/01 *Transporte aquaviário para passeios turísticos*
5099-8/99 *Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente*
- *Transporte aéreo*
51.11-1 - *Transporte aéreo de passageiros regular*
5111-1/00 *Transporte aéreo de passageiros regular*
51.12-9 - *Transporte aéreo de passageiros não regular*
5112-9/01 *Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação*
5112-9/99 *Outros serviços de transporte de passageiros não regular*

- Aluguel de Transporte

77.11-0 - *Locação de automóveis sem condutor*
7711-0/00 *Locação de automóveis sem condutor*

IBGE

61.12-3 – Transporte marítimo de longo curso. Esta classe compreende: o transporte marítimo internacional de passageiros e cargas, regular e não regular, realizado entre portos brasileiros e estrangeiro.
61.21-2 – Transporte por navegação interior de passageiros. Esta classe compreende: o transporte não urbano de passageiros, regular e não regular, por rios, canais, lagos, lagoas e outras vias de navegação interior, em percursos nacional ou internacional. Esta classe não compreende: o transporte aquaviário urbano de passageiros.

Transporte aéreo

62.10-3 – Transporte aéreo regular. Esta classe compreende: o transporte aéreo de passageiros e cargas em linhas doméstica e internacional, com itinerário e horário estabelecidos.

62.20-0 – Transporte aéreo não regular. Esta classe compreende: o transporte aéreo de passageiros e cargas, não regular. Esta classe compreende também: os serviços de táxis-aéreos; a locação de aeronaves com tripulação; e outros serviços de transporte aéreo, não regular. Esta classe não compreende: as atividades dos terminais de passageiros e cargas, as operações de cargas, o armazenamento e outras atividades anexas e auxiliares do transporte; as atividades de pulverizações aéreas; as atividades de fotografias aéreas; e as atividades de publicidade aérea.

Os códigos CNAE referentes aos transportes aquaviário de cabotagem e marítimo de longo curso e transportes aéreo regular e não regular não fazem distinção entre passageiros e cargas. No Sistema de Contas Nacionais, contudo, desde o ano-base 2000, foi identificada uma estrutura para as variáveis macroeconômicas destas atividades. Para a determinação dos valores de produção das atividades de transportes aéreo e aquaviário, levou-se em consideração somente a parcela relativa ao transporte de passageiros.

Transportes ferroviário e metroviário

60.29-1 – Transporte regular em bondes, funiculares, teleféricos ou trens próprios para exploração de pontos turísticos.

Transporte rodoviário

Serviços auxiliares dos transportes

63.21-5 – Atividades auxiliares dos transportes terrestres. Esta classe compreende: as atividades de operação com terminais rodoviário e ferroviário; as atividades de concessionárias de operação de pontes, túneis e rodovias; a cobrança de pedágios em pontes, túneis e rodovias; a exploração de edifícios-garagens e parques de estacionamento para veículos por curta duração; e a exploração de centrais de chamadas e reservas de táxi. Esta classe compreende também: os serviços de guarda-volumes em terminais rodoviários; os serviços de traslado de passageiros; e outras atividades auxiliares dos transportes terrestres, não especificadas anteriormente. Esta classe não compreende: o serviço de guincho (reboque) de veículos; e os serviços de táxi.

63.23-1 – Atividades auxiliares dos transportes aéreos. Esta classe compreende: a operação de aeroportos e campos de aterrissagem; a operação de instalações para navegação aérea (radiofaróis, centro de controle de voo, estações de radar, etc.); os serviços de limpeza e manutenção de aeronaves na pista; e outras atividades auxiliares dos transportes aéreos, não especificadas anteriormente. Esta classe compreende também: os serviços de guarda-volumes em aeroportos; os serviços de traslado de passageiros e os serviços de

IPEA

- *Agências de Viagem*
79.11-2 - *Agências de viagens*
7911-2/00 *Agências de viagens*
79.12-1 - *Operadores turísticos*
7912-1/00 *Operadores turísticos*
79.90-2 - *Serviços de reserva e outros serviços de turismo não especificados anteriormente*
7990-2/00 *Serviços de reserva e outros serviços de turismo não especificados anteriormente*

- *Cultura e Lazer*

90.01-9 - *Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares*
9001-9/01 *Produção teatral*
9001-9/02 *Produção musical*
9001-9/03 *Produção de espetáculos de dança*
9001-9/04 *Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares*
9001-9/05 *Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares*
9001-9/99 *Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente.*
91.02-3 - *Atividades de museus e de exploração, restauração artística e conservação de lugares e prédios históricos e atrações similares.*
9102-3/01 *Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares*
91.03-1 - *Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental.*
9103-1/00 *Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental.*
92.00-3 - *Atividades de exploração de jogos de azar e apostas*
9200-3/01 *Casas de bingo*
9200-3/02 *Exploração de apostas em corridas de cavalos*
9200-3/99 *Exploração de jogos de azar e apostas não especificados anteriormente*
93.19-1 - *Atividades esportivas não especificadas anteriormente*
9319-1/01 *Produção e promoção de eventos esportivos*
9319-1/99 *Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente*
93.21-2 - *Parques de diversão e parques temáticos*
9321-2/00 *Parques de diversão e parques temáticos*
93.29-8 - *Atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente*
9329-8/01 *Discotecas, danceterias, salões de dança e similares*
9329-8/02 *Exploração de boliches*
9329-8/03 *Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares*
9329-8/04 *Exploração de jogos eletrônicos recreativos*
9329-8/99 *Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente*

IBGE

prevenção e extinção de incêndios em aeroportos. Esta classe não compreende: as escolas de pilotagem e a reparação de aeronaves.

Atividades de agências e organizadores de viagens
63.30-4 – Atividades de agências e organizadores de viagem.

Aluguel de bens móveis
71.10-2 – Aluguel de automóveis.

Atividades recreativas, culturais e desportivas

92.13-4 – *Projeção de filmes e vídeos.* Esta classe compreende: a projeção de filmes e fitas de vídeo em salas de cinema, ao ar livre, em salas privadas ou em outros locais de exibição. Esta classe não compreende o aluguel de salas de cinema.

92.31-2 – *Atividade de teatro, música e outras atividades artística e literária.*

Esta classe compreende: as atividades de artistas independentes no campo das artes em geral (artes dramáticas, música, pintura e similares), tais como: escritores, atores, músicos, escultores, pintores, etc.; as atividades de grupos, companhias, bandas, etc., de artistas, ligados ou não a uma sala de espetáculos; e as atividades de criação de espetáculos de dança. Esta classe compreende também: os serviços técnicos especializados ligados diretamente às atividades artísticas: cenografia, telões, iluminação, som, efeitos especiais, etc.; maquiagem e figurinos, a produção, organização e promoção de espetáculos artísticos e eventos culturais e a restauração de obras de arte, como quadros, esculturas, etc. Esta classe não compreende: a restauração de móveis; o aluguel de salas de teatro; os espetáculos circenses, rodeios, vaquejadas e outros similares.

92.32-0 – *Gestão de salas de espetáculos.* Esta classe compreende: a gestão de salas de teatro, de música e outras dedicadas a atividades artísticas; a exploração de cabarés, cafés-teatros e casas de espetáculo. Esta classe compreende também: as agências de venda de ingressos para salas de teatro e para outras atividades artísticas; as casas de cultura; e os serviços de sonorização (*disc-jóquei*). Esta classe não compreende: a exploração de salas de cinema.

92.39-8 – *Outras atividades de espetáculos, não especificadas anteriormente.*

Esta classe compreende: a produção de outros tipos de atividades artísticas e de entretenimento, não especificadas em outra classe: os espetáculos circenses, de marionetes e similares; os espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares; e os espetáculos de som e luz. Esta classe compreende também: as atividades de academias de dança; instrutores de dança; e as atividades dos salões de bailes, discotecas, danceterias e atividades similares.

92.51-7 – *Atividades de bibliotecas e arquivos.* Esta classe compreende: os serviços de documentação e pesquisa bibliográfica; os serviços de manutenção de arquivos históricos; a gestão de bibliotecas de leitura e arquivos públicos; e o empréstimo de livros, mapas, revistas, filmes, discos, etc. Esta classe não compreende: as atividades de bancos de dados; e a locação de fitas de vídeo.

92.52-5 – *Atividades de museus e conservação do patrimônio histórico.* Esta classe compreende: a gestão de museus de todo tipo; a conservação de lugares e edifícios históricos. Esta classe não compreende: a restauração de móveis; a restauração de obras de arte; e as obras de restauração de prédios históricos.

92.53-3 – *Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais e reservas ecológicas.*

92.61-4 – *Atividades desportivas.*

Esta classe compreende: a gestão de instalações esportivas, tais como: estádios, ginásios, quadras de tênis e outros esportes, piscinas, hipódromos, campos de golfe, circuitos automobilísticos, etc.; a organização e exploração de atividades esportivas por clubes, associações, etc.; a promoção e organização de eventos esportivos; a atividade de profissionais ligados ao esporte: árbitros, treinadores,

IPEA

IBGE

etc.; o ensino de esportes em escolas esportivas ou por professores independentes; as atividades dos centros de musculação, aeróbica e outros tipos de ginástica; as atividades de condicionamento físico; a pesca desportiva e de lazer; as atividades ligadas à corrida de cavalos; e as atividades ligadas aos esportes mecânicos (automóveis, *karts*, motos). Esta classe não compreende: o aluguel de material desportivo; o aluguel para fins recreativos de pedalinhos, barcos, bicicletas; e os institutos de emagrecimento e massagem estética.

92.62-2 – Outras atividades relacionadas com o lazer. Esta classe compreende:

a exploração de jogos de azar: jogos de aposta, salas de jogos; as atividades dos estabelecimentos de boliche e bingo; as concessionárias de loterias e as atividades de venda de bilhetes de jogos de azar; a exploração de parques de diversão e similares; as atividades de marinas, como guarda de iates, atracadores, etc.; outras atividades recreativas não especificadas anteriormente, tais como: a locação para fins recreativos de pedalinhos, barcos e bicicletas; a exploração de centros de equitação; a exploração de fliperamas, de outros jogos eletrônicos, de jogos de sinuca e de bilhar, etc. Esta classe compreende também: a distribuição de papéis para o teatro, cinema e televisão; e o transporte para fins turísticos em veículos de tração animal.